



Relatório de Gestão e Contas 2020

Banco Interatlântico



Índice

1.	Principais Indicadores	4
2.	Mensagem do Presidente do Conselho de Administração	5
3.	Enquadramento da Comissão Executiva	6
4.	Principais Referências	8
4.1.	Estrutura accionista	8
4.2.	Órgãos sociais	8
4.3.	Marcos da actividade	10
4.4.	Estratégia e modelo de negócio	12
4.5.	Presença geográfica e canais	19
5.	Enquadramento macroeconómico e financeiro	20
5.1.	Contexto internacional	20
5.2.	Situação monetária e financeira de Cabo Verde	23
6.	Principais áreas de negócio	24
6.1.	Posicionamento competitivo	24
6.2.	Banca de retalho	27
6.3.	Banca corporativa	28
6.4.	Crédito por sector de actividade	28
7.	Recursos Humanos	29
7.1.	Distribuição por vínculo jurídico	30
7.2.	Distribuição funcional	30
7.3.	Distribuição por género	30
7.4.	Distribuição por escalão etário	30
7.5.	Distribuição por antiguidade	30
7.6.	Distribuição por escolaridade	31
7.7.	Formação	31
8.	Responsabilidade social	31
9.	Análise Financeira	32
9.1.	Balanço	32
9.2.	Demonstração de resultados	34



9.3. Eventos Subsequentes	36
10. Proposta de aplicação de resultados	37
11. Demonstrações financeiras	39
12. Notas às demonstrações financeiras	44
13. Relatório de Auditoria e Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	136



1. Principais Indicadores

Indicadores em 31 de Dezembro

Milhares CVE

	31/12/2020	31/12/2019	Valor	%
INDICADORES DE BALANÇO E DE EXPLORAÇÃO				
Activo Líquido	24 274 644	24 454 041	-179 397	-0,7%
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	2 599 028	1 087 661	1 511 367	139,0%
Aplicações em Instituições de Crédito	28 626	3 066 031	-3 037 405	-99,1%
Crédito a clientes (Líquido)	19 161 948	18 416 668	745 280	4,0%
Crédito Titulado Bruto	5 119 204	4 558 225	560 979	12,3%
Crédito não Titulado Bruto	14 826 869	14 812 058	14 811	0,1%
dos quais: Crédito vencido	1 325 472	1 705 666	-380 195	-22,3%
Imparidade	784 125	953 615	-169 490	-17,8%
Recursos de clientes	21 111 750	21 589 122	-477 372	-2,2%
Capitais Próprios	2 746 004	2 408 790	337 214	14,0%
Produto Global de Actividade	1 060 165	1 234 568	-174 403	-14,1%
Margem Financeira	921 357	1 006 459	-85 102	-8,5%
Margem Complementar	138 807	228 109	-89 301	-39,1%
Custo de Estrutura	604 959	615 471	-10 512	-1,7%
Imparidades e Provisões	153 773	131 683	22 089	16,8%
Resultado de Exploração	455 206	619 097	-163 891	-26,5%
Resultado Líquido	283 795	477 373	-193 578	-40,6%
RÁCIOS DE RENTABILIDADE E EFICIÊNCIA				
Rentabilidade Líquida do Activo (ROA)	1,2%	2,0%	-0,8 p.p	(1)
Rentabilidade dos Capitais Próprios (ROE)	10,9%	21,6%	-10,6 p.p	(1)
Produto Global de Actividade / Activo Líquido Médio	4,3%	5,1%	-0,8 p.p	(1)
Custo com Pessoal / Produto Global de Actividade	27,4%	21,6%	5,9 p.p	
<i>Cost to income</i>	57,1%	49,9%	7,2 p.p	
Comissões Líquidas / Volume de Negócios	0,25%	0,34%	-0,09 p.p	(2)
Comissões Líquidas / Custos com Pessoal	30,7%	46,2%	-15,5 p.p	
QUALIDADE DE CRÉDITO E COBERTURA				
Rácio de NPL (Non-performing loans)	9,1%	13,2%	-4,1 p.p	
Rácio de NPL Líquido	5,4%	9,3%	-4,0 p.p	
Rácio de NPE (Non-performing exposure)	6,4%	10,0%	-3,5 p.p	
Cobertura NPL	41,2%	33,0%	8,2 p.p	
Cobertura NPE	41,1%	31,5%	9,5 p.p	
Custo do Risco de Crédito	1,0%	0,6%	0,5 p.p	(3)
Crédito e juros vencidos/Crédito Bruto	8,9%	11,5%	-2,6 p.p	(3)
Qualidade do crédito BCV (Circular Série "A" n.º 150/DSE/2009)	5,7%	7,6%	-1,8 p.p	(3)
Imparidade do Crédito / Crédito e juros vencidos	58,33%	55,91%	2,4 p.p	(3)
RÁCIOS DE ESTRUTURA				
Crédito a clientes (Líquido) / Activo Líquido	59,0%	57,8%	1,2 p.p	(3)
Rácio de Transformação (Crédito Líquido / Depósitos)	66,6%	64,2%	2,4 p.p	(3)
RÁCIOS DE SOLVABILIDADE E LIQUIDEZ				
Rácio de Solvabilidade	16,0%	14,8%	1,2 p.p	
Liquidity Coverage Ratio (LCR)	140,0%	179,4%	-39,4 p.p	
OUTROS INDICADORES				
N.º de Empregados	159	152	7	4,6%
N.º de Agências	9	9	0	0,0%
Empregado por Agência	17,7	16,9	1	4,6%
(Crédito+Depósitos)/n.º Empregados	226 029	239 481	-13 452	-5,6% (3)
(Créditos+Depósitos)/n.º Agências	3 993 180	4 044 576	-51 396	-1,3% (3)

(1) Capitais Próprios a Activos Líquidos Médios (13 observações)

(2) Volume de Negócio = Crédito Bruto Médio + Depósitos de Clientes Médio (13 observações)

(3) Crédito não titulado



2. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

O ano de 2020 terá sido porventura o ano de todos os nossos desafios. O ano em que enfrentámos, individual e colectivamente, as situações mais complexas e em que demonstrámos, perante nós próprios e terceiros, a nossa capacidade de enfrentar o desconhecido e superar obstáculos antes não imagináveis.

O Banco Interatlântico assumiu com elevação, empenho e rigor um papel fundamental para as famílias e as empresas que serve, procurando na medida das suas possibilidades contribuir para preservar rendimentos e evitar rupturas em sectores e empresas, apoiando-as durante o pico da crise e da incerteza sobre o que seriam os meses seguintes.

Do mesmo modo, procurámos proteger ao máximo os nossos colaboradores dos efeitos da pandemia, quer reforçando as condições de segurança no seu local de trabalho, quer, tanto quanto possível, adoptando o regime de tele-trabalho, investindo para isso em meios tecnológicos e processos e rotinas inovadoras, em perfeita articulação institucional com as Autoridades do País.

2020 demonstrou-nos também quem são as nossas pessoas e do que são feitas: de altruísmo, dedicação absoluta, elevado profissionalismo, sentido de dever e, bem comprovado, de missão.

A todos os colaboradores do Banco Interatlântico a minha gratidão pelo Vosso serviço e pelo exemplo que deram quando mais importava. Nunca dele duvidei.

Além de tudo isto, o mais importante em 2020, o Banco Interatlântico encerrou o exercício de 2020 com uma evolução muito positiva dos seus principais indicadores de actividade, consolidando-se e reforçando-se como banco de referência do Grupo Caixa Geral de Depósitos em Cabo Verde.

De entre estes indicadores, não posso deixar de salientar a expressiva recuperação de crédito registada e o reforço da solvabilidade: além de termos continuado a estratégia dos anos mais recentes, ficámos melhor preparados para os desafios do futuro próximo.

Com efeito, o desafio da pandemia não está ultrapassado, nem na vertente sanitária e muito menos nas frentes económica e financeira, mas a experiência já granjeada irá permitir-nos enfrentar e ultrapassar os desafios do futuro com muito maior confiança.

A retoma económica chegará e um novo normal irá instalar-se, mas não será o de antes da pandemia. O mundo mudou e o Banco Interatlântico está também a mudar e a adaptar-se para melhor servir os clientes e o mercado.

O Banco Interatlântico continuará a afirmar-se como uma referência no sistema financeiro de Cabo Verde e estaremos à altura dos desafios que enfrentamos colectivamente, com resposta célere e adequada às necessidades dos nossos clientes, melhorando sempre e buscando a excelência na nossa actuação.

O Presidente do Conselho de Administração

José João Guilherme



3. Enquadramento da Comissão Executiva

O ano de 2020 ficará lembrado para sempre nas nossas memórias colectivas como o ano da Pandemia. Somos humanos e é normal que as nossas memórias fiquem marcadas pelos eventos extraordinários e nenhum outro evento houve, este século, que mais nos marcasse colectivamente do que a COVID19.

Mas também porque somos humanos, a capacidade colectiva de resistir, ultrapassar e melhorar, buscando oportunidades na incerteza, unindo esforços, ânimos e amparos, muitas vezes onde antes não existiam ou não eram tão fortes, melhora-nos e surpreende-nos.

Historicamente verifica-se que, depois de uma grande crise, vêm períodos de maior optimismo, crescimento e confiança, muito inspirados pela saturação do “mau” e pelo conforto da superação da crise.

Escrevemos este texto um ano após o início da crise, um ano após uma experiência desafiante a todos os níveis, mas ainda sem a crise estar ultrapassada ou sequer todos os seus efeitos conhecidos.

Fazemo-lo muito conscientes dos desafios do futuro próximo e das suas, ainda, grandes incertezas, mas muito mais confiantes de que saberemos, colectivamente, resistir e melhorar.

Tem sido hábito começar estas mensagens com os resultados do Banco e acabar agradecendo a todos quantos para esses resultados contribuíram. Este ano não pode ser assim.

As pessoas mostraram ser, como sempre são, a coluna vertebral de qualquer organização.

Aos colaboradores do Banco a primeira e muito sensibilizada palavra de agradecimento, pelo profissionalismo, dedicação, abnegação e altruísmo. Colectivamente foram inextinguíveis. Colectiva e individualmente são uma Equipa que orgulha a Instituição, o Grupo Caixa Geral de Depósitos e Cabo Verde.

Com um verdadeiro sentido de dever e de missão, mantivemos sempre portas abertas e procurámos atender as solicitações dos nossos clientes, o melhor possível em circunstâncias extremas, cooperar com as autoridades, respeitar e colaborar nas práticas e indicações sanitárias e nunca encerrámos um atendimento. E não foi apenas por sorte. Foi com o Vosso sentido de dever e de missão que conseguimos sempre encontrar resposta rápida e certa.

Ao Banco de Cabo Verde uma palavra de apreço pela rapidez e determinação da sua actuação, em concertação com o Governo e com as Instituições públicas de apoio às empresas, que permitiram e promoveram medidas e mecanismos céleres que são ainda hoje pilares de estabilidade do sistema financeiro nacional e, por consequência, pilares da resiliência económica de empresas e famílias, com os quais mantemos absoluto compromisso de contribuir para melhorar Cabo Verde.

Aos nossos accionistas o nosso apreço pelo apoio constante, reconhecendo a vantagem inequívoca decorrente do facto de o nosso accionista principal ser a Caixa Geral de Depósitos, como todo o apoio, saber e proximidade que nos soube dar.



Neste contexto, o ano de 2020 permite-nos apresentar progressos relevantes em muitos indicadores, por comparação com o ano de 2019, mesmo que outros tenham sido, necessariamente, penalizados pela circunstância da pandemia e dos seus efeitos:

- Redução do crédito vencido (BCV) em c. 22,3%, para um rácio no final do ano de c. 8,9% (em 2019 foi de 11,5%);
- Redução dos rácios de NPE e de NPL para 6,4% e 9,1%, respectivamente (10,0% e 13,2% em 2019);
- Manutenção do crédito bruto a clientes, apesar dos efeitos de redução decorrentes da liquidação de alguns NPL de grande dimensão, sem os quais o crédito teria crescido 5%;
- Redução de c. 2% nos recursos de clientes, essencialmente no segmento das empresas, mais penalizadas na sua tesouraria pela pandemia e pela paragem económica;
- A Margem Financeira registou uma variação negativa de 8,5% e a Margem Complementar uma variação negativa de 39,1%, fruto do abrandamento da actividade económica e das medidas extraordinárias no âmbito da pandemia, com a suspensão de diversas comissões e taxas de juro muito reduzidas para operações associadas a linhas de apoio às empresas com garantia parcial do Estado;
- Os Custos de Estrutura reduziram-se c. 1,7%;
- O Resultado Líquido do Banco situou-se nos CVE 283 milhões, reflexo da diminuição do produto bancário e do aumento das imparidades em c. 16,8% face a 2019;
- O Rácio de Solvabilidade evoluiu positivamente para c. 16%

Já no primeiro trimestre de 2021 se registaram importantes melhorias, em particular no rácio de incumprimento do Banco, o qual a Março de 2021 se reduziu para 7%, com os rácios de NPE e NPL também a registarem descidas para 4,33% e 6,05%, respectivamente.

O Banco continua dedicado à melhoria da sua *performance*, aperfeiçoando a sua eficiência operacional e comercial, reforçando os seus mecanismos de controlo interno, capacitando os seus recursos humanos e melhorando continuamente os recursos tecnológicos, estando em curso um ambicioso plano estratégico que aprofundará as melhorias dos mais recentes, assegurando crescente capacidade de criação de valor e nível de serviço para os clientes.

O ano de 2020 foi um ano também de destaque para o BI internacionalmente, tendo sido distinguido com prémios internacionais relevantes:

- Prémio de Melhor Banco do ano em Cabo Verde em 2020, atribuído pela Revista *The Banker*, a mais prestigiada revista internacional da especialidade e que distingue o Banco Interatlântico pelo terceiro ano consecutivo;
- Três prémios atribuídos pela *Global Banking & Finance Review*.
 - Melhor Banco Institucional 2020 – Cabo Verde
 - Melhor Banco em Corporate Governance 2020 – Cabo Verde
 - Melhor Banco de Retalho 2020 – Cabo Verde

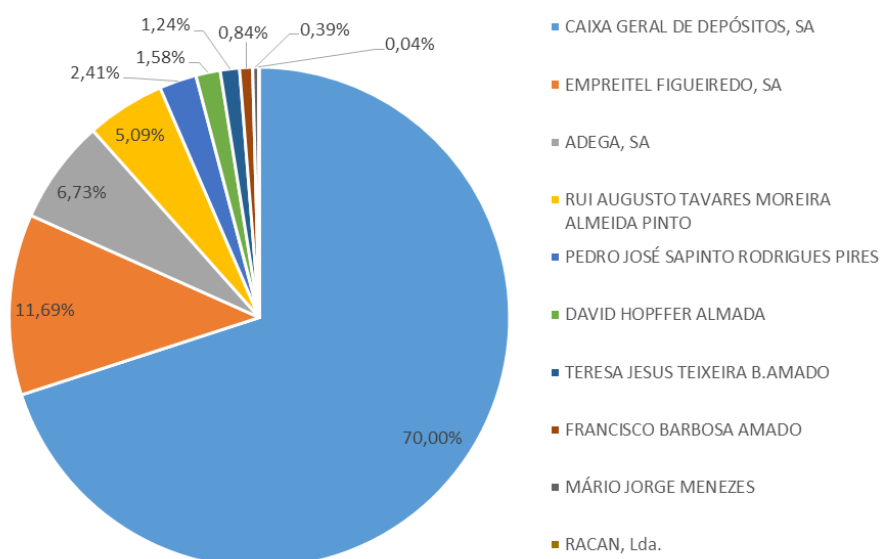


À semelhança dos anos anteriores, conseguimos manter a nossa responsabilidade social e cultural, apoiando projectos e instituições sem fins lucrativos, importantes para o País, assim como apoiando jovens talentos nacionais nas diferentes artes.

A Comissão Executiva

4. Principais Referências

4.1. Estrutura accionista



4.2. Órgãos sociais

Mesa da Assembleia Geral

Presidente

Mário Jorge Alfama Menezes

Secretários

Francisco Fortunato Paulino Barbosa Amado

Alexandre José Matias Nunes Mendes

CA – Conselho de Administração

Presidente

José João Guilherme



Vice-Presidente

José António da Silva Brito

Vogais

Ana Maria Machado Fernandes¹

Maria João Fonseca Pacheco de Novais

Maria Zenaida da Rocha Costa Neves Leite

Neusa Margarida Lima Ferreira Delgado²

Paulo Jorge Carneiro de Figueiredo Silva

Pedro Bruno Cardoso Braga Gomes Soares

Manuel Fernando Monteiro Pinto

Fernando Manuel Domingos Maximiano

Eurisanda Venulda Cardoso Tavares Rodrigues

Dirceu César Lopes do Rosário

CE – Comissão Executiva

Presidente

Pedro Bruno Cardoso Braga Gomes Soares

Membros

Manuel Fernando Monteiro Pinto

Fernando Manuel Domingos Maximiano

Eurisanda Venulda Cardoso Tavares Rodrigues

Dirceu César Lopes do Rosário

CF – Conselho Fiscal

Presidente

José Manuel Nunes Liberato

Vogais Efectivos

¹ Renunciou em Abril de 2020.

² Eleito(a) em Assembleia Geral de 23 de Julho de 2020.



José Mário de Sousa

Jaqueline Vieira Ramos Canuto³

Carlos Alberto Rodrigues²

Vogal Suplente

Maria Madalena Duarte Almeida²

Auditor Externo

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A. - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

4.3. Marcos da actividade

→ **Fevereiro**



Patrocínio da conferência internacional sobre o Movimento Associativo Cabo-verdiano e a comunidade cabo-verdiana radicada em Portugal.

→ **Março**

Divulgação do Plano de Contingência do BI – COVID19.

Aplicação das moratórias legais ao abrigo do Decreto-Lei 38/2020 e as respectivas alterações aos créditos dos clientes.

→ **Abril**

³ Renunciou em Fevereiro de 2020.



Todos os colaboradores do BI, com funções possíveis de enquadrar, passam a estar em teletrabalho.

→ Julho



Patrocínio do Projeto Abrasu Musikal (concertos online com a Banda de Kaku Alves).

→ Setembro



Patrocínio da exposição de pintura “Memorias de la piel” de Omar Camilo.

→ Dezembro



Prémio de Melhor Banco do Ano 2020, atribuído pelo *The Banker*.





Prémios de Melhor Banco Institucional, Melhor Banco em Corporate Governance e Melhor Banco de Retalho em Cabo Verde, atribuídos pela *Global Banking & Finance Review*.

4.4. Estratégia e modelo de negócio

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

A actividade do Banco em 2020 foi orientada pelos seguintes objectivos estratégicos:

- Garantir a **sustentabilidade e estabilidade do resultado corrente**, num contexto de actividade bancária impactada pela pandemia COVID19
 - **Concluir a recuperação dos NPL históricos** e minimizar os riscos dos novos NPL associadas à pandemia COVID19
 - **Preparar o Banco** para a progressiva retoma da economia
 - **Consolidar os progressos** registados na melhoria da capacidade de resposta aos Clientes, Stakeholders, Entidades Corporativas e de Supervisão
- e
- Transformar a Organização para um novo modelo de negócio e de serviço ao cliente:
 - **Eficiente** – menores custos unitários
 - **Escalável** – mais operações e serviços / menos esforço e menos riscos
 - **Inovador** – soluções modernas e flexíveis
 - **Abrangente** – melhor cobertura geográfica, mesmo sem presença física tradicional, melhor cobertura das necessidades dos clientes

O Banco tem em curso a implementação de um plano estratégico para o triénio 2021/2024 ambicioso e desafiador, com a execução de projectos estruturantes orientados pelos seguintes vectores estratégicos:

- **Crescer** – rentabilidade, quota de mercado e de cliente, negócio internacional
- **Inovar** – oferta, canais e serviço aos clientes
- **Consolidar** – a mitigação dos riscos e a qualificação dos recursos (humanos e tecnológicos)

INTERVENÇÃO COMERCIAL

A actividade comercial do Banco ficou essencialmente marcada pelos efeitos da pandemia COVID-19, tendo sido desenvolvida a partir das seguintes linhas orientadoras:

- Implementar e dinamizar o programa de moratórias legais ao abrigo do Decreto Lei 38/2020⁴ e apoios definido pelo Governo de Cabo Verde, como instrumento de apoio às famílias e empresas, assim como o programa de reestruturação por iniciativa do Banco, para os clientes sem condições de cumprimento dos preceitos legais;

⁴ Estabelece medidas de apoio de protecção e apoio à liquidez e tesouraria às demais entidades da economia social (famílias, empresas, entre outros) derivadas dos impactos económicos e financeiros decorrentes da pandemia.



- Captar novos clientes e aumentar a quota de mercado;
- Apoiar o financiamento dos negócios, em particular através das linhas recentemente protocoladas;
- Melhorar a gestão do crédito, em particular na prevenção e combate ao crédito em incumprimento;
- Consolidar-se como o Banco de apoio às empresas de matriz portuguesa e às empresas com negócio internacional em Cabo Verde.

TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

O ano de 2020, devido à pandemia que quase paralisou o mundo, também afectou o Banco Interatlântico a nível dos investimentos em tecnologias de informação.

No início do ano foi implementada uma melhoria no sistema de *backups* diários, com a aquisição de dois discos de 1.8TB, passando os *backups* a serem efectuados para os discos e, posteriormente, transferidos para *tapes*, diminuindo assim significativamente o tempo dos *backups* e rapidez na realização dos mesmos. Foram também adquiridas e instaladas em produção, duas novas *storages* de discos, aumentando ainda mais a capacidade de armazenamento de dados, a nível das aplicações *Windows*.

De forma a garantir o teletrabalho, o Banco fez um grande investimento em equipamentos portáteis, tendo a Informática do Banco efectuado a instalação da *VPN CISCO Client* em todos os portáteis, permitindo assim a conexão ao Banco, permanecendo quase todos os Responsáveis e colaboradores dos Órgãos de Estrutura (OE) centrais em teletrabalho. Nas unidades comerciais (Agências) que nunca fecharam ao público, foram implementadas medidas de segurança, quer para os colaboradores quer para os clientes.

Ainda devido à situação de pandemia, foi implementado a nível do 'core' bancário, as moratórias de crédito, de acordo com as indicações do BCV e do Decreto-Lei 38/2020.

Em Setembro de 2020, cumprindo uma obrigatoriedade da SWIFT, procedeu-se à implementação do *Swiftracker*, solução de rastreio das transferências internacionais, cumprindo assim um requisito de compliance.

A nível da aplicação do *frontend*, PortalPFS Caixas, foram efectuadas melhorias, com a implementação em produção da nova versão do Portal PFS Caixas, bem como a implementação de alertas de notificações para entidades/clientes com documentos em falta ou expirados.

O Banco adjudicou uma aplicação informática de workflow de crédito, que se espera estar concluído no 1º semestre de 2020, permitindo assim uma melhoria significativa no processo de concessão de crédito, nomeadamente maior rapidez na resposta aos clientes.

CONTROLO INTERNO

O ano de 2020 marcará decisivamente a história do Banco em resultado do contexto pandémico que assolou também o país e cujos impactos continuarão a fazerem-se sentir ainda por alguns anos.



Por outro lado, este novo paradigma permitiu demonstrar a capacidade de resposta do Banco a situações de crise quer em termos de Organização quer a nível individual dos seus Colaboradores pela entrega, dedicação e sentido de missão demonstrado.

Todo o seu modelo de funcionamento foi reformulado e adaptado de tal forma que não se verificaram disrupções na actividade e níveis de serviço, permanecendo intacta a confiança depositada pelos seus Clientes, pelo Supervisor e pelo mercado em geral.

A transformação digital e tecnológica do Banco, já iniciada antes desta crise, foi acelerada de forma a corresponder às novas exigências, estando hoje o Banco melhor preparado para os novos desafios e robustecimento da sua actuação como Banco de referência.

ORGANIZAÇÃO E NORMAS

O Banco Interatlântico deu continuidade ao desenvolvimento das funções de controlo interno, em particular na função de gestão dos riscos e na auditoria interna, destacando-se o reforço das suas competências em termos de em termos de recursos bem como das suas metodologias em alinhamento com os *standards* e melhores práticas internacionais.

No que tange ao *compliance*, destacam-se a implementação/consolidação dos projectos de ALM, PLC/CFT e Sanções, com o objectivo de permitir ao Banco responder de forma estruturada e coerente aos desafios regulamentares impostos e em alinhamento com as melhores práticas internacionais, com forte apoio e integração com a CGD.

Face a uma maior integração das políticas corporativas do Grupo Caixa Geral de Depósitos (CGD) nas práticas do BI, foram aprovados ou actualizados os seguintes normativos corporativos:

- Política de Divulgações de Natureza Contabilística e de Natureza Prudencial
- Política de Remuneração dos Colaboradores do Banco Interatlântico, S.A.
- Política de gestão do Risco de Modelo
- Política de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação
- Política de Subcontratação do BI
- Política Corporativa de Gestão dos Riscos Não Financeiros
- Política de Classificação da Informação
- Política de recrutamento e selecção de colaboradores para o Banco Interatlântico, SA
- Política de risco reputacional
- Política contabilista de reconhecimento inicial de imóveis recebidos em reembolso de crédito
- Prevenção do branqueamento de capitais – Risco País/Jurisdicção
- Modelo de monitorização e reporte de *compliance* das entidades do Grupo CGD
- Gestão do risco de *compliance*
- Prevenção do branqueamento de capitais – monitorização de clientes com perfil de risco de branqueamento de capitais alto



GESTÃO DA PANDEMIA COVID-19

É relevante apresentar neste Relatório, sobre um ano extremo e imprevisível, como foram e estão a ser geridos os impactos da pandemia COVID19 no Banco, para além do já exposto noutros pontos, assegurando a operacionalidade da Instituição, o cumprimento dos seus principais deveres legais e regulamentares e a protecção de colaboradores e clientes, até ao momento sem soluções de continuidade, num esforço de gestão colectivo que abrange Administração, órgãos sociais de Fiscalização e Funções de Controlo, Chefias e todos os colaboradores.

As autoridades – Banco Central e Governo – cedo determinaram mecanismos relevantes para (i) auxiliar o sistema financeiro a melhor resistir e para (ii) permitirem maior e melhor apoio dos Bancos às famílias e empresas.ⁱ

O Banco preparou um Plano de Contingência abrangente, publicado no seu sítio da internet (www.bi.cv), o qual mantém actualizado e de divulgação pública, e que define os principais procedimentos, medidas adoptadas e fases de actuação em função dos graus de risco percebidos e avaliados, nos termos da seguinte matriz de referência:

NÍVEL DE ALERTA	MONITORIZAÇÃO	COMUNICAÇÃO	CONTROLO DA INFECÇÃO	SUORTE RH	ATIVIDADES CRÍTICAS
ATIVIDADE CORRENTE (surto alíquo no mundo sem casos na Europa e África)	Desenvolver estratégia/plano de resposta a pandemia Acompanhar a situação do surto através de fontes credíveis/Autoridades Nacionais de Saúde, OMS,....)	Desenvolver estratégia de comunicação para as fases de alerta	Desenvolver as medidas emitidas pelas Autoridades Nacionais de Saúde; Preparar material de protecção (máscaras, solução antisséptica, luvas, termómetros);	Rever as políticas atuais e desenvolver novas políticas em caso de necessidade	OE's identificarem/reverem serviços críticos
PREPARAÇÃO (surto na Europa sem casos em Cabo Verde)	Acompanhar e situação do Surto através de fonte credíveis (Autoridades Nacionais de Saúde, OMS,....)	Pontos de situação à CE quando necessário Atualizar periodicamente a informação para os colaboradores	Promover medidas de contenção social e práticas de higienização. Distribuir material de protecção Acompanhar medidas emitidas pelas autoridades da saúde	Prestar apoio de chefias com vista a tomadas de decisão relacionadas com os colaboradores e prestadores de serviços residentes	Rever planos de Continuidade de negócio e atualizar de acordo com a última informação
REFORÇO (surto em Cabo Verde sem casos no BI, início de absentismo no BI)	Monitorizar as regiões do País onde existem casos confirmados e avaliar impacto nos serviços do BI Monitorizar as taxas de absentismo dos colaboradores e os respetivos OE	Periodicidade de pontos de situação definidos pela CE Atualizar periodicamente a informação para os colaboradores	Manter as medidas de controlo da infeção e considerar medidas adicionais	Assegurar que as medidas de apoio às chefias estão definidas para colaboradores e prestadores de serviços. Considerar medidas adicionais	Rever planos de continuidade de negócio e atualizar de acordo com a última informação Assegurar operacionalidade dos locais alternativos
Ativação total (Caso(s) confirmado(s) de Corona no BI ou taxa de absentismo acima de 15%)	Monitorizar as regiões do País onde existem casos confirmados e avaliar impacto nos serviços do BI Monitorizar as taxas de absentismo dos colaboradores e os respetivos OE	Ponto de situação diário com dados relacionados com a evolução do surto para a equipa da gestão da crise e CE Atualizar periodicamente a informação para os colaboradores	Manter as medidas de controlo da infeção e considerar medidas adicionais em articulação com as autoridades nacionais de saúde	Assegurar a implementação das soluções de apoio às chefias para colaboradores e prestadores de serviço	Assegurar a operacionalização dos locais alternativos e outras medidas para manter operacionais os serviços críticos

A evolução da pandemia e do conhecimento sobre ela, bem como da severidade (baixa) verificada nos casos identificados no Banco ao longo do último ano, permitiu, em linha com as recomendações das autoridades de



saúde, que a operacionalização do Plano decorresse com celeridade e normalidade, sem disrupções de funções críticas até ao momento e garantindo permanentemente o serviço ao cliente.

Como medidas de protecção e modo a manter abertas as agências ao público, foram cumpridas as orientações das Autoridades de Saúde, passando o atendimento a ser realizado à porta fechada com gestão do fluxo de clientes assegurado por elemento de segurança. Adicionalmente, foram instaladas divisórias nas áreas de atendimento, passou a ser disponibilizado álcool gel e o uso obrigatório de máscara no interior das instalações.

Paralelamente, o Banco implementou mecanismos de avaliação semanais, através de dois *dashboards*, que permitem avaliar e medir a performance das principais actividades do Banco, num modelo de governo robusto que envolve o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a casa mãe do Grupo em que estamos inseridos, a Caixa geral de Depósitos.

1. Dashboard de Actividades Críticas

Funções Críticas		Recursos Humanos				Métricas		Métricas		Métricas	
Descrição	OE	Local Base	Local Alternativo	Trabalho Distância	Ausentes	Métrica 1	Data	Métrica 2	Data	Métrica 3	Data
Sala de Mercados	GCT	0	0	0	0	0 mensa(s) fechada(s)					
Suporte a Operações de Mercados	GCT	0	0	0	0	100% Operações Executadas					
Suporte a Operações de Mercados Financeiros	GCT	0	0	0	0	100% Operações Executadas		100% Eventos Corp. Processados		100% Set up valores mobiliários executados	
Execução de operações em contas	ASO1	0	0	0	0	100% Pagamentos/transf. Executadas					
Execução de operações em contas	ASO3	0	0	0	0	100% Pagamentos/transf. Executadas					
Execução de operações em contas	ASO2	0	0	0	0	100% Liberação de fundos realizados					
Crédito Empresas*	ASO3/ASO2	0	0	0	0	100% Op. Comércio Externo realizadas		95% Minutas elaboradas		91% Op. Contratação realizadas	
Gestão de tesouraria (ATM/ATS e Agências)	ASO4	0	0	0	0	0 Máquina(s) saldo <100€		0 Máquina(s) avançada(s)		0 Ag. s/ numerário em cofre (enc. s/ mod. dep. alive)	
Crédito Habitação	ASO2	0	0	0	0	95% Minutas elaboradas		94% Op. Contratação realizadas		100% Cartas de aprovação realizadas	
Tratamento de cheques, efeitos e restrições	ASO1	0	0	0	0	100% Cheques tratados					
Anti-crime Financeiro	GFC	0	0	0	0	100% Alertas filtragem tratados		sem ocorrências		sem ocorrências	
Meios de Pagamento	GMC	0	0	0	0	sem campanhas comerciais ativas					
Recuperação Negocial Particulares	URC/Rede	0	0	0	0	#					
Recuperação Negocial Empresas	URC/Rede	0	0	0	0	#					
Apreciação de propostas de crédito	GRC/UAR/UCF	0	0	0	0	#					
Reportes prudenciais	GGR	0	0	0	0	0 Dia(s) atraso por reporte					
Reportes prudenciais e consolidação/impostos	GCT	0	0	0	0	0 Dia(s) atraso por reporte					
Processamento de salários	GRH	0	0	0	0	0 Dia(s) atraso proc. salário					
Disponibilidade da Rede de Agências	UAR	0	0	0	0	0 Agência(s) fechada(s)					
Disponibilidade dos Gabinetes Especializados	UAR/UCF/URC	0	0	0	0	0 Agência(s) fechada(s)					
Atividade Comercial Grandes Empresas	GEM/UCF	0	0	0	0	0 Proposta(s) por realizar/semana		100% Operações realizadas/dia			
Faturação e pagamentos fornecedores	GCT	0	0	0	0	100% faturas tratadas		100% Operações realizadas/dia		1 Colaborador(es) afetado(s) tesouraria	
Gestão de Canais Digitais	GMC	0	0	0	0	Serviço "Bird@ret": Disponível		Comunicação interna/externa: Disponível			
Marketing Empresas	GMC	0	0	0	0	100% Op. Gestão do Produto		100% Op. Marketing Analítico		100% Op. Dinamização Comercial	
Marketing Particulares	GMC	0	0	0	0	100% Op. Gestão do Produto		100% Op. Marketing Analítico		100% Op. Gestão de Segmento e Comercial	
Comunicação	AIC	0	0	0	0	100% Ações realizadas assessora imprensa		100% Ações realizadas com. interna		100% Ações realizadas com. externa	
Procedimentos de Segurança Física	GAL	0	0	0	0	100% Respostas à Rede de Agências		100% Distribuição Eq. Proteção Individual			
Suporte informático	GTI	0	0	0	0	100% Solicitações técnicas respondidas					
Gestão e Manutenção Instalações (Sede/Rede)	GAL	0	0	0	0	100% Solicitações técnicas respondidas		100% Serviços limpeza realizados			
Logística, Económico e Materiais	GAL	0	0	0	0	100% Respostas ao Catálogo Serviços					
Recepção e tratamento de correspondência	GAL	0	0	0	0	100% documentação enviada					
Digitalização/Distribuição/Arquivo	GAC	0	0	0	0	100% Digitalização realizada					
Atendimento telefónico e escrito	GMC	0	0	0	0	100% Chamadas Atendidas		100% Reclamações respondidas (<10 d)			
Correspondência	GAC	0	0	0	0	100% Correspondência tratada (<48h)					



2. Dashboard de Actividade Comercial

Atividade Comercial - Contacto com o		Métricas		Métricas		Métricas		Métricas	
Descrição	OE	Métrica 1	Data	Métrica 2	Data	Métrica 3	Data	Métrica 4	
Reclamações	GMC	Verde acima de 80%; Vermelho abaixo de 50%		Prazo legal resposta - livro reclamações Verde abaixo de 10d; Vermelho acima de 15d		Verde abaixo de 3; Vermelho acima de 10		Verde abaixo dos 7 (1/dia); Vermelho acima de 15 (2/dia)	
Concessão Crédito Pessoal, Habitação, Empresas	DCM	SLA actual vs média normal Verde abaixo de 10%; Vermelho acima de 20%; Obs. % negativa significa melhoria no SLA		SLA pedidos de clientes Verde abaixo de 10%; Vermelho acima de 20%;		SLA Médio do mês/(SLA médio jan-fev) -1 Verde abaixo de 10%; Vermelho acima de 20%;			
Atendimento Agência	GTI	# médio de atendimentos por dia e por agência Verde <= 190; Vermelho >230		Tempo médio de atendimento Verde <= 15 minutos; Vermelho >20 minutos					
Concessão de Cartões	ASO1/G MC	# de dias p/ contratação de novos cartões de crédito Verde <= 20 dias; Vermelho > 30 dias		# de dias para contratação de novos cartões de débito. Verde <= 4 dias; Vermelho > 7 dias		# de dias para contratação de cartões pré-pago Verde <= 7 dias; Vermelho > 10 dias			
Moratórias Empresas	DCM	%n.pedidos respondidos/total pedidos com processos completos Verde >= 70%; vermelho < 50%		nº.pedidos devolvidos(aguarda inf.) / nº total de pedidos Verde <= 30%; vermelho >70%					
Moratórias Particulares	DCM	%n.pedidos respondidos/total pedidos com processos completos Verde >= 70%; vermelho < 50%		nº.pedidos rejeitados/ nºtotal de pedidos; Em tratamento Verde <= 30%; vermelho > 70%					

Estes instrumentos de gestão de alto nível, que o Banco mantém em permanência, permitem visibilidade total sobre a capacidade operacional e comercial, avaliados semanalmente a par de um vasto conjunto de instrumentos e mecanismos de gestão diários, onde a comunicação permanente com e entre as equipas é o elemento fundamental e o elo de ligação que assegura o foco no que é importante em cada momento, permitindo identificar com rapidez os pontos de tensão que necessitam de maior atenção ou reforço.

Os resultados do ano decorrido revelaram forte capacidade de resistência e adaptação da organização a uma mudança extrema, mas também o papel fundamental de uma gestão participativa e de muita proximidade e de um espírito de dedicação e missão que as equipas da Instituição demonstraram, com particular destaque para aqueles que sempre asseguraram a frente da casa, mesmo nos momentos iniciais da pandemia, em que as incertezas eram mais do que as certezas e o receio pela saúde, sua e dos seus, poderia ter levado muitos a desistir ou sair.

Estabilizado o plano de contingência, de imediato se preparou um plano de regresso à normalidade possível, considerando que o Banco chegou ter mais de 50% do efectivo cujas funções o permitiam em teletrabalho.

O Plano de *back-to-office* foi pensado em 4 fases, trazendo aos escritórios 25% do efectivo em teletrabalho de cada vez, à medida que as condições da pandemia o permitiam. À data deste Relatório, está activa a fase 3 do Plano, i.e., até 75% do efectivo elegível está já em trabalho presencial e mantém-se c. 25% do efectivo elegível em teletrabalho por segurança. Este plano actualizado pode ser consultado no sítio da internet do Banco (www.bi.cv).

As regras de distanciamento físico e o teletrabalho permitiram desenvolver mecanismos inovadores de decisão não presencial, primeiro com meios próprios da Instituição, depois com a aquisição de *software* especializado para o efeito, passar a efectuar reuniões por videoconferência, garantindo-se assim a continuidade do acompanhamento das equipas ausentes e das actividades correntes do Banco. Igualmente se iniciou a revisão de diversos processos do Banco, muito assentes em papel, desmaterializando e optimizando os fluxos de trabalho, estando em curso a implementação de um *work-flow* de crédito que muito irá melhorar a capacidade e nível de serviço aos clientes, além de diversos projectos ambiciosos que o Plano Estratégico do Banco para 2021/2024 irá materializar.

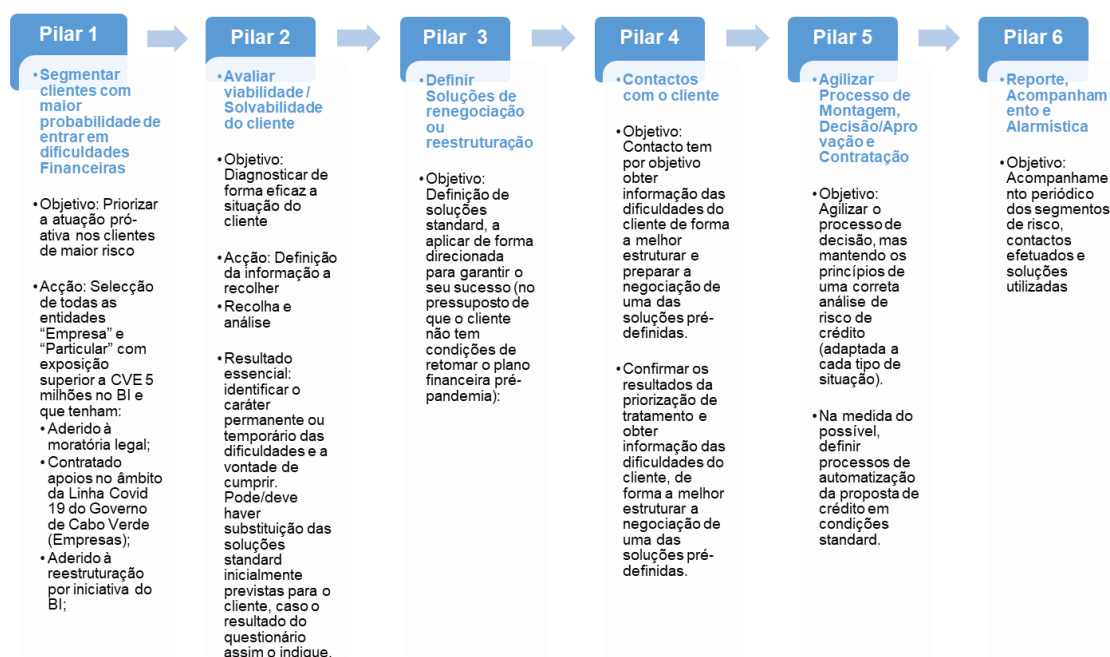


O Banco operacionalizou a adesão dos clientes particulares e empresas às moratórias públicas com gestão das sucessivas renovações, bem como a contratação das linhas complementares garantidas com o aval do estado até 80%. Neste processo foram atingidas 459 moratórias de particulares e 194 de empresas, a que acrescem 60 contratos de linhas complementares Covid.

No segundo semestre de 2020 iniciou-se também o trabalho de avaliação e acompanhamento dos clientes com maiores dificuldades, com moratórias e com linhas do Estado, através de um processo muito exigente e rigoroso, articulado com a casa mãe Caixa Geral de Depósitos e assente no seguinte:

- A. Estratégia: Mitigação dos impactos da pandemia covid19, preparando o BI com uma resposta pró-ativa, estruturada e eficaz contra os possíveis fluxos de NPL e de reestruturados;
- B. Objectivos: Controlo do nível de incumprimento, mantendo um rácio de NPL de acordo com o BI RAS
- C. Plano operacional:
 - i. Segmentar a carteira, através da identificação dos clientes mais vulneráveis (que podem estar ou estarão em dificuldades financeiras);
 - ii. Aprimorar o sistema de alerta precoce que permite a pronta identificação de indícios que indiquem o agravamento da situação financeira do cliente, permitindo assim uma acção pró-ativa e preventiva;
 - iii. Definir critérios e metodologias para aprovação de soluções de renegociação ou reestruturação, para os segmentos identificados;
 - iv. Definir um circuito eficiente e mais automatizado para contratação e implementar as soluções de renegociação ou reestruturação;
 - v. Definir um modelo sistemático de contacto com os clientes mais vulneráveis
 - vi. Comunicar e explicar os objectivos pretendidos às áreas comercial e de marketing

D. Pilares de Actuação





4.5. Presença geográfica e canais

No final de 2020, a rede comercial do BI abrangia 9 agências nas principais ilhas do arquipélago, 1 gabinete de empresas, 1 gabinete de particulares e 1 unidade de clientes especiais.

Para além das agências com atendimento presencial, o BI dispõe de canais de atendimento à distância, o *Internet Banking (Bln@net)* e uma rede de ATMs, bem como de um serviço de apoio ao cliente.



Figura 1 – Presença geográfica do BI em Cabo Verde

O Banco regista uma quota de mercado de 14% relativamente aos TPA, ocupando a 3ª posição no mercado nacional. Em relação ao parque de ATMs, o BI detém 17% da rede nacional, com um total de 33 ATM's activas espalhadas pelas ilhas onde possui balcões, estando 10 ATM's offline devido ao encerramento temporário das instalações hoteleiras.

O Bln@net manteve a tendência de crescimento (+10%), com um total de 18.398 clientes com contratos activos, dos quais 15.537 particulares e 2.861 empresas e equiparadas, o que representa uma cobertura de 59% do total de clientes activos.

A evolução dos cartões esteve alinhada com o crescimento dos clientes activos no Bln@net, os quais cresceram 9% relativamente ao ano anterior.

Relativamente às transacções nos canais não presenciais destacam-se os incrementos verificados nas transacções de transferências, pagamentos de serviços e carregamento de telemóveis nos canais Bln@net e Rede Vint4.

Tipo Transacção	Bln@net			Rede Vint4			Mobile		
	dez-19	dez-20	Δ	dez-19	dez-20	Δ	dez-19	dez-20	Δ
Consulta Movimentos	1.006.502	944.214	-6,2%	114.401	119.580	5%	71	257	262%
Consulta Contas Ordem	91.942	99.690	8,4%	355.999	393.730	11%	2.497	3.608	44%
Pedido Cheques	40	34	-15,0%	154	82	-47%	0	5	500%
Transferência Interna	108.644	115.766	6,6%	0	0	0%	0	0	0%



Transferência p/ OIC*	28.533	45.490	59,4%	11.185	15.302	37%	140	229	64%
Pagamento de Serviços	8.671	18.278	110,8%	5.949	6.071	2%	39	44	13%
Carregamento Telemóveis	32.147	48.094	49,6%	35.959	34.253	-5%	4.483	4.833	8%
Total	1.276.479	1.271.566	-0,4%	523.647	569.018	9%	7.230	8.976	24%

* em relação a ATM (rede Vinti4) e Mobile, todas as transferências são classificadas como Transferências p/ OIC

Figura 2 – Utilização do Bln@net em comparação com a Rede Vinti4 e com a rede Mobile, consoante o tipo de transação

5. Enquadramento macroeconómico e financeiro⁵

5.1. Contexto internacional

Em 2020, o enquadramento da economia cabo-verdiana no contexto internacional foi essencialmente caracterizado pelo impacto da pandemia da Covid-19 na actividade económica mundial e na actividade económica dos principais parceiros do País. Este impacto teve origem nas medidas preventivas e de controlo da propagação do SARS-CoV-2 que se reflectiram fundamentalmente na restrição de actividades consideradas não essenciais e proibição de actividades recreativas, implementadas quase em todos os países, no final do primeiro trimestre e (as mais restritivas) perduraram até Maio e provocaram uma contracção da economia global no primeiro trimestre do ano.

Particularmente, a Área do Euro, o principal parceiro económico do País, registou uma redução homóloga do seu produto interno bruto em volume de 3,2 e 14,7 por cento, respectivamente, no primeiro e segundo trimestres.

O Reino Unido, com o maior mercado de turistas em Cabo Verde, entrou em recessão técnica no segundo trimestre, quando o seu PIB em volume contraiu 21,7 em termos homólogos, após ter contraído 1,7 por cento no primeiro trimestre.

Na Área do Euro e no Reino Unido, a taxa de desemprego aumentou 0,7 e 0,2 pontos percentuais, respectivamente, entre Fevereiro e Julho para 8,0 e 4,1 por cento, justificada em grande parte pela flexibilização dos regimes de suspensão temporária de trabalho – *layoff* - e pelo aumento da população que não está à procura activamente de emprego por questões de saúde ou não é elegível para o subsídio de desemprego (sobretudo trabalhadores independentes).

Os EUA (outro importante parceiro económico) registaram uma desaceleração do crescimento homólogo de 2,3 por cento no quarto trimestre de 2019 para 0,3 por cento no primeiro trimestre de 2020 e uma contracção de 9,0 por cento no segundo. No mercado de trabalho, registaram um aumento no desemprego de 3,5 por cento da

⁵ Principais dados económicos retirados do Relatório de Política Monetária do BCV e do *World Economic Outlook Database* do FMI, ambos de Outubro de 2020.



população activa em Fevereiro para 14,7 por cento em Abril. A taxa de desemprego regrediu, entretanto, com o processo do desconfinamento, para 8,4 por cento em Agosto.

A deterioração da confiança dos agentes foi relativamente moderada (retrocedeu em Abril e Maio, com as declarações de Estado de Emergência), em boa medida devido às políticas macrofinanceiras implementadas para apoiar a tesouraria e conter a falência das empresas, bem como para limitar o desemprego e a perda da capacidade produtiva.

As medidas orçamentais, as moratórias fiscais e para fiscais, os incentivos fiscais às actividades mais afectadas pelas medidas de contenção da propagação da Covid-19 e as transferências orçamentais às famílias, implementadas individualmente e a nível regional (no caso das economias da Área do Euro) ajudaram na mitigação dos efeitos de confinamento, para proteger empregos e para compensar a perda de rendimentos salariais.

Nos mercados monetários e cambial de maior relevância para Cabo Verde, as medidas de política macroeconómica adoptadas, em particular as monetárias, traduziram-se numa redução para mínimos históricos das taxas Euribor, que indexam a maioria dos créditos internos e externos ao sector privado nacional, e resultaram numa apreciação do EUR, moeda a qual o escudo de Cabo Verde está ligado por uma paridade fixa.

De notar que, por um lado, a redução das taxas Euribor a 1, 3, 6 e 12 meses para, respectivamente, - 0,47, - 0,52, -0,48, -0,43 e -0,36 até 31 de Agosto favoreceu a redução dos custos de financiamento e o retorno dos investimentos no país (dado o diferencial positivo das taxas de juro praticadas no país). Por outro lado, a apreciação do EUR, de Janeiro a Agosto em 0,5 por cento em termos efectivos nominais e em 0,8 por cento face ao USD, desfavoreceu a competitividade-preço do país e a rendibilidade das reservas internacionais líquidas do país, constituída, a 31 de Agosto, em cerca de 40 por cento por activos denominados em USD.

As taxas de variação média anual dos índices de preços no consumidor da Área do Euro, dos EUA e do Reino Unido fixaram-se em Agosto, respectivamente, em 0,7, 1,5 e 1,7 por cento, num nível inferior às de Agosto de 2019, respectivamente, em 0,9, 0,4 e 0,7 pontos percentuais.

Importa ainda salientar que a cotação média do petróleo de referência para a Área do Euro e Cabo Verde nos mercados internacionais atingiu os 45,4 USD em Agosto, 12,3 USD abaixo do valor médio de Agosto de 2019 e 12,0 USD acima do mínimo do ano, registado em Abril.

	2018	2019	2020 ^P	2021 ^P
Produto Mundial em volume, variação em %	3,5	2,8	-4,4	5,2
Economias Avançadas	2,2	1,7	-5,8	3,9
EUA	3,0	2,2	-4,3	3,1
Área do Euro	1,8	1,3	-8,3	5,2
Alemanha	1,3	0,6	-6,0	4,2
França	1,8	1,5	-9,8	6,0



Itália	0,8	0,3	-10,6	5,2
Espanha	2,4	2,0	-12,8	7,2
Reino Unido	1,3	1,5	-9,8	5,9
Japão	0,3	0,7	-5,3	2,3
Economias Emergentes / Desenvolvimento	4,5	3,7	-3,3	6,0
Brasil	1,3	1,1	-5,8	2,8
Rússia	2,5	1,3	-4,1	2,8
Índia	6,1	4,2	-10,3	8,8
China	6,7	6,1	1,9	8,2
África Subsariana	3,3	3,2	-3,0	3,1
Comércio Internacional em volume (Bens e Serviços)	3,9	1,0	-10,4	8,3
Preços de Matérias-Primas				
Energéticos	29,4	-10,2	-32,1	12,0
Não Energéticos	1,3	0,8	5,6	5,1

Fonte: Fundo Monetário Internacional (FMI).

P - Projeções de Julho de 2020.

EVOLUÇÃO GLOBAL

De acordo com o Instituto Nacional de Estatísticas (INE), o produto interno bruto (PIB) em volume decresceu 31,7 por cento em termos homólogos no segundo trimestre do ano, depois de ter crescido 5,8 por cento no primeiro trimestre. A queda do valor acrescentado bruto de todos os ramos de actividade, com excepção da administração pública e da agricultura, do lado da oferta, explica o desempenho da economia nacional entre Abril e Junho. Do lado da procura, a contracção reflectiu a retracção das exportações de bens e serviços, do consumo privado e do investimento.

A inflação média anual manteve-se nos 0,9 por cento, em Outubro, pelo terceiro mês consecutivo, de acordo com o INE. A inflação homóloga voltou a reduzir, para 0,3 por cento. Recorde-se que, pontualmente, em Julho e Setembro, a inflação homóloga inverteu a trajectória descendente iniciada em Fevereiro último.

A redução das pressões inflacionistas em Outubro reflecte, em larga medida, a moderação dos preços de produtos alimentares e bebidas não alcoólicas, de restaurantes e hotéis e de habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis, bem como a contínua diminuição dos preços de vestuário e calçado. A tendência contraccionista das procuras doméstica (pese embora alguma recuperação) e externa, a par da redução da inflação importada, estarão a explicar o comportamento dos preços no consumidor.

De assinalar, apesar do abrandamento nos meses mais recentes, que o crescimento dos preços dos bens alimentares, dos produtos, aparelhos e equipamentos médicos, bem como dos serviços para doentes ambulatoriais é o que mais contribui para a inflação do país.

A inflação homóloga subjacente, que expurga a tendência das componentes energia e bens alimentares não transformados do índice de preços no consumidor, fixou-se em 0,8 por cento em Outubro, 0,5 pontos percentuais



acima da taxa de variação da homóloga do índice agregado, corroborando que as componentes mais voláteis do cabaz de consumo nacional continuam a determinar a evolução dos preços no consumidor.

No segundo trimestre de 2020, a balança corrente tinha registado um défice de 8.182 milhões de escudos (o que compara ao défice de 2.617 milhões de escudos do segundo trimestre de 2019), explicado, sobretudo, pela redução das exportações de viagens, de transportes, de víveres e combustíveis nos portos e aeroportos internacionais, bem como de mercadorias.

O défice da balança financeira fixava-se nos 4.740 milhões de escudos no segundo trimestre, valor superior ao registado em período homólogo em 1.412 milhões de escudos. Para as entradas líquidas de capitais no país, no período, o desembolso da facilidade de crédito do Fundo Monetário Internacional, para apoiar o país na mitigação dos efeitos da pandemia, foi determinante.

INDICADORES NACIONAIS

	2018b	2019b	2020b	2021b	2022b
PIB a preços de Mercado (CVE bn)	183,7	195,2	183,9	194,4	206,6
PIB (U.S. dolar bn)	1,966	1,982	1,870	2,071	2,215
Crescimento real do PIB (%)	4,531	5,668	-6,771	4,481	4,780
Inflação dos preços ao consumidor (Média; em%)	1,275	1,107	1,000	1,200	1,400
População (milhões)	0,544	0,550	0,557	0,563	0,570
Exportações de Bens (variação percentual)	26,312	-1,202	3,001	19,163	1,776
Importação de Bens (variação percentual)	9,847	-4,681	-21,131	7,740	6,743
Saldo da Balança Corrente (Em milhões de U.S. \$)	-0,103	0,006	-0,284	-0,208	-0,162
Reservas Nacionais (Em % PIB)	31,267	43,311	27,035	32,157	34,649

Fonte: World Economic Outlook Database do Fundo Monetário Internacional

a. Actual b. Estimativa

5.2. Situação monetária e financeira de Cabo Verde

A massa monetária, expressa pelo agregado M2, cresceu 2,6 por cento em Outubro de 2020 face a Dezembro de 2019 (6,2 por cento em termos homólogos), impulsionada pelo aumento do crédito ao sector privado e ao governo central (bruto), respectivamente, em 3,8 e 6,4 por cento. Reflectindo a queda das reservas internacionais líquidas do país, em 3,8 por cento, o contributo dos activos externos para a expansão monetária foi negativo. Em Outubro de 2019 face a Dezembro de 2018, o M2, o crédito ao sector privado, o crédito ao governo central e as reservas cresciam, respectivamente 4,4, 1,8, 3,7, 17,4 por cento.

O *stock* do crédito à economia aumentou 3,4 por cento, 1,5 pontos percentuais acima do crescimento de Outubro de 2019 face a Dezembro de 2018. O financiamento à economia continuou a ser sustentado, sobretudo, pela procura do sector privado, dada a contínua redução do *stock* de crédito às empresas públicas. As moratórias ao serviço do crédito bancário, bem como a utilização das linhas de crédito covid-19, que ascenderam, respectivamente, a 4.387 e 1.835 milhões de escudos em Outubro, continuaram a determinar a evolução do *stock* do crédito à economia.



Em termos de componentes, a oferta monetária foi, sobretudo, impulsionada pelo crescimento dos passivos monetários e, em particular, dos depósitos à ordem, em 3,4 e 3,8 por cento, respectivamente. O crescimento dos passivos quase monetários abrandou, com a queda dos depósitos em divisas de residentes e dos depósitos à prazo dos emigrantes em moeda nacional, respectivamente, em 12,7 e 1,5 por cento. Em período homólogo face a Dezembro anterior, os depósitos de residentes em divisas e os depósitos à prazo em moeda nacional dos emigrantes cresciam 6,2 e 5,6 por cento, respectivamente.

De notar que a arrecadação dos impostos sobre o valor acrescentado, sobre o rendimento de pessoas colectivas e sobre as transacções internacionais reduziram, respectivamente, 24,1, 38,7 e 15,9 por cento no terceiro trimestre.

O crescimento das despesas correntes de investimento reflectiu, por seu turno, sobretudo, o aumento dos gastos com aquisição de bens e serviços e com benefícios sociais na ordem dos 1.017 e 398 milhões de escudos, respectivamente.

As despesas correntes de funcionamento e com a aquisição de activos não financeiros reduziram, entretanto, 0,5 e 46,3 por cento, respectivamente, contendo a expansão das necessidades de financiamento do Estado.

6. Principais áreas de negócio

6.1. Posicionamento competitivo⁶

Em 31 de Dezembro de 2020, a quota de mercado do Banco Interatlântico, em termos de volume de negócios, situou-se nos 10,20%, registando um decréscimo de 0,28 p.p face ao período homólogo.

<i>Valores em milhões de Escudos Cabo-verdianos</i>				
Volume de Negócios	dez/19	dez/20	Dez. 20 -Dez. 19	
			Valor	%
Sistema	348 349	353 182	4 833	1,39%
BI	36 514	36 016	-498	-1,36%
Quota Mercado	10,48%	10,20%	-0,28%	-0,28 pp

Fonte Banco de Cabo Verde Setembro 2020 - Não inclui Créditos Mobiliários (Títulos Dívida Pública e Obrigações emitidas pelas empresas)
Posição do BI Dezembro 2020/Posição do BCV Setembro 2020

O rácio de transformação do Banco situou-se em 66,6%⁷ em 2020, um aumento de 2,4 p.p. face ao ano de 2019.

⁶ Dados do Banco de Dezembro de 2020 e dados do Sistema disponível, de Setembro de 2020.

⁷ Crédito líquido / Depósitos, sem títulos.



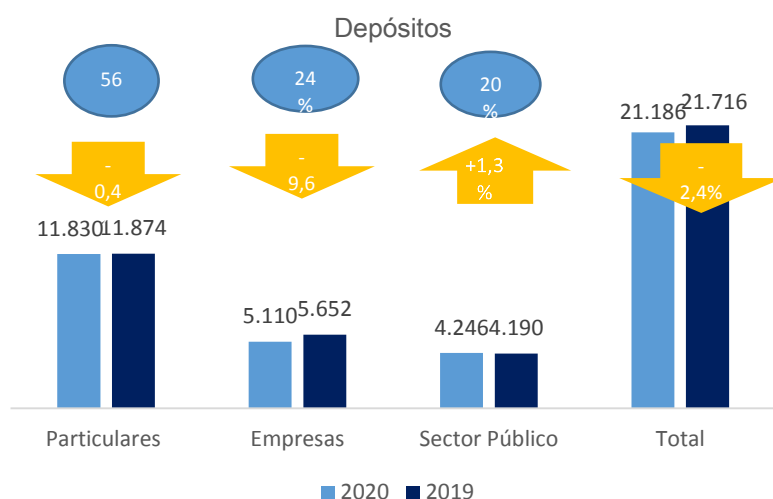
CVE milhões

Recursos dos Clientes	dez/19	dez/20	Dez. 20 -Dez. 19	
			Valor	%
Sistema	227 781	229 923	2 141	0,94%
BI	21 702	21 189	-513	-2,36%
Quota Mercado	9,53%	9,22%	-0,31%	-0,31 pp

Fonte Banco de Cabo Verde Setembro 2020 - Não inclui Créditos Mobiliários (Títulos Dívida Pública e Obrigações emitidas pelas empresas)

Posição do BI Dezembro 2020/Posição do BCV Setembro 2020

Os recursos totais de clientes diminuíram CVE -512.897 mil (-2,36%) face a Dezembro de 2019, atingindo o montante de CVE 21.189.156 mil. Esta variação está essencialmente relacionada com a diminuição dos depósitos a prazo em -7,1% (CVE -648.793 mil).



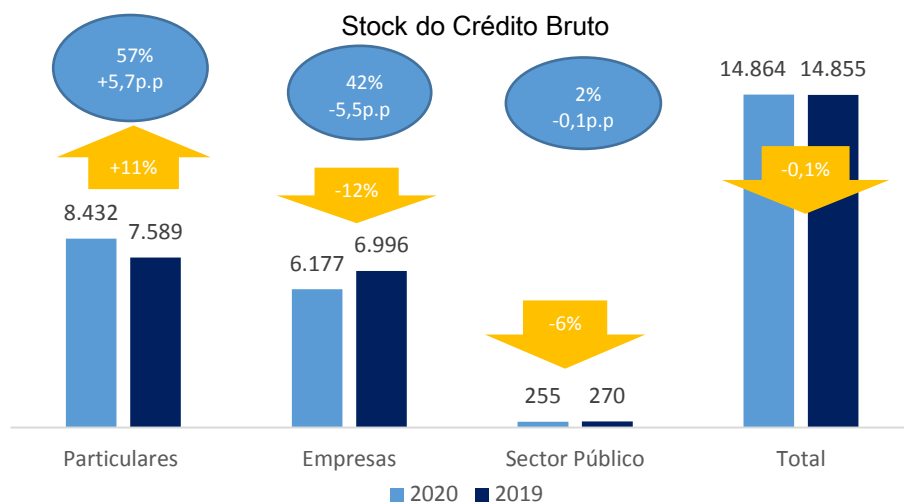
Relativamente ao crédito bruto, o Banco alcançou uma quota de mercado de 12,29%, registando uma redução de 0,26 p.p face ao período homólogo.

CVE milhões

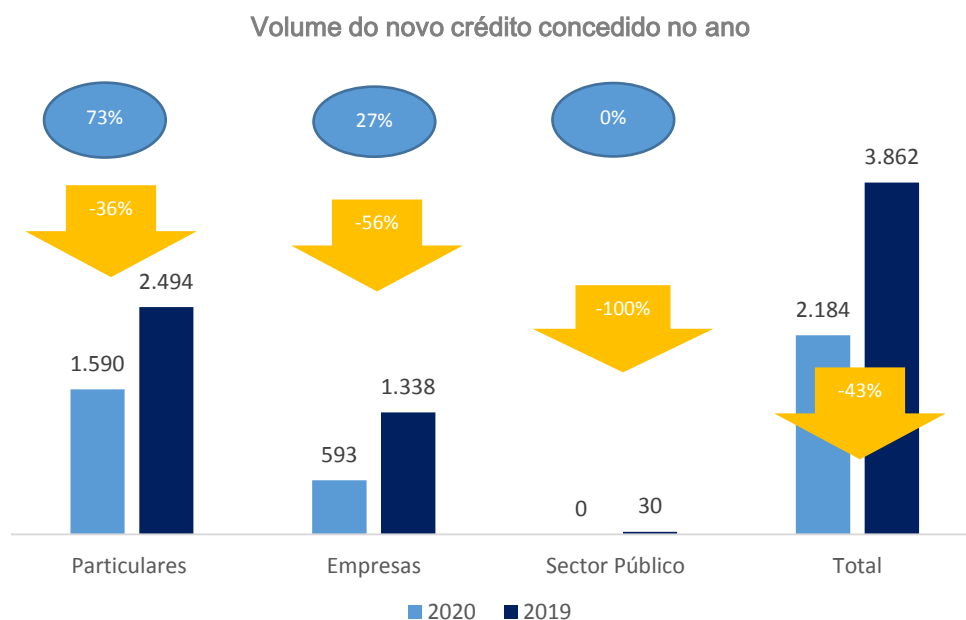
Crédito Bruto	dez/19	dez/20	Dez. 20 -Dez. 19	
			Valor	%
Sistema	120 568	123 260	2 692	2,23%
BI	14 812	14 827	15	0,10%
Quota Mercado	12,29%	12,03%	-0,26%	-0,26 pp

Fonte Banco de Cabo Verde Setembro 2020 - Não inclui Créditos Mobiliários (Títulos Dívida Pública e Obrigações emitidas pelas empresas)

Posição do BI Dezembro 2020/Posição do BCV Setembro 2020

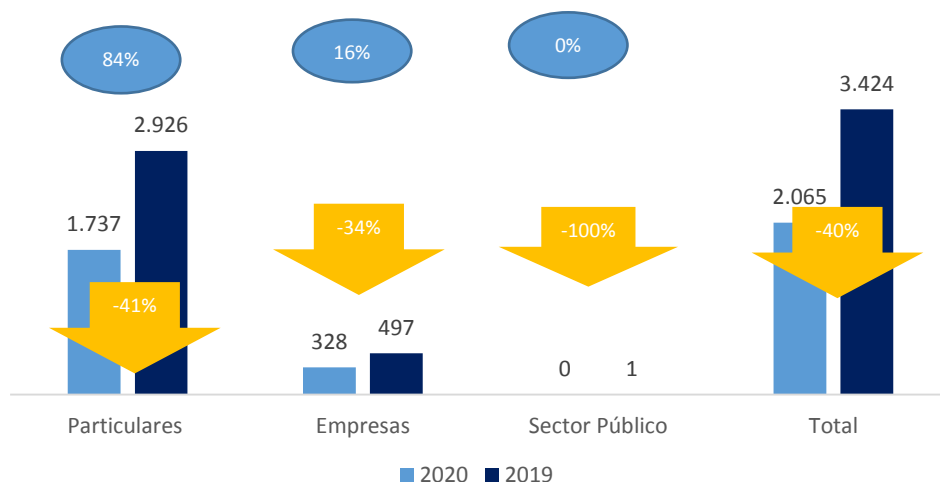


O volume de novo crédito concedido em 2020 situou-se em CVE 3.862 milhões, representando uma diminuição de 43% face ao ano anterior, justificado pelo efeito da pandemia, com maior impacto no segmento das Empresas, que decresceu 56% face ao período homólogo.



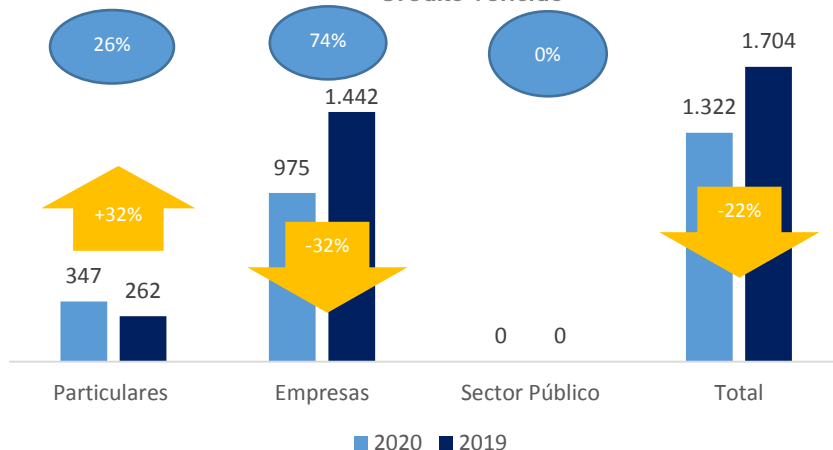


Nº de operações contratadas no ano



Em 2020, o Banco deu continuidade ao esforço desenvolvido ao longo dos últimos anos para a recuperação de crédito vencido, assim como para a redução de novos incumprimentos, representando uma diminuição de 22% face a 2019, apesar do segmento Particulares ter registado um aumento de 32% de incumprimento, em comparação com o ano homólogo, reflectindo o efeito da pandemia.

Crédito vencido



6.2. Banca de retalho

Em 2020, a actividade do BI foi canalizada para acções que viabilizam a sua sustentabilidade de médio prazo longo prazo, e que garantiam a estabilidade financeira dos clientes, justificado pelos efeitos negativos da pandemia.



O volume de negócios na banca de retalho situou-se nos CVE 20.264 milhões em Dezembro de 2020, registando um aumento de 4,12% face ao período homólogo, com registo de crescimento a nível de crédito em 11,14%.

Particulares e Pequenos Negócios	dez/19	dez/20	Dez20 - Dez 19	
			Valor	%
Crédito	7 589	8 434	845	11,14%
Depósitos	11 874	11 830	-44	-0,37%
Volume de Negócios	19 463	20 264		4,12%

6.3. Banca corporativa

As incertezas provocadas pela pandemia da Covid-19 em Cabo Verde e no Mundo em geral afectou significativamente as actividades, com impacto directo nos investimentos do sector empresarial.

O volume de negócios da banca corporativa alcançou o montante de CVE 11.474 milhões em 2020, representando uma diminuição de *stock* de 8,37% face ao período homólogo, justificada, pela estagnação da maior parte das actividades económicas com destaque para o sector do turismo.

Banca Corporativa	dez/19	dez/20	Dez20 - Dez 19	
			Valor	%
Crédito	6 996	6 433	-563	-8,05%
Depósitos	5 527	5 041	-485	-8,78%
Volume de negócios	12 523	11 474		-8,37%

Apesar das incertezas associadas à retoma da economia, muito dependente da evolução da doença e da rapidez da vacinação em larga escala, as perspectivas de retoma da economia nacional são animadoras, tendo o Governo anunciado recorde de investimentos externos contratados no final do ano de 2020, sinal que os investidores acreditam na retoma económica do país.

6.4. Crédito por sector de actividade

O sector da construção e actividades imobiliárias continuam a representar o maior volume da concentração da carteira de crédito do segmento empresa com 27,25%, apesar da redução em 20,27 p.p. face ao período homólogo, justificado pela estagnação dos grandes investimentos hoteleiros, consequência da pandemia mundial do Covid-19.



As incertezas causadas pela pandemia impulsionaram uma maior procura aos bens de consumo, registando um aumento no sector de comércio a grosso e a retalho na ordem dos 0,38p.p. e de actividades de alojamento e restauração na ordem dos 1,96p.p.

Os sectores de informação e comunicação, e Administração pública e defesa, segurança social obrigatória também registaram aumentos durante o ano civil de 2020 comparativamente a 2019.



7. Recursos Humanos

O Banco terminou o ano de 2020 com um quadro de pessoal de 159 elementos, um aumento de 07 pessoas em relação a 2019, justificado maioritariamente pelo reforço das funções de controlo, essenciais na robustez operacional do BI. Existem 3 quadros em comissão de serviço em Cabo Verde e com funções de Gestão.



7.1. Distribuição por vínculo jurídico

Do total do quadro de pessoal, 158 são colaboradores (2 com funções de Gestão) e 01 estagiário profissional. Do total de 158 colaboradores, 99 são efectivos (mais 04 comparativamente a 2019), 59 possuem contrato por tempo determinado (mais 11 em relação ao ano anterior).

7.2. Distribuição funcional

Em 2020 manteve-se a predominância da distribuição funcional na área comercial, com 80 colaboradores (51%). Destes 17 desempenham cargos de chefia.

ÁREA COMERCIAL	51%	SERVIÇOS CENTRAIS	49%
Órgão de Chefia	21%	Empregado Bancário	71%
Empregado Bancário	79%	Órgãos de Chefia	24%
		Serviço de Apoio	5%

7.3. Distribuição por género

O Banco conta com 65% de mulheres no seu quadro de pessoal. Dos 35 quadros de chefia, 24 são também mulheres (69%).

MULHERES	65%	HOMENS	35%
-----------------	------------	---------------	------------

7.4. Distribuição por escalão etário

A média de idades dos empregados é de 38 anos, com predominância na faixa etária entre os 31 e aos 40 anos.

7.5. Distribuição por antiguidade

56% do quadro, num total de 89 colaboradores, têm antiguidade superior a 6 anos e, destes, metade com antiguidade superior a 10 anos.

SUPERIOR A 6 ANOS, DOS QUAIS METADE SUPERIOR A 10 ANOS	56%	< 6 ANOS	44%
---	------------	--------------------	------------



7.6. Distribuição por escolaridade

66% dos Colaboradores têm formação superior, 4% Bacharelato, 28% ensino secundário e 2% com o ensino básico.

LICENCIATURA	SEM LICENCIATURA	PÓS GRADUAÇÃO/MESTRADO
61%	34%	5%

7.7. Formação

Foram realizadas 32 acções de formação, sendo 4 delas ministradas pela Caixa Geral de Depósitos (CGD), 03 pelo Banco de Cabo Verde (BCV), 03 pela Bolsa de Valores de Cabo Verde (BVC), 02 pelo *The Institute of Internal Auditors*, 14 ministradas internamente. No cômputo geral estiveram envolvidos 100 Colaboradores, o que corresponde a 63% do total de colaboradores. De salientar que dos 100 formandos, 6 participaram em três ou mais formações.

8. Responsabilidade social

Em 2020, o BI deu continuidade à sua política de apoio social, apoiando actividades de cariz social e em benefício da comunidade.

Neste sentido, o BI teve a oportunidade de apoiar as seguintes iniciativas:

DONATIVOS

- Aldeias Infantis SOS
- Paróquia Santíssimo Nome de Jesus
- Jardim Mini Black Panthers
- Jardim Brincar e Crescer
- Câmara Municipal da Praia

Patrocínios

Federação Cabo-verdiana de Atletismo

- Corrida de São Silvestre

Associação Cabo-Verdiana

- Cinquentenário da ACV sobre o Movimento Associativo Cabo-verdiano e a Comunidade Cabo-verdiana radicada em Portugal

Manel di Candinho

- Projecto “Manel di Candinho com a Tradição no Instrumental”



Kaku Alves

→ Abrasu Musikal: emissão de concertos online com Kaku Alves & Companheiros

Adicionalmente e no âmbito da política social do Banco, foi admitida uma estagiária para desenvolver um programa de estágio curricular.

9. Análise Financeira

9.1. Balanço

O activo líquido do Banco situou-se nos CVE 24.274.644 mil em 31 de Dezembro de 2020, representando uma diminuição de CVE -179.397 mil (-0,7%) face a Dezembro de 2019, justificada, essencialmente, pelas seguintes variações:

- i) Pela diminuição das aplicações a muito curto prazo no Banco Central de Cabo Verde (CVE -3.000.000 mil, -100%);
- ii) Pelo aumento da carteira de crédito líquido (CVE +745.280 mil, +4,0% VH), com o crédito titulado a representar c. 74% da variação;
- iii) Aumento dos Outros Activos (CVE +473.441 mil, +78,5%), justificado maioritariamente por valores associados a imóveis recebidos em recuperação de crédito;
- iv) Pelo aumento das disponibilidades (CVE +1.534.094 mil, +96,4%),

O crédito líquido a clientes, incluindo Títulos da Dívida Pública e Títulos de Empresas, ascendeu a CVE 19.161.948 mil, representando um crescimento líquido de 4,0 % face a Dezembro 2019, impulsionado pelo crescimento do crédito não titulado em CVE 195.320 mil e um acréscimo no crédito titulado em CVE +549.960 mil.

Os títulos da dívida pública, representados exclusivamente por Obrigações do Tesouro, ascenderam o montante de CVE 4.784.659 mil, registando uma variação positiva de +13,1% (CVE +554.506 mil) face ao mês de Dezembro de 2019.

As obrigações emitidas pelas empresas atingiram o valor líquido de CVE 270.061 mil, registando uma ligeira variação de -0,2% (CVE -6.501 mil) face a Dezembro de 2019.

O crédito bruto não representado por valores mobiliários registou um aumento de CVE 14.811 mil (+0,1%) face a Dezembro de 2019, fixando-se nos CVE 14.826.869 mil:

- i) O crédito vincendo do segmento Particulares cresceu CVE 758.404 mil (+10,4%), com maior incidência no crédito à habitação (c. de 98% da variação);



- ii) O crédito vincendo do segmento Empresas diminuiu em CVE -352.254 mil (-6,3%), devido essencialmente à entrada contabilística em activo recebido em recuperação de crédito de um grande cliente que estava classificado como crédito em arrematação no final do ano de 2019 e liquidação de grandes exposições;
- iii) Diminuição do crédito vencido em CVE 380.195 mil (-22,3%), resultado do processo de resolução de grandes incumpridores.

Retirando o efeito das regularizações extraordinária do vencido, o crédito bruto teria crescido c. de 5%. A evolução positiva do crédito também foi explicada pelo efeito das moratórias, devido ao não agravamento da carteira do vencido e a menor amortização da carteira de crédito vincendo, compensando a menor produção do crédito em 2020.

O crédito vencido atingiu o montante de CVE 1.325.472 mil, representando 8,9% do total do crédito bruto não representado por valores mobiliários (uma diminuição de 2,6 p.p face ao período homólogo), e registando uma diminuição de -22,3% (CVE -380.195 mil) face a Dezembro de 2019, resultado do esforço do Banco em resolver os maiores incumprimentos. A prorrogação das moratórias para até ao final do mês de Setembro de 2021 permitiu também conter a evolução desfavorável do vencido pela actual situação do mercado.

As imparidades de crédito não representado por valores mobiliários situaram-se em CVE 773.106 mil, registando uma variação negativa de (-18,93% CVE -180.509 mil) face a Dezembro de 2019, explicada maioritariamente pelas regularizações ocorridas na carteira de crédito. A cobertura das imparidades pelo crédito vencido situou-se nos 58,33%, um aumento face a Dezembro de 2019 em 2,4 p.p.

Em termos líquidos, o crédito não representado por valores mobiliários registou um aumento de 1,4%, fixando nos CVE 14.810.891 mil.

Os 50 maiores clientes do crédito representaram 31,0% do total da carteira, reflectindo uma diminuição da concentração em 3,67 p.p face período homólogo, e os 50 maiores clientes NPL, representaram 89,5% do total carteira NPL.

Os rácios de NPE e NPL situaram-se nos 6,4% e 9,1%, com variações negativas de 3,5 p.p e 4,1 p.p, respectivamente.

Do lado do passivo, os recursos totais de clientes diminuíram CVE -477.372 mil (-2,2%) face a Dezembro de 2019, atingindo o montante de CVE 21.111.750 mil. Esta variação está essencialmente relacionada, por um lado, pelo aumento dos depósitos à ordem em +1,5% (CVE 189.337 mil) e, por outro, pela diminuição dos depósitos a prazo em -7,1% (CVE -648.793 mil).

Em 31 de Dezembro de 2020, os 10 e os 50 maiores clientes representavam 31,0% e 41,5%, respectivamente, do total dos depósitos do Banco.

A gestão da liquidez do Banco foi basicamente feita através de aplicações no BCV e em títulos do tesouro do Estado, tendo o Banco gerido o seu limite de exposição procurando maximizar a rentabilidade sem comprometer as disponibilidades para concessão de novas operações.



O rácio de transformação, calculado com base no crédito não titulado líquido, situou-se em 66,6% apresentando um aumento face a Dezembro de 2019 em 2,4 p.p.

No domínio da solidez financeira, o Banco observou todos os indicadores prudenciais exigidos pelo Banco de Cabo Verde, apresentando para todos os rácios valores acima do mínimo legalmente exigido. O rácio de solvabilidade a 31 de Dezembro foi de 16%, representando um incremento de 1,2 p.p.

9.2. Demonstração de resultados

Em Dezembro de 2020, a margem financeira registou uma diminuição de CVE -85.102 mil (-8,5%) relativamente ao período homólogo, situando-se em CVE 921.357 mil, justificado essencialmente por:

- 1- Diminuição dos juros e rendimento similares em CVE -81.062 mil (-7,1%) face ao período homólogo, justificado:
 - a) Pela diminuição da produção do novo crédito em 43%, com maior impacto no segmento das Empresas, justificada pelos efeitos da pandemia na economia nacional.
 - b) Pelo efeito da diminuição do preço da carteira de crédito (média anual da remuneração em 2020 foi de 5,44%, menos 0,23 p.p que em 2019), justificada pela redução da TCL em 3,0 p.p, no âmbito da implementação de medidas do BCV para a mitigação do efeito da COVID-19, bem como pela redução das taxas dos novos créditos associados às linhas de apoio para mitigar os efeitos do COVID-19;
 - c) Pela diminuição da recuperação de juros vencidos em 92,0% (CVE -32.235 mil).
- 2- Aumento dos custos financeiros CVE 4.040 mil (+2,9%) face ao período homólogo justificado por:
 - a) Pela diminuição dos custos com depósitos não à ordem no montante de CVE 10.644 mil (-7,7%), devido ao efeito da diminuição do volume (média anual de 2019 foi de CVE 9.329.240 mil, menos CVE 392.846 mil que a média anual de 2020) e pelo efeito do preço (média anual da remuneração de 2019 foi de 1,50%, menos 0,06 p.p que em 2020);
 - b) Pelo aumento dos custos com outros juros em CVE 15.027 (+610,31%), explicado pelo acréscimo em CVE 15.700 mil de custos relacionados com ajustamentos efectuados no âmbito da aplicação da IFRS16.

Ao nível da margem complementar, registou-se uma diminuição de 39,1% (CVE 89.301 mil) face ao mês de Dezembro de 2019, alcançando o montante de CVE 138.807 mil. As comissões líquidas situaram-se nos CVE 89.228 mil, uma diminuição de -27,5% face ao período homólogo (CVE -33.755 mil), justificada, essencialmente, pela redução dos rendimentos de comissões associadas aos cartões VISA em 31,3% e redução das receitas com operações sobre o estrangeiro em 19,8%, justificado pelo impacto negativo da Pandemia Covid-19, com maior impacto no sector do turismo.



O produto global da actividade diminuiu em -14,1% (CVE -174.403 mil), alcançando o montante de CVE 1.060.165 mil, impulsionada pelo decréscimo da margem financeira (c. 49% da variação) e da margem complementar (c. 51% da variação).

Os custos de estrutura totalizaram os CVE 604.959 mil, registando uma diminuição em CVE -10.512 mil (+1,7%) face ao período homólogo, justificada, essencialmente, pelas seguintes variações:

- Pelo aumento dos custos com pessoal no montante de CVE 24.505 mil (+9,2%), justificado pelo aumento do quadro dos órgãos sociais, pelo aumento do número de colaboradores e pelo pagamento do prémio de produtividade aos colaboradores;
- Pela diminuição no montante de CVE 60.541 mil (-20,5%) nos gastos gerais administrativos, justificada por: a) pela diminuição dos custos com arrendamentos em CVE -24.396 mil, devido a ajustamentos efectuados decorrente da aplicação da IFRS 16 (justificando o aumento nas amortizações); b) Diminuição dos custos com transportes de valores e seguros de valores, totalizando CVE -14.585 mil (-57,4%), justificada pela diminuição dos transportes de valores, decorrente das restrições das viagens devido ao COVID19; c) Diminuição dos custos com consultadoria em CVE -6.480 mil (-71,3%); d) Diminuição dos custos com serviço de auditoria em CVE -5.663 mil (-43,0%), justificado pela revisão limitada efectuada nas contas semestrais de 2019; e) Pelos custos com o *assessment* aos colaboradores efectuado em 2019, justificando a diminuição em CVE -5.111 mil (-96,5%) em 2020; f) Outras diminuições de custos associadas ao efeito do teletrabalho e das restrições associadas à pandemia (água, electricidade, impressos e materiais de consumo corrente, formações e deslocações, patrocínios, etc).
- Pelo aumento das depreciações e amortizações em CVE 25.524 mil (+48,0%) justificado essencialmente pelo ajustamento pela aplicação da IFRS 16.

O resultado bruto de exploração situou-se nos CVE 472.092 mil, representando um decréscimo de 23,7% (CVE -147.005 mil) face ao período homólogo.

As imparidades e provisões líquidas alcançaram o montante de CVE 153.773 mil, representando uma maior constituição face a Dezembro de 2019 (+16,8%), de modo a reflectir os possíveis agravamentos futuros da pandemia na carteira do BI, nomeadamente após o término das moratórias.

O resultado líquido em Dezembro de 2020 atingiu os CVE 283.795 mil, representando uma diminuição de CVE 193.578 mil (-40,6 %) face ao período homólogo.

O *cost-to-income* teve uma evolução negativa, passou de 49,9% em Dezembro de 2019 para 57,1% em Dezembro de 2020, representando um aumento em 7,2 p.p, justificado pelo efeito da diminuição do produto bancário.

Os níveis de rentabilidade diminuíram face ao período homólogo, o ROE de 21,6% para 10,9% e o ROA de 2,0% para 1,2%, de Dezembro de 2019 para Dezembro de 2020, respectivamente.



A evolução do crédito em incumprimento foi objecto de acompanhamento dedicado, tendo-se reforçado os mecanismos e procedimentos de actuação do Banco para a sua recuperação. Em 31 de dez de 2020 registou-se uma melhoria significativa, resultando na diminuição de 22,3% face ao período homólogo.

Num contexto em que o mercado ainda se mantém estagnado, apesar de se notar alguma melhoria no ambiente de negócios, em particular pelos anúncios públicos de maior investimento estrangeiro no País, o Banco prossegue a sua estratégia de crescimento, inovação da oferta, serviços e aos clientes, mitigação dos riscos e a qualificação dos recursos humanos e tecnológicos.

9.3. Eventos Subsequentes

Não obstante à data não ser possível efectuar previsões acerca dos impactos nas demonstrações financeiras, o Conselho de Administração do BI estima que os principais impactos financeiros nas demonstrações financeiras do BI, decorrentes da actual crise da pandemia do COVID19, poderão advir em resultado de um aumento do risco de crédito e de um aumento da volatilidade dos activos financeiros e não financeiros, afectando negativamente as principais variáveis das contas do BI, nomeadamente com efeitos incertos nos resultados, imparidades, crédito vencido e requisitos de capital.

À data da publicação do Anexo às Contas, o Banco escriturou, na sua contabilidade, a resolução do seu maior NPL, operação sindicada com o BCA e resolvida por via da dação em pagamento do imóvel dado como garantia, como resultado da utilização de uma procuração irrevogável outorgada pelo cliente aos Bancos, permitindo liquidar a dívida por registo do imóvel em dação, a qual, embora de 2011, foi considerada válida por diferentes juristas e advogados nacionais e estrangeiros.

A operação, cujo capital em dívida era de CVE 218.755 mil e as imparidades constituídas de CVE 45.939 mil, foi tratada no âmbito da Política Contabilística de Reconhecimento Inicial de Imóveis Recebidos em Reembolso de Crédito, tendo sido reconhecida na rubrica de Outros Activos do balanço do Banco pelo valor líquido do crédito, i.e., CVE 172.816 mil.



10. Proposta de aplicação de resultados

O Conselho de Administração entende recomendar aos Senhores Accionistas que a proposta de aplicação de resultados contribua da melhor forma possível para o reforço da solidez do Banco, com a seguinte proposta de aplicação de resultados:

- 10% para reservas legais, no montante de 28.379.498 CVE;
- 90% para cobertura de resultados transitados e para constituição de reservas livres, no montante de 255.415.483 CVE.

O Conselho de Administração entende também referir aos accionistas que, considerando o reforço dos rácios de capital já atingidos, se encontram reunidas as condições para que, logo que o Banco Central o permita, se retomar a distribuição de dividendos.

03 de Maio de 2021

Presidente do Conselho de Administração

José João Guilherme

Vogal do Conselho de Administração

Maria João Fonseca Pacheco de Novals

Vogal do Conselho de Administração

Paulo Jorge Carneiro de Figueiredo Silva

Vice-Presidente do Conselho de Administração

José António da Silva de Brito

Vogal do Conselho de Administração

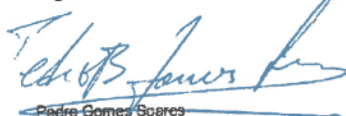
Maria Zenaide da Rocha Costa Neves Leite

Vogal do Conselho de Administração

Neusa Margarida Lima Ferreira Delgado



Vogal do Conselho de Administração e PCE


Pedro Gomes Soares

Vogal do Conselho de Administração


Manuel Fernando Monteiro Pinto

Vogal do Conselho de Administração


Eurisanda Venúlda Cardoso Tavares Rodrigues

Vogal do Conselho de Administração


Diroeu César Lopes do Rosário



11. Demonstrações financeiras

BANCO INTERATLÂNTICO, S.A.R.L.
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DEZEMBRO 2019
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde)

ATIVO	Notas	dez-20		dez-19		PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	dez-20	dez-19
		Ativo Bruto	Imparidade e amortizações	Ativo líquido	Ativo líquido				
					<i>Proforma</i>				<i>Proforma</i>
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	3	2.599.028	-	2.599.028	1.087.661	Recursos de outras instituições de crédito	14	83.580	128.953
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	526.874	-	526.874	504.147	Recursos de clientes e outros empréstimos	15	21.189.156	21.702.053
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento Integral	5	383.749	-	383.749	316.388	Provisões	16	13.356	39.723
Aplicações em instituições de crédito	6	28.626	-	28.626	3.066.031	Passivos por impostos correntes	12	28.903	32.006
Crédito a clientes	7	19.946.073	(784.125)	19.161.948	18.416.668	Passivos por impostos diferidos	12	28.788	14.847
Activos não correntes detidos para venda	8	-	-	-	9.114				
Outros ativos tangíveis	9	1.204.363	(899.003)	305.360	320.165	Outros passivos	18	184.858	183.138
Ativos intangíveis	10	210.318	(126.836)	83.482	41.490	Total do Passivo		21.528.640	22.100.719
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	11	96.948	-	96.948	98.096				
Activos por impostos correntes	12	7.292	-	7.292	36.325				
Activos por impostos diferidos	12	5.091	-	5.091	5.091	Capital	19	1.000.000	1.000.000
Outros ativos	13	1.246.842	(170.595)	1.076.247	602.805	Prémios de emissão	20	388	388
						Reservas de justo valor	20	99.501	46.081
						Outras reservas	20	1.362.320	897.846
						Resultados transitados	20	-	(12.900)
						Resultado do exercício	20	283.795	471.845
						Total do Capital próprio		2.746.004	2.403.262
						Total do Passivo e do Capital Próprio		24.274.644	24.503.981
Total do Ativo		26.255.204	(1.980.559)	24.274.644	24.503.981				

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras



BANCO INTERATLÂNTICO, S.A.R.L.
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DEZEMBRO 2019
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde)

	Notas	dez-20	dez-19
			Proforma
Juros e rendimentos similares	21	1.066.673	1.147.735
Juros e encargos similares	22	(145.316)	(146.112)
MARGEM FINANCEIRA		921.357	1.001.623
Rendimentos de instrumentos de capital	23	1.406	1.479
Rendimentos de serviços e comissões	24	121.528	162.241
Encargos com serviços e comissões	24	(32.300)	(39.258)
Resultados de reavaliação cambial	25	28.916	47.896
Resultados de alienação de outros activos	26	2.814	370
Outros resultados de exploração	27	16.443	55.380
PRODUTO BANCÁRIO		1.060.165	1.229.731
Custos com pessoal	28	(290.855)	(266.350)
Gastos gerais administrativos	29	(235.414)	(271.981)
Depreciações e amortizações do exercício	9 e 10	(78.690)	(79.430)
Provisões líquidas de reposições e anulações	16	24.642	(24.699)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	17	(152.646)	(40.763)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	17	(25.769)	(66.221)
Resultados em empresas associadas e empreendimentos conjuntos	11	11.265	21.625
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		312.698	501.911
Impostos			
Correntes	12	(28.903)	(32.006)
Diferidos	12	-	1.940
		(28.903)	(30.066)
RESULTADO APÓS IMPOSTOS		283.795	471.845
Número médio de ações ordinárias emitidas		100.000	100.000
Resultado por acção (CVE)	30	2.838	4.718

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras



BANCO INTERATLÂNTICO, S.A.R.L.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DEZEMBRO 2019

(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde)

	Capital	Prémios de emissão	Reservas de reavaliação	Outras reservas e resultados transitados			Lucro do exercício	Total
				Reserva Legal	Outras reservas	Resultados transitados		
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	1.000.000	388	28.591	151.093	633.313	(52.385)	244.006	1.926.825
Distribuição do resultado do exercício de 2019:								-
Incorporação em reservas e resultados transitados				16.583	149.244			-
Utilização das reservas								-
Ajustamento IFRS9					(52.385)	52.385	-	-
Cobertura de Resultados transitados						(14.780)	-	(14.780)
Anulação da Imparidade Promotora						1.880		1.880
Rendimento integral do exercício	-	-	17.491	-	-	-	477.373	494.864
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	1.000.000	388	46.081	167.676	730.172	(12.900)	721.379	2.408.790
Distribuição do resultado do exercício de 2019:								-
Incorporação em reservas e resultados transitados				47.737	429.636	(477.373)	-	-
Utilização das reservas					(12.900)	12.900	-	-
Rendimento integral do exercício	-	-	53.419	-	-	-	283.795	337.214
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.000.000	388	99.501	215.413	1.146.907	(477.373)	1.005.174	2.746.004

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras



BANCO INTERATLÂNTICO, S.A.R.L.

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DEZEMBRO 2019

(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde)

	Notas	dez/20	dez/19
Alterações no justo valor de Ativos Financeiros ao Justo Valor através de			
Outro Rendimento Integral			
Variação no exercício	19	67 361	22 551
Efeito fiscal	19	<u>(13 941)</u>	<u>(5 061)</u>
Outros rendimentos integrais		53 419	17 491
Resultado líquido do exercício		283 795	477 373
Total do rendimento integral do exercício		337 214	494 864

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras



BANCO INTERATLÂNTICO, S.A.R.L.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DEZEMBRO 2019

(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde)

	dez/20	dez/19
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimento de juros e comissões	1 188 201	1 309 976
Pagamento de juros e comissões	(177 616)	(180 534)
Resultados cambiais	28 916	47 896
Pagamentos ao pessoal e fornecedores	(526 269)	(562 305)
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional	36 144	55 750
Pagamentos de impostos sobre o rendimento	(0)	1 329
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos operacionais	549 375	672 113
(Aumentos) diminuições nos ativos operacionais:		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Aplicações em instituições de crédito	3 037 405	(969 438)
Créditos sobre clientes Incluindo Títulos de Tesouro	(897 926)	(1 020 071)
Outros ativos	(506 982)	(186 326)
	1 632 497	(2 175 835)
Aumentos (diminuições) nos passivos operacionais:		
Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito	(45 373)	(60 060)
Recursos de clientes	(512 897)	1 188 308
Outros passivos	57 062	(7 388)
	(501 208)	1 120 861
Caixa líquida das atividades operacionais	1 680 664	(382 862)
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
(Aumentos) diminuições nos ativos de investimento:		
Ativos intangíveis	(57 768)	(20 995)
Outros ativos tangíveis	(102 619)	107 543
Dividendos recebidos	13 818	1 479
Caixa líquida das atividades de investimento	(146 569)	88 027
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Dividendos distribuídos	-	-
Caixa líquida das atividades de financiamento	-	-
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	1 534 094	(294 835)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	1 591 808	1 886 642
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	3 125 902	1 591 808

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras



12. Notas às demonstrações financeiras

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Interatlântico, S.A.R.L. (doravante BI ou Banco) é um banco comercial, constituído em Julho de 1999, que resultou da integração do património líquido da Sucursal da Caixa Geral de Depósitos, S.A (CGD ou Grupo CGD) em Cabo Verde, mediante a qual lhe foram transmitidos todos os direitos e obrigações de que a Sucursal era titular em 30 de Junho de 1999.

O Banco tem por objeto o exercício da atividade bancária e as funções de crédito em geral, bem como a prática de quaisquer operações financeiras ou de investimento referentes a títulos ou participações, desde que devidamente autorizadas.

O Banco tem sede na cidade da Praia, República de Cabo Verde, e dispõe de uma rede de nove agências, das quais cinco se encontram localizadas na ilha de Santiago, duas na ilha do Sal, uma na ilha de São Vicente e outra na ilha da Boavista.

Todos os montantes apresentados foram arredondados para milhares de Escudos.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 03 de Maio de 2021 e serão submetidas à aprovação pela Assembleia Geral de acionistas, que tem o poder de as alterar. O Conselho de Administração está convicto que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

Pandemia Covid-19

Decorrente do surto do vírus SARS-CoV-2 (Coronavírus) declarado como “Pandemia” pela Organização Mundial de Saúde em 11 de Março de 2020 e com vista a implementar e acompanhar o “Plano de Contingência” adaptado ao cenário de pandemia, foi criado um Gabinete de Gestão de Crise específico para o efeito.

Neste contexto, o Banco adoptou um conjunto de medidas para assegurar a protecção de pessoas e a continuidade da sua atividade, incluindo, entre outras mais específicas descritas abaixo, as recomendações das autoridades de saúde e dos accionistas, como o teletrabalho (trabalho remoto) e a segregação de equipas, procurando maximizar a segurança dos colaboradores e clientes e a resiliência da Instituição.

Face à necessidade de prevenção, o Banco promoveu investimentos na aquisição de portáteis para o teletrabalho, que afectaram os activos tangíveis e na aquisição de diversos materiais de limpeza e de protecção, que afetaram a rubrica dos gastos administrativos.

Na sequência da adopção, pelo Banco Central e pelo Governo de Cabo Verde, de um conjunto de medidas de política, com vista à mitigação dos efeitos adversos causados pela pandemia da Covid-19, o Banco



estruturou um processo de concessão de moratórias no serviço da dívida aos seus clientes cujas dificuldades financeiras no pagamento da prestação eram diretamente imputáveis a efeitos da Covid-19.

Esta facilidade permitiu controlar a deterioração da carteira de crédito a clientes decorrente dos impactos do Covid-19 num contexto de reforço significativo do apoio às famílias e empresas, sem prejuízo, contudo, de, nos casos cuja análise assim o determinou, ter-se reforçado a constituição preventiva de imparidade de crédito a clientes por forma a minimizar os impactos do eventual futuro incumprimento.

Neste âmbito, o Banco implementou, em 2020, o seu *Operational plan to deal with distressed debtors in the context of the coronavirus (COVID-19) pandemic* [Plano operacional para lidar com devedores em dificuldades no contexto da pandemia de coronavírus (COVID-19)], cujos objectivos são:

- Fornecer soluções adequadas e oportunas para os clientes considerados viáveis, mas que possam estar em crise financeira;
- Estruturar medidas proativas para minimizar quaisquer potenciais efeitos negativos associados ao término da moratória;
- Compreender de forma clara dos riscos que enfrenta e desenvolver uma estratégia adequada, garantindo o tratamento eficaz e atempado dos alertas precoces.

Face ao contexto da pandemia, tendo por referência a informação disponível à data, o Banco estimou e refletiu nas suas demonstrações financeiras a sua melhor estimativa dos efeitos financeiros decorrentes desta pandemia, incluindo no que se refere à valorização dos seus ativos e à mensuração das perdas esperadas na carteira de crédito.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF), nos termos do Aviso nº 2/2007, de 19 de novembro, emitido pelo Banco de Cabo Verde.

No entanto, é preciso ressaltar que a publicação deste Anexo é feita num momento em que Cabo Verde e o mundo ainda se encontram numa batalha inédita contra a instabilidade e a incerteza associadas à Pandemia do COVID19, que assola o mundo desde finais de 2019.

No contexto do presente relato financeiro, as políticas contabilísticas descritas nesta nota foram aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras, salvo nas exceções identificadas.



2.2 Políticas contabilísticas

2.2.1 - Alterações de políticas contabilísticas.

Com excepção das situações expressamente referidas ao longo do presente relatório, em particular daquelas relacionadas com a introdução da IFRS 16 “Locações”, durante o exercício de 2020, não ocorreram modificações voluntárias de políticas contabilísticas face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos, garantindo-se, assim, a consistência das políticas contabilísticas.

Da mesma forma, não ocorreram alterações de julgamentos ou estimativas relativas a exercícios anteriores.

IFRS 16 - Locações

A norma tornou-se efetiva a 1 de Janeiro de 2019, mas foi aplicada pelo Banco Interatlântico em 2020. Concluiu-se que a aplicação da norma apresenta um impacto imaterial, quando considerada a dimensão e natureza dos efeitos, bem como os impactos na apresentação e leitura das demonstrações financeiras.

Os efeitos da aplicação da norma no exercício encontram-se descritos de seguida e nas notas 9 – Outros Activos Tangíveis, 18 – Outros Passivos, 22 – Juros e Encargos Similares e 29 – Gastos Gerais Administrativos.

O âmbito da IFRS 16 inclui as locações de todos os ativos, com algumas exceções. Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente) por um período de tempo em troca de um valor.

A IFRS 16 requer que os locatários contabilizem todas as locações com base num modelo único de reconhecimento no balanço (*on-balance model*) de forma similar como o tratamento que a IAS 17 dá as locações financeiras. A norma reconhece duas exceções a este modelo: (1) locações de baixo valor (por exemplo, computadores pessoais) e locações de curto prazo (i.e., com um período de locação inferior a 12 meses). Na data de início da locação, o locatário vai reconhecer a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e. o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (i.e. o direito de uso - “right-of-use” ou ROU).

Os locatários terão de reconhecer separadamente o custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do ROU. Os locatários deverão ainda de remensurar o passivo da locação mediante a ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período do *leasing*, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). O locatário irá reconhecer montante da remensuração do passivo da locação como um ajustamento no ROU.

A contabilização por parte do locatário permanece substancialmente inalterada face ao tratamento atual da IAS 17. O locador continua a classificar todas as locações usando os mesmos princípios da IAS 17 e distinguindo entre dois tipos de locações: as operacionais e as financeiras.



O locatário pode optar por aplicar esta norma utilizando a abordagem retrospectiva ou a abordagem retrospectiva modificada, através da utilização de determinados expedientes práticos de transição. A adoção antecipada é permitida, mas apenas posteriormente à aplicação da IFRS 15 – Rêdito de Contrato com clientes por parte da entidade.

O padrão de reconhecimento das despesas com rendas será acelerado face ao que atualmente se verifica. Deste modo, poderão ser impactados os indicadores chave de balanço da entidade, tais como rácios de alavancagem, rácios financeiros, *debt covenants* e resultados, tais como, resultados antes de juros, impostos e depreciações (EBIDTA).

Ao nível do locatário, a demonstração de fluxos de caixa poderá ser igualmente afetada, pois os pagamentos de capital associados ao contrato de arrendamento passam a ser apresentados nos fluxos de caixa das atividades de financiamento. A contabilização por parte do locatário permanece substancialmente inalterada face ao tratamento atual da IAS 17.

A norma exige que os locatários e os locadores efetuem divulgações mais extensas face ao que era requerido pela IAS 17.

Dadas as implicações contabilísticas referidas, os locatários deverão avaliar cuidadosamente sempre que assinam um contrato com vista a identificar se o mesmo é ou contém um contrato de arrendamento. Esta avaliação é igualmente relevante para os locadores para que determinem que contratos (ou partes de contratos) estarão sujeitos à nova norma aplicável ao rêdito.

Impactos da implementação da IFRS 16 nas contas do Banco

O reconhecimento dos impactos da IFRS 16 no exercício de 2020 é apresentado de seguida:

- a) Aumento do activo, como consequência dos novos registos de locações pelo registo de direito de uso dos activos e aumento das amortizações acumuladas pela amortização do direito de uso dos activos.

O impacto líquido nos ativos foi de mCve 23.672 sendo: alocações financeiras em mCve 76 204; amortização em mCve 52 529.

- b) Aumento do passivo pelo registo do passivo da locação e respectivos pagamentos subsequentes.

O impacto nos outros passivos foi de mCve 43.825, sendo regularização locação financeira.

- c) As despesas operacionais passam a incluir Amortizações do direito de uso do activo e deixam de ser registados os gastos com pagamentos de rendas. As despesas financeiras passam a incluir os Juros do passivo de arrendamento. As despesas financeiras de juros serão maiores nos primeiros anos do contrato, o que implica um maior gasto financeiro com as operações de Locações.



O impacto líquido da aplicação nos resultados foi de mCve 20.157:

Juros - ano em curso mCve 15.700;

Amortizações exercícios - ano em curso mCve 52.530;

Anulação das rendas – ano em curso mCve 48.073.

2.2.2 – Novas normas e interpretações aplicáveis ao exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas ou alterações, emitidas pelo IASB e endossadas pela União Europeia foram adotadas pelo Grupo CGD, com relevância para a atividade do Banco Interatlântico, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2020:

- IAS 1 – “Apresentação de Demonstrações Financeiras” e IAS 8 – “Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros (Emendas)” - O objetivo desta alteração foi o de tornar consistente a definição de materialidade entre todas as normas em vigor e clarificar alguns aspetos relacionados com a sua interpretação. Considera-se que “uma informação é material se a sua omissão, de um erro ou da sua ocultação se possa razoavelmente esperar que influencie as decisões que os utilizadores primários tomam com base na informação financeira que se encontra expressa nessas demonstrações financeiras”. As emendas a estes normativos são de aplicação prospetiva obrigatória.
- Estrutura conceptual – “Emendas a referências à estrutura conceptual nas normas IFRS” - Em resultado da publicação da nova Estrutura Conceptual o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, tais como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar as definições de um ativo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação. As alterações são de aplicação retrospectiva obrigatória, exceto quando impraticável.
- IFRS 16 (Alterações) – Contratos de locação – Alterações contratuais associadas à pandemia Covid-19 – Em resposta aos impactos económicos resultantes da pandemia provocada pelo novo coronavírus (Covid-19) tem vindo a assistir-se de forma sistematizada em geografias com utilização generalizada das normas internacionais de relato financeiro à renegociação dos termos contratuais de contratos de locação, com o objetivo de ajustar os prazos e condições inicialmente acordados à capacidade financeira dos locatários para o seu efetivo cumprimento, em função das novas condições de mercado para o exercício da sua atividade e evolução prospetivada para o crescimento das economias a curto e médio prazo. Este movimento, ainda que maioritariamente dependente do acordo entre o locador e o locatário, tem vindo a ser incentivada e até condicionada pela intervenção dos Estados Soberanos.



- Com o objetivo de minimizar os potenciais impactos contabilísticos que estas renegociações contratuais poderiam representar à luz dos requisitos da IFRS 16, nomeadamente nos casos em que estas sejam enquadráveis como uma modificação, o IASB decidiu promover mudanças no texto da norma com o objetivo de introduzir uma exceção à necessidade de os locatários avaliarem se alterações realizadas aos termos do contrato no âmbito da COVID-19 mediante interrupção ou diferimento da data de pagamento das rendas possam ser consideradas como uma modificação do contrato de locação. A aplicação deste expediente, caso utilizada, é de divulgação obrigatória, devendo ser aplicada retrospectivamente, ainda que os valores comparativos apresentados não tenham de ser reexpressos.

O Grupo CGD adoptou igualmente outras normas, interpretações, emendas ou alterações, emitidas pelo IASB e endossadas pela União Europeia, mas sem relevância para a actividade do Banco Interatlântico, como sejam:

- Reforma dos índices de referência das taxas de juro – Alterações à IAS 39, IFRS 7 e IFRS 9 - O IASB emitiu em setembro de 2019 alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7, que decorreram da primeira fase do trabalho desenvolvido para responder aos efeitos no reporte financeiro da reforma dos índices de referência das taxas de juro (IBOR - *Interbank Offered Rates*).
- Alterações à IFRS 9 em matéria de cobertura

2.2.3. Novas normas e interpretações aplicáveis a exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, já endossadas pela União Europeia são de aplicação obrigatória, pelo Grupo CGD, em exercícios económicos futuros, embora podendo não ser directamente aplicáveis ao Banco Interatlântico:

- Reforma dos índices de referência das taxas de juro – Fase 2 – Alterações à IAS 39, IFRS 4, IFRS 7, IFRS 9 e IFRS 16. As alterações associadas são de adoção obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2021 e devem ser aplicados retrospectivamente.

2.2.4. Novas normas e interpretações já emitidas, mas que ainda não são obrigatórias

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas pela União Europeia, podendo vir ou não a ser directamente aplicáveis ao Banco Interatlântico:

- - IFRS 3 (Alterações) – “Concentrações de atividades empresariais” – As alterações realizadas ao texto da norma compreendem:



- i. Correção da menção efetuada à estrutura conceptual aplicável, a qual ainda referenciava a versão emitida em 1989, em detrimento da mais recente (emitida em 2018);
- ii. Introdução de uma clarificação relativamente ao tratamento de passivos adquiridos em resultado de uma concentração de atividades empresariais, a qual deve ser efetuada à luz da IAS 37 e IFRIC 21, quando estes são enquadráveis no seu âmbito de aplicação;
- iii. Explicitação no texto da norma que um adquirente não deve reconhecer ativos contingentes adquiridos em resultado de uma concentração de atividades empresariais.

Estas alterações são de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022, produzindo efeitos de forma prospetiva.

- - IAS 16 (Alterações) – “Ativos fixos tangíveis” – As alterações realizadas ao texto da norma clarificam que não podem ser deduzidos ao custo de aquisição quaisquer proveitos obtidos com a utilização do ativo até à sua instalação definitiva no local em que irá operar de acordo com as condições definidas pela gestão para o seu uso pretendido. A entidade reconhece os rendimentos obtidos da venda de tais produtos e os custos da sua produção diretamente em resultados.

Estas alterações são de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022. A aplicação retrospectiva é obrigatória apenas para os ativos elegíveis que tenham sido instalados na sua localização pretendida após a data do primeiro período comparativo apresentado.

- - IAS 37 (Alterações) – “Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes” – As alterações realizadas ao texto da norma especificam o enquadramento dos custos elegíveis para a classificação de um contrato como oneroso. Devem ser considerados para este efeito todos os custos que possam ser diretamente afetados ao cumprimento das obrigações contratuais, podendo estes assumir natureza incremental (como por exemplo bens, equipamentos ou honorários) ou mediante outros tipos de alocação desde que claramente identificáveis (como por exemplo custos de amortização de equipamento utilizado no cumprimento das referidas obrigações).

Estas alterações são de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022, produzindo efeitos de forma prospetiva. No exercício da primeira aplicação da alteração, encontram-se abrangidos todos os contratos cujas obrigações não se encontrem integralmente cumpridas à data do início do primeiro período comparativo apresentado, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.

- - *Annual Improvements to IFRS Standards 2018-2020* – O projeto de introdução de melhorias anuais consideradas não urgentes mas necessárias pelo IASB relativas ao período 2018-2020 foi publicado em 14 de maio de 2020 e introduz alterações no texto das seguintes normas: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41. Destacamos os seguintes pontos com potencial relevância para a atividade da CGD.



- - IFRS 9 – A alteração clarifica os critérios de elegibilidade das comissões a considerar pela entidade no âmbito da realização do teste de desreconhecimento de passivos conforme parágrafo B3.3.6 da norma (teste dos 10%). Devem apenas ser reconhecidas comissões pagas ou recebidas entre a instituição (o emitente do passivo financeiro) e o investidor (ou investidores), incluindo aqueles pagos ou recebidos em nome ou representação da outra parte.
- - IFRS 16 – A alteração introduzida retira do texto do Exemplo Ilustrativo nº 13 (texto que acompanha a norma IFRS 16), o exemplo relativo a reembolsos de encargos suportados pelo locador com beneficiações realizadas ao ativo locado, dado o entendimento de que a sua redação não potenciava uma correta e clara interpretação do tratamento de incentivos em contratos de locação.

As alterações são de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022.

- - IAS 1 (Alterações) e *IFRS Practice Statement 2* – As alterações introduzidas ao texto da norma e do *Practice Statement* visam clarificar os requisitos que devem ser considerados na avaliação das políticas contabilísticas que devem ser objeto de divulgação, substituindo a expressão “políticas contabilísticas significativas” por “políticas contabilísticas materiais”, sendo igualmente introduzidos exemplos ilustrativos que pretendem demonstrar a aplicação do conceito de materialidade.

As alterações são de adoção obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023 e devem ser aplicados prospetivamente.

- - IAS 8 (Alterações) – As alterações realizadas ao texto da norma introduzem distinções relativamente à apresentação e divulgação de diferentes naturezas de modificações efetuadas às demonstrações financeiras, sendo introduzidos esclarecimentos quanto ao tratamento das estimativas contabilísticas, e nomeadamente:
 - Mensuração em conceito de incerteza;
 - Diferença entre modificação de estimativas contabilísticas e correções de erros;
 - Contabilização dos efeitos de modificações de estimativas contabilísticas.
- As alterações são de adoção obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023 e incidem sobre alterações de estimativas ou de políticas contabilísticas ocorridas posteriormente a essa data.

O Conselho de Administração não antecipa que da adoção das normas e interpretações acima referidas anteriormente resultem impactos patrimoniais significativos na preparação das demonstrações financeiras do BI.



2.2.4. Políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

b) Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

Os Itens incluídos nas demonstrações financeiras do Banco são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que este opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras do Banco e as respetivas notas explicativas deste Anexo são apresentadas em milhares de Escudos de Cabo Verde ("mCve"), salvo indicação explícita em contrário, a moeda funcional e de apresentação do Banco.

Os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos em Escudos de Cabo Verde ao câmbio médio do Banco no último dia útil de cada mês. As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, tal como ações, classificados como ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que são registadas em capital próprio até à sua alienação.

Em 31 Dezembro de (2020) e 31 de Dezembro de 2019, o câmbio do Escudo de Cabo Verde face ao Euro manteve-se fixo em 1 Euro/110,265 Escudos de Cabo Verde. Nessas mesmas datas, o câmbio face ao Dólar Norte-Americano (USD) era o seguinte:

	Dez./2020	Dez./2019
1 USD	89,785	98,548

c) Activos e passivos financeiros

Reconhecimento inicial de activos financeiros

A classificação dos activos financeiros depende do modelo de negócio da entidade e das características dos *cash flows* contratuais do instrumento financeiro, excepto quando seja aplicada a opção de mensurar o instrumento financeiro pelo seu justo valor através de resultados.



O BI classifica e mensura um ativo financeiro pelo custo amortizado quando este seja incluído num *portfolio* gerido com base num modelo de negócio cujo objetivo é alcançado através do recebimento de todos os *cash flows* contratuais e estes possam ser considerados como pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida, como é o caso das operações de crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito.

Por outro lado, o BI classifica e mensura um ativo financeiro pelo justo valor através de outro rendimento integral (“FVTOCI”) quando este é incluído num *portfolio* gerido com base num modelo de negócio cujo objetivo é alcançado tanto através do recebimento dos *cash flows* contratuais que constituam pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida como através da venda. Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo justo valor através de resultados (“FVTPL”) quando não seja classificado e mensurado pelo custo amortizado nem pelo FVTOCI. No entanto, no momento do reconhecimento inicial, o BI pode optar, de forma irrevogável, por classificar e mensurar pelo FVTOCI um investimento num instrumento de capital (que não seja detido para negociação nem constituía uma retribuição contingente reconhecida pelo adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplique a IFRS 3 – “Concentrações de atividades empresariais”), que de outra forma seria classificado e mensurado pelo FVTPL.

Para determinar qual o modelo de negócio usado na gestão de um ativo financeiro, o BI define como espera vir a obter *cash flows* desse ativo financeiro. O modelo de negócio é determinado a um nível que reflita como um grupo de ativos financeiros é gerido no seu conjunto para alcançar o objetivo específico desse modelo de negócio, não dependendo dos planos para qualquer ativo financeiro em particular. Como a alocação a um modelo de negócio constitui um facto e não uma asserção, o BI considera todas as informações relevantes que permitam concluir sobre qual o modelo de negócio considerado para a gestão dos seus ativos financeiros. Neste contexto, o BI tem em consideração:

- A forma como o desempenho do modelo de negócio e os ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio são avaliados e comunicados à gestão do BI;
- Quais os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio (e os ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e, em particular, a forma como esses riscos são geridos; e,
- O modo como os gestores são retribuídos (por exemplo, se a retribuição se baseia no justo valor dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais recolhidos).

Assim, conforme foi referido acima, na determinação da classificação e mensuração de ativos financeiros abrangidos pelo âmbito da IFRS 9 - “Instrumentos financeiros” consideram-se dois critérios:

- O modelo de negócio da entidade para gestão do ativo financeiro; e,
- As características dos *cash flows* contratuais do ativo financeiro: apenas pagamentos de capital e juros (SPPI).



Desreconhecimento de activos financeiros

Um ativo financeiro é desreconhecido quando, e apenas quando, expira o direito contratual ao recebimento dos *cash flows* ou o ativo financeiro é transferido e a transferência qualifica para desreconhecimento. Considera-se que um ativo financeiro é transferido se, e apenas se, forem transferidos os direitos contratuais ao recebimento dos *cash flows* desse ativo financeiro, ou se forem mantidos os direitos contratuais ao recebimento dos *cash flows* mas o BI assumiu uma obrigação contratual de entregar esses *cash flows* a um ou mais beneficiários. No caso em que sejam mantidos os direitos contratuais ao recebimento dos *cash flows*, o BI trata a operação como uma transferência apenas se todas as seguintes condições forem cumpridas: (i) o BI não tem a obrigação de pagar valores ao beneficiário exceto aqueles que sejam recebidos do ativo original; (ii) o BI encontra-se impedida pelos termos do acordo de transferência de vender o ativo original; e, (iii) o BI tem a obrigação de pagar os *cash flows* recebidos sem atrasos materiais e não é permitido reinvestir esses *cash flows* até ao seu pagamento.

Quando os *cash flows* contratuais de um ativo financeiro são renegociados ou de outra forma modificados e essa renegociação ou modificação não resulta no desreconhecimento do ativo financeiro, o BI recalcula o valor de balanço bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou perda pela diferença para o anterior valor de balanço bruto. O novo valor de balanço bruto do ativo é determinado como o valor atual dos *cash flows* renegociados ou modificados, descontado à taxa efetiva original do ativo (ou à taxa de juro ajustada no caso de créditos adquiridos ou originados com imparidade) ou, quando aplicável, a taxa de juros efetiva revista. Quaisquer custos ou comissões incorridos são incluídos no novo valor de balanço bruto e amortizados durante o período de vida remanescente do ativo.

Num cenário em que a modificação dos fluxos contratuais resulta no desreconhecimento do ativo financeiro observam-se as seguintes implicações:

- a) Necessidade de realização de nova análise SPPI com o intuito de determinar se as condições contratuais do ativo financeiro modificado se enquadram no âmbito de SPPI;
- b) Registo do novo ativo financeiro pelo justo valor no momento inicial, sendo a eventual diferença face ao valor líquido contabilístico do ativo anterior registada em resultados;
- c) Caso as modificações contratuais tenham sido motivadas por reestruturação de um ativo por dificuldades financeiras do devedor, o novo ativo é considerado POCI (*Purchased or originated credit impaired financial asset*) sendo as perdas por imparidade sempre reconhecidas com base na PD lifetime, ou seja, o novo ativo nunca poderá ser classificado como *stage 1*;
- d) O custo amortizado do novo ativo será determinado com base nos fluxos de caixa esperados;
- e) O novo ativo financeiro reconhecido que resulte de uma modificação contratual de um ativo financeiro anteriormente marcado como *forbearance* (de acordo com o Regulamento de Execução (UE) 2015/227 da Comissão de 9 de janeiro de 2015 e em conformidade com a política interna



definida pelo BI) continuará a manter esta marcação, sendo que o período de cura é reiniciado a partir da data da última reestruturação; e,

- f) Para um ativo financeiro originalmente classificado no *stage 3* para efeitos do modelo de imparidade cuja modificação contratual conduz ao respetivo desreconhecimento, o novo ativo financeiro a reconhecer manter-se-á classificado no *stage 3*, podendo, em função dos *triggers* definidos pelo BI para efeitos da definição de incumprimento, passar posteriormente para o *stage 2*.

Reclassificação de ativos financeiros

Se o BI alterar o seu modelo de negócio de gestão de ativos financeiros, o que se espera que ocorra de forma pouco frequente e excecional, reclassifica todos os ativos financeiros afetados, em conformidade com os requisitos definidos na IFRS 9 - “Instrumentos financeiros”. A reclassificação é aplicada prospetivamente a partir da data em que se torne efetiva. De acordo com a IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”, não são permitidas reclassificações de instrumentos de capital para os quais tenha sido incluída a opção de valorização ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral ou para ativos e passivos financeiros classificados ao justo valor no âmbito da *fair value option*.

Justo valor

Conforme referido, os ativos financeiros registados nas categorias de “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados” e “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor de ativos financeiros é determinado por um órgão do BI independente da função de negociação, com base nos seguintes critérios:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos;
- Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização que incluem:
 - i) Preços (“*bid prices*”) divulgados por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a *Bloomberg* e a *Reuters*, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;



- ii) Cotações indicativas (*"bid prices"*) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como *"market-makers"*; e,
- iii) Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

Custo amortizado

Os instrumentos financeiros mantidos ao custo amortizado são inicialmente registados pelo justo valor acrescido ou deduzido de proveitos ou custos diretamente atribuíveis à transação. O reconhecimento dos juros é efetuado pelo método da taxa efetiva.

No caso de ativos financeiros em imparidade (*Stage 3*), o reconhecimento dos juros é realizado com base na taxa utilizada para desconto dos *cash flows* futuros inerentes à determinação da perda por imparidade.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os passivos financeiros encontram-se registados nas rubricas de recursos de outras instituições de crédito, de recursos de clientes e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos, registados em "Outros passivos".

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado, sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

Reconhecimento de rendimentos e gastos

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

Crédito vencido e anulações de capital e juros

Os juros de créditos vencidos são anulados um dia após a data de vencimento da operação ou da primeira prestação em atraso. Os juros não registados sobre os créditos acima referidos apenas são reconhecidos no exercício em que venham a ser cobrados, sendo registados na rubrica "Juros e rendimentos similares".



De acordo com as políticas em vigor no Banco, a totalidade do capital em dívida de operações com prestações em atraso é classificada em crédito vencido 30 dias após o vencimento. Periodicamente, o Banco abate ao ativo os créditos considerados incobráveis por utilização da imparidade constituída, após análise específica por parte dos órgãos de estrutura que têm a seu cargo o acompanhamento e recuperação dos créditos e aprovação do Conselho de Administração. Eventuais recuperações de créditos abatidos ao ativo são refletidas na Demonstração dos Resultados rubrica de Outros Resultados de Exploração.

Imparidade de ativos financeiros

O modelo de imparidade da norma IFRS 9 - “Instrumentos financeiros” é aplicável aos seguintes ativos financeiros:

- Todos os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- Instrumentos de dívida mensurados ao justo valor por contrapartida de Outro Rendimento Integral (FVTOCI);
- Direitos e obrigações conforme referenciados pela IFRS 15 – “Réditos de contratos com clientes”, nos casos em que esta norma remeta a contabilização para a IFRS 9 - “Instrumentos financeiros”;
- Ativos que traduzam o direito ao reembolso de pagamentos efetuados pela entidade na liquidação de passivos reconhecidos no âmbito da IAS 37 – “Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes”; e,
- Compromissos de crédito concedidos (exceto os mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados).

Estes ativos financeiros são divididos em 3 grupos de risco, dependendo da degradação significativa de risco de crédito:

- *Stage 1* - Ativos sem degradação significativa de risco de crédito desde o reconhecimento inicial;
- *Stage 2* - Ativos com degradação significativa de risco de crédito desde o reconhecimento inicial;
- e,
- *Stage 3* - Ativos em imparidade (ativos em default).

Dependendo da classificação do *Stage* da operação, as perdas de crédito são estimadas de acordo com os seguintes critérios:

- Perdas Esperadas a 12 meses: perda esperada resultante de um evento de perda que ocorre nos 12 meses após a data de cálculo, sendo aplicada para operações em *Stage 1*; e,
- Perdas Esperadas *Lifetime*: perda esperada obtida através da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que a entidade espera vir a receber até à maturidade do contrato. Ou seja, a perda esperada resulta de todos os potenciais eventos de perda até à maturidade, sendo aplicada para operações em *Stage 2 e 3*.

A norma IFRS 9 - “Instrumentos financeiros” não define um conceito de *default*, no entanto, o BI, à semelhança da CGD, aplica a mesma definição de *default* utilizada para efeitos de gestão, a nível interno



do risco de crédito, a qual incorpora as recomendações da EBA definidas no “*Final Report on Guidelines on default definition* (EBA-GL-2016-07)” emitido em 28 de setembro de 2016.

A classificação em *Stage 2* baseia-se na observação de um aumento significativo do risco de crédito (*Significant Increase in Credit Risk - SICR*) desde o reconhecimento inicial.

A métrica quantitativa para determinar quando um ativo é transferido para *Stage 2* resulta da comparação da degradação da probabilidade de default *Lifetime forward-looking* desde o reconhecimento inicial até à data de reporte.

Adicionalmente, foram considerados critérios qualitativos para transferência de um ativo financeiro para *Stage 2*, nomeadamente créditos com atraso superior a 30 dias, créditos reestruturados por dificuldades financeiras e critérios objetivos de risco de crédito capturados no processo de monitorização dos clientes.

Especificamente, os seguintes eventos podem constituir indícios de imparidade:

- Incumprimento das cláusulas contratuais, nomeadamente atrasos nos pagamentos de juros ou capital;
- Registo de situações de incumprimento no sistema financeiro;
- Existência de operações em vigor resultantes de reestruturações de créditos ou de negociações em curso para reestruturações de crédito;
- Dificuldades ao nível da capacidade dos sócios e da gestão, nomeadamente no que se refere à saída de sócios de referência ou dos principais quadros e divergências entre os sócios;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor ou do emissor da dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de falência do devedor ou do emissor da dívida;
- Diminuição da posição competitiva do devedor;
- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal não será recuperado na totalidade.

O apuramento da perda esperada baseia-se em informações históricas e atuais, mas deve igualmente incorporar cenários de projeções futuras que sejam fiáveis, razoáveis, suportáveis e disponíveis sem custo ou esforço excessivo (*forward-looking*).

A avaliação da evidência de imparidade é efetuada para exposições individualmente significativas e individual ou coletivamente para exposições que não sejam individualmente significativas. Caso se determine que não existe evidência objetiva de imparidade para uma determinada exposição, quer seja significativa ou não, a mesma é avaliada coletivamente.

O Banco efetua uma análise individual de todos os clientes que apresentem responsabilidades superiores a mCve. 40.000.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em ativos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor atual dos fluxos de caixa futuros que se espera



receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efetiva original do ativo, e o valor inscrito no balanço no momento da análise.

Os ativos que não foram objeto de análise específica são incluídos numa análise coletiva de imparidade, tendo para este efeito sido classificados em grupos homogêneos com características de risco similares (nomeadamente com base nas características das contrapartes e no tipo de crédito). Os *cash-flows* futuros foram estimados com base em informação histórica relativa a incumprimentos e recuperações em ativos com características similares. Para este efeito o Banco definiu os seguintes segmentos da sua carteira de crédito concedido:

- Crédito a empresas
- Crédito à habitação
- Garantias prestadas
- Outros créditos a particulares
- Sector Público

Adicionalmente, os ativos avaliados individualmente e para os quais não foram identificados indícios objetivos de imparidade foram igualmente objeto de avaliação coletiva de imparidade, nos termos acima descritos.

As perdas por imparidade calculadas na análise coletiva incorporam o efeito temporal do desconto dos fluxos de caixa estimados a receber em cada operação para a data de balanço.

No âmbito da implementação da norma IFRS 9, foi definida uma abordagem metodológica para apuramento de imparidade para a carteira de dívida soberana do Grupo CGD (crédito titulado e não titulado). Em síntese apresenta-se os pressupostos do Modelo de Imparidade Dívida Soberana:

- Aplicar parâmetros de risco externo (fonte: *Moody's* – probabilidade de *default* (PD));
- Para exposições diretas a risco soberano (obrigações do tesouro e crédito) e no *Stage 1*, aplica-se a PD correspondente ao *upgrade* de um nível de *rating*, desde que sejam observáveis informações externas com perspectivas económicas positivas e que o *Outlook* do *rating* não seja negativo;
- Para exposições indirectas ao risco soberano em *Stage 1* (exposições com aval do Estado) será aplicada a PD 12 meses do *rating* do país;
- Operações classificadas em *Stage 2* e 3, aplica-se a PD *Lifetime* ajustada à maturidade residual da notação externa atribuída ao Estado com base nas *default rates* acumuladas de um agência de *rating*.
- Utilização da LGD de 45% (regulamentar)

O montante de imparidade apurado é reconhecido em custos, na rubrica “Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”, sendo refletido em balanço separadamente como uma dedução ao valor do crédito a que respeita.



Em relação aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor refletidas directamente em capital próprio, na rubrica “Reservas de justo valor”. Em cada data de referência objectiva de imparidade, as menos valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas são transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade, na rubrica “Imparidade de outros activos financeiros, líquida de reversões e recuperações”.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são reflectidas em “Reservas de justo valor”. Caso posteriormente sejam determinadas menos valias adicionais, considera-se sempre que existe imparidade, pelo que são reflectidos em resultados do exercício. As perdas por imparidade em instrumentos de dívida são revertíveis por resultados do exercício, sempre que o justo valor destes instrumentos aumento no futuro, e desde que esse aumento se deva a eventos que ocorram após os eventos que levaram ao reconhecimento das perdas por imparidade.

d) Ativos não correntes detidos para venda e grupos de ativos e passivos a alienar

A norma IFRS 5 – “Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas” é aplicável a ativos isolados e também a grupos de ativos a alienar, através de venda ou outro meio, de forma agregada numa única transação, bem como todos os passivos directamente associados a esses ativos que venham a ser transferidos na transação (denominados “grupos de ativos e passivos a alienar”).

A probabilidade de ocorrência da venda seja elevada;

- O ativo esteja disponível para venda imediata no seu estado atual; e,
- Deverá existir a expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do ativo nesta rubrica.

e) Ativos recebidos por recuperação de créditos

A norma IFRS 5 – “Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas” é aplicável a ativos isolados e também a grupos de ativos a alienar, através de venda ou outro meio, de forma agregada numa única transação, bem como todos os passivos directamente associados a esses ativos que venham a ser transferidos na transação (denominados “grupos de ativos e passivos a alienar”).

São classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado através de venda e não de uso continuado, sendo necessária a verificação dos seguintes requisitos:

- A probabilidade de ocorrência da venda seja elevada;
- O ativo esteja disponível para venda imediata no seu estado atual; e,



- Deverá existir a expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do ativo nesta rubrica.

No BI, os imóveis e outros bens arrematados obtidos por recuperação de créditos vencidos são registados em Outros Ativos, atendendo a que a expectativa é que a venda venha a concretizar-se num prazo superior a 12 meses.

Estes ativos não são amortizados. Periodicamente, são efetuadas avaliações dos imóveis recebidos por recuperação de créditos. Caso o valor de avaliação, deduzido dos custos estimados a incorrer com a venda do imóvel, seja inferior ao valor de balanço, são registadas perdas por imparidade.

Política Contabilística de Reconhecimento Inicial de Imóveis Recebidos em Reembolso de Crédito

Os imóveis e outros bens arrematados obtidos por recuperação de créditos vencidos são valorizados, no seu reconhecimento inicial pelo menor de entre o valor de arrematação e o valor de balanço, líquido de imparidade, do(s) crédito(s) concedido(s) objeto de recuperação que lhe esteja(m) diretamente associado(s). Pretende-se com a adoção deste procedimento assegurar que não ocorrerão reversões de imparidades originalmente afectas ao crédito, as quais no âmbito do modelo de imparidades desenvolvido pela DGR conforme requisitos da IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”, terão tido em consideração a existência deste colateral.

Modelo de imparidade

O Modelo de imparidade dos imóveis por recuperação de créditos, é repartido entre imóveis analisados em base individual e analisados com modelo coletivo.

O apuramento de imparidade dos ativos imobiliários é determinado de forma individual para todos os imóveis de valor contabilístico bruto igual ou superior a 2% dos Fundos Próprios do Banco (calculados trimestralmente) e para os imóveis de valor contabilístico bruto inferior mas com características específicas que justificam a análise individual.

A imparidade individual é determinada com base numa análise individual que valoriza cada imóvel de acordo com a estratégia comercial de desinvestimento prosseguida para esse imóvel, incorporando toda a informação disponível sobre a procura, a oferta e riscos específicos, nomeadamente a nível de licenciamentos, necessidades de investimento, situações de ocupação, contratos de arrendamento ou outros suscetíveis de influenciar o valor desse imóvel.

Para os restantes ativos imobiliários, a imparidade é determinada com base em modelo coletivo de imparidade no imóvel:

- O modelo coletivo de apuramento de imparidade dos ativos imobiliários, assenta na determinação do valor recuperável de cada imóvel, correspondendo este ao valor de aquisição ao qual é aplicado um fator de



ajustamento e descontado por um tempo médio estimado para a venda, ambos os parâmetros apurados em função do tipo de imóvel e tempo em carteira. O valor de imparidade é obtido através da diferença entre o valor de aquisição e o valor recuperável.

- Este modelo de imparidade coletiva, aplica-se a todos os imóveis não abrangidos por análise individual, com exceção dos imóveis com contrato promessa de compra e venda (CPCV) ou em processo de venda imediata (VIME), para os quais o valor recuperável corresponde ao valor negociado para a sua alienação.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada sempre que ocorre a venda ou quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Uma perda por imparidade de um ativo, reconhecida em períodos anteriores, deve ser revertida se houver uma alteração nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável do ativo, desde que a última perda por imparidade foi reconhecida.

Pela venda dos bens arrematados procede-se ao seu abate do ativo, sendo o respetivo resultado determinado nessa data pelo diferencial entre o valor de realização e o respetivo valor de balanço ajustado de imparidade.

Para o efeito, sempre que o valor líquido contabilístico do crédito recuperado através de dação em cumprimento ou execução judicial for inferior ao respetivo valor de transmissão do imóvel, o registo inicial deste ativo será reduzido pelo diferencial assim apurado.

Pela venda dos bens arrematados procede-se ao seu abate do ativo, sendo os ganhos ou perdas registadas por contrapartida da reversão de imparidades.

Hierarquia de Justo Valor

Os Activos e Passivos ao justo valor do Banco, são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia de justo valor prevista na IFRS 13 – Mensuração pelo Justo Valor:

Valores de cotação de mercado (nível 1)

Nesta categoria são incluídos os Instrumentos Financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais e aqueles em que existem entidades que divulgam habitualmente preços de transações para estes instrumentos negociados em mercados líquidos.

A prioridade nos preços utilizados é dada aos observados nos mercados oficiais, nos casos em que exista mais do que um mercado oficial a opção recai sobre o mercado principal onde estes instrumentos financeiros são transacionados.

O Banco considera como preços de mercado os divulgados por entidades independentes, assumindo como pressuposto que as mesmas atuam no seu próprio interesse económico e que tais preços são



representativos do mercado ativo, utilizando sempre que possíveis preços fornecidos por mais do que uma entidade (para um determinado ativo e/ou passivo).

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)

Nesta categoria são considerados os instrumentos financeiros valorizados com recurso a modelos internos, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização. Não obstante, o Banco utiliza como *inputs* nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, *spreads* de crédito, volatilidade e índices sobre cotações. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida. Adicionalmente, o Banco utiliza ainda como variáveis observáveis em mercado, aquelas que resultam de transações sobre instrumentos semelhantes e que se observam com determinada recorrência no mercado.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)

Neste nível incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

f) Outros activos tangíveis

São registados ao custo de aquisição, deduzidos das depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como gasto do exercício, na rubrica “Gastos gerais administrativos”.

As depreciações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, que é:

	Anos de vida útil	
	Adquiridos até 2014	Adquiridos a partir de 2015
Imóveis de serviço próprio	50	50
obras em edifícios arrendados	10	10
Equipamento:		
Mobiliário e material de escritório	12	8
Máquinas e ferramentas	5 - 6	5
Equipamento informático	4	3 - 5
Instalações interiores	8	5
Material de transporte	4 - 5	4 - 5
Equipamento de segurança	5	10
Outro equipamento	6	8



Os terrenos não são objeto de amortização.

As despesas com obras e beneficiações em imóveis ocupados pelo Banco como locatário em regime de locação operacional são capitalizadas nesta rubrica e depreciadas em média, ao longo de um período de 10 anos.

As depreciações são registadas em gastos do exercício.

Periodicamente são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em activos tangíveis, de acordo com a Norma IAS 36 – “Imparidade de activos”. Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis exceda o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício, na rubrica “Imparidade de outros activos líquidos de reversões e recuperações”. As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do exercício, caso em períodos seguintes se verifique um aumento do valor recuperável do activo.

O cálculo das depreciações tem em consideração uma estimativa de valor residual dos equipamentos, nomeadamente no caso das viaturas.

O Banco avalia periodicamente a adequação da vida útil estimada para os activos tangíveis.

g) Ativos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente gastos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de *software* utilizado no desenvolvimento das atividades do Banco.

Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas como gastos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos activos, a qual corresponde a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como gasto do exercício em que são incorridas.

h) Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica inclui as participações em empresas em que o Banco tem uma influência significativa, mas sobre as quais não exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão (“associadas”). Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação do Banco se situa entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto, ou se inferior a 20%, o Banco faça parte do órgão de gestão e tenha influência direta na definição das políticas relevantes da empresa.



Estes activos são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações são inicialmente valorizadas pelo custo de aquisição, o qual é posteriormente ajustado com base na percentagem efetiva do Banco nas variações do capital próprio (incluindo resultados) das associadas.

Os dividendos são registados no exercício em que é decidida a sua distribuição.

i) Impostos sobre lucros

Em 31 de Dezembro de 2020, o Banco está sujeito ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRPC) à taxa de 22%, e a uma taxa de incêndio de 2% sobre o imposto apurado, o que corresponde a uma taxa agregada de imposto de 22,44% e acordo com Lei OE para ano de 2020, publicado em 31 de Dezembro de 2019.

Impostos correntes

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar/pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os activos por impostos diferidos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados activos por impostos diferidos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Apesar disto, não são registados impostos diferidos relativos a diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de ativos e passivos em transações que não afetem o resultado contabilístico ou o lucro tributável.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível do Banco correspondem ao impacto da adoção das IFRS e à valorização de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.



Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

j) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data de balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos destinam-se a fazer face a:

- Responsabilidades com garantias prestadas e outros compromissos extrapatrimoniais, sendo determinadas com base numa análise do risco das operações e dos respetivos clientes; e,
- Contingências judiciais, fiscais, e outras resultantes da atividade do Banco.

Em 2020, o Banco procedeu à *alteração da metodologia de tratamento e reconhecimento das Provisões Judiciais*, passando a ser calculadas e revistas, anualmente, de acordo com o critério da probabilidade de pagamento/assumpção de perdas) por parte do Banco. Assim, foi estabelecido o seguinte: processos com probabilidade: (1) Remota foi utilizada a percentagem de 10%; (2) Intermédia: 25%; (3) Provável: 50% e (4) Elevada: 75%.

k) Benefícios dos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – “Benefícios dos empregados”.

Os benefícios de curto prazo, incluindo os prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são refletidos em “Custos com pessoal” no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.



l) Comissões

As comissões relativas a operações de crédito que correspondem essencialmente a comissões de abertura e gestão do crédito são reconhecidas pela aplicação do método da taxa efetiva ao longo do período da vida das operações, independentemente do momento em que são cobradas ou pagas.

As comissões associadas a garantias prestadas, créditos documentários e anuidades de cartões são objeto de diferimento linear ao longo do correspondente período.

As comissões por serviços prestados são reconhecidas como rendimento ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se corresponderem a uma compensação pela execução de atos únicos.

m) Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais ao valor nominal.

n) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação e cujo risco de variação de valor é imaterial, onde se incluem a caixa, disponibilidades em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito.

o) Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração do Banco. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras do Banco incluem as abaixo apresentadas.

i) Determinação de perdas por imparidade em crédito concedido

As perdas por imparidade em crédito concedido são determinadas de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.2.4. c) - Imparidade de activos financeiros. Deste modo, a determinação da imparidade em activos analisados individualmente resulta de uma avaliação específica efetuado pelo Banco com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão.



A determinação da imparidade por análise coletiva é efetuada com base em parâmetros históricos determinados para tipologias de operações comparáveis, tendo em consideração estimativas de entrada em incumprimento e de recuperação.

O Banco considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada o risco associado à sua carteira de crédito concedido, tendo em conta as regras definidas pela IFRS 9.

A carteira de crédito do Banco inclui montantes relevantes de crédito a empresas do sector imobiliário e da construção, incluindo o financiamento de alguns projetos relacionados com o desenvolvimento de empreendimentos turísticos cuja construção se encontra atualmente suspensa. Para efeitos de determinação de imparidade individual o Banco considera as suas expectativas de recuperação tendo em conta as medidas de recuperação em curso e as avaliações obtidas para as garantias subjacentes às operações de crédito. Não obstante, a concretização das expectativas de recuperação refletidas na imparidade atribuída pelo Banco ao crédito está dependente da evolução que se vier a verificar na situação do mercado imobiliário em Cabo Verde e dos resultados das medidas concretas de recuperação que se encontram em curso.

ii) Determinação de perdas por imparidade em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Nos casos de instrumentos de capital a determinação da existência de perdas por imparidade pode revestir-se de alguma subjectividade. O Banco determina a existência ou não de imparidade nestes activos através de uma análise específica em cada data de balanço e tendo em conta os indícios definidos na Nota 2.2.4 c) – Imparidade de activos financeiros.

iii) Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados activos

De acordo com a Norma IFRS 9, o Banco valoriza ao justo valor alguns instrumentos registados como ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizados modelos e técnicas de valorização. As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço (ver nota 5).

iv) Valorização dos Imóveis

A valorização dos imóveis registados nas rubricas de "Ativos recebidos por recuperação de créditos" considera um conjunto de pressupostos julgamentais que dependem das características específicas de cada ativo e da estratégia do Banco para a sua comercialização. Os pressupostos acerca de acontecimentos futuros poderão não ocorrer ou, mesmo que ocorram, os resultados reais poderão ser



diferentes. A título de exemplo, podem verificar-se alterações ao nível das expectativas do mercado imobiliário, de variáveis macroeconómicas relevantes ou ao nível de características intrínsecas do próprio imóvel e da envolvente física circundante.

v) Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelo Banco com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objetiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis do Banco sobre o correto enquadramento das suas operações o qual é, no entanto suscetível, de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

Com a entrada em vigor em 1 de Janeiro de 2015 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRPC), o Banco considerou a sua interpretação das alterações impostas pelo Código do IRPC, nomeadamente quanto à dedutibilidade de custos com imparidade para crédito, considerando que para efeitos fiscais seriam aceites as imparidades calculadas nos termos previstos na IFRS 9, e ao impacto da transição para o novo Código. É entendimento do Conselho de Administração que os critérios e pressupostos adotados estão em conformidade com a legislação em vigor, e que eventuais diferenças de interpretação originariam apenas reclassificações entre impostos correntes e diferidos, sem impacto no resultado e no capital próprio do Banco em 31 de Dezembro de 2020 (ver nota 33).

*p) **Resultados por ação básicos***

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pelo Banco.

*q) **Segmentos operacionais***

O Banco prepara numa base anual informação por segmentos para efeitos de reporte para as contas da atividade consolidada da Caixa Geral de Depósitos, S.A. Os segmentos operacionais definidos para esse reporte são os seguintes:

- **Negociação e vendas** – Compreende a atividade bancária relacionada com a gestão da carteira própria de títulos, gestão de instrumentos de dívida emitidos, operações de mercado monetário e cambial, operações do tipo “Repo” e de corretagem. São incluídos neste segmento as aplicações e disponibilidades sobre outras Instituições de Crédito.



- Banca comercial – Inclui as atividades creditícias e de captação de recursos junto de grandes empresas e pequenas e médias empresas. Neste segmento, estão incluídos os empréstimos, contas correntes, financiamento de projetos de investimento, desconto de letras, *factoring*, locação financeira mobiliária e imobiliária e a tomada de créditos sindicados, bem como o crédito ao Sector Público.
- Banca de retalho - Compreende a atividade bancária junto dos particulares, empresários em nome individual e micro empresas. São incluídos neste segmento o crédito ao consumo, crédito hipotecário, cartões de crédito e também os depósitos captados junto de particulares, bem como as transferências internacionais de dinheiro.

r) Capital Próprio

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio, quando realizadas.

A parcela não realizada do capital não é objeto de registo. Quando houver, os custos inerentes à emissão de novas ações são apresentados no capital próprio, como uma dedução das entradas de capital.

No caso de aumento de capital, o prémio de emissão corresponde à diferença entre o valor de subscrição e o valor nominal.

As prestações suplementares de capital são reconhecidas no Capital Próprio, quando não existe prazo de reembolso definido, não estejam sujeitas a juros e cumpram as demais condições de reconhecimento nas rubricas de Capital Próprio.

s) Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Sociedade, no período em que os dividendos são aprovados em Assembleia Geral pelo acionista.

3. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:



	dez/20	dez/19
Caixa		
. Moeda nacional	214 477	209 414
. Moeda estrangeira	266 286	334 503
Depósitos à ordem no Banco de Cabo Verde		
. Moeda nacional	2 118 264	543 744
	<u>2 599 028</u>	<u>1 087 661</u>

Os depósitos à ordem constituídos no Banco de Cabo Verde visam satisfazer as exigências de Disponibilidades Mínimas de Caixa (DMC). De acordo com as disposições do Banco de Cabo Verde, estas disponibilidades correspondem a 10% da média das responsabilidades efetivas em moeda nacional e estrangeira, para com residentes e emigrantes.

As reservas mínimas em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 ascenderam a mCve 1.622.439 e mCve. 2.162.696 respetivamente. Em Dezembro de 2020 e 2019 estes depósitos não foram remunerados.

Em 2020, uma das medidas para mitigação do impacto do coronavírus - Covid19 na economia nacional foi a redução do coeficiente das Disponibilidades Mínimas de Caixa em 300 pontos base, de 13% para 10%, incentivando fortemente a banca a canalizar a liquidez libertada para o crédito à economia, aumentando o crédito à economia na mesma proporção, em termos de novos fluxos de crédito até ao final do ano.

A partir de 2014, foi fixada uma percentagem mínima diária de 20% do montante de reservas mínimas que as instituições financeiras devem manter nas contas de depósito à ordem.

4. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	dez/20	dez/19
Depósitos à ordem:		
. Caixa Geral de Depósitos, S.A.	393 882	365 688
. Em outras instituições no estrangeiro	64 240	88 653
. Em instituições no país	3 094	7 317
	<u>461 215</u>	<u>461 658</u>
Cheques a cobrar:		
. Sobre o estrangeiro	3 139	3 151
. Sobre o país	62 520	39 338
	<u>65 659</u>	<u>42 489</u>
	<u>526 874</u>	<u>504 147</u>

Os cheques a cobrar correspondem a cheques sobre clientes de outros bancos enviados para compensação. Estes valores são cobrados nos primeiros dias do mês seguinte.



5. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 os instrumentos financeiros classificados na categoria de Ativos financeiros ao Justo valor através de outro Rendimento Integral apresentam a seguinte composição:

Título	Valor de aquisição	% de participação	Valor de balanço (Líquido)	Reserva de Justo Valor	Impostos Diferido	Reservas Deduzido Impostos (Nota 20)
Instrumentos de capital valorizados ao justo valor						
Banco Comercial do Atlântico, S.A.	238 746	5,40%	300 021	71 285	(15 996)	55 289
Visa International Service Association	1 323	n.d.	53 080	51 757	(11 614)	40 143
A Promotora, Sociedade de Capital de Risco de cabo Verde, S.A.R.L.	15 307	3,79%	15 393	86	(1 158)	(1 073)
Sociedade Cabo Verdiana de Tabacos, S.A.	10 095	0,65%	15 256	5 161	(19)	5 142
	<u>265 471</u>		<u>383 749</u>	<u>128 289</u>	<u>(28 788)</u>	<u>99 501</u>

	2019						
Título	Valor de aquisição	% de participação	Valor de balanço (Líquido)	Regularização Imparidade*	Reserva de Justo Valor	Impostos Diferido	Reservas Deduzido Impostos (Nota 20)
Instrumentos de capital valorizados ao justo valor							
Banco Comercial do Atlântico, S.A.	238 746	5,40%	233 945	(10 011)	5 209	(1 328)	3 881
Visa International Service Association	1 323	n.d.	50 064		48 741	(11 952)	36 788
A Promotora, Sociedade de Capital de Risco de cabo Verde, S.A.R.L.	15 307	3,79%	17 124	(1 880)	1 817	(1 158)	659
Sociedade Cabo Verdiana de Tabacos, S.A.	10 095	0,65%	15 256		5 161	(408)	4 753
	265 471		316 388	(11 891)	60 928	(14 847)	46 081

n.d. - não disponível

*Anulação 1880 por contrapartida de Resultado Transitado. Transferencia de 10.011 para conta Capital de acordo com a norma IFRS 9

Instrumentos de capitais valorizados ao justo valor

As acções do Banco Comercial do Atlântico, S.A. foram valorizadas com base numa avaliação efetuada por uma entidade externa independente e as da *Visa Internacional Service Association* e da Sociedade Cabo-verdiana de Tabacos, de acordo com a cotação de 31 de Dezembro.

A avaliação externa efetuada referente as acções do Banco Comercial do Atlântico em 2020 teve um impacto de mais mCVE 66.076 em relação ao período findo em 31 de Dezembro de 2019.

A avaliação externa efetuada referente a participação n'A Promotora registou uma variação de justo valor negativa em mCVE -1.732 face ao Dezembro de 2019, tendo em conta a última avaliação.

6. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:



	dez/20	dez/19
Aplicações de crédito no país:		
Banco de Cabo Verde:		
- Títulos de intervenção monetária	-	35 000
- Aplicações a muito curto prazo	-	3 000 000
	-	3 035 000
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Outras instituições de crédito	28 626	31 269
	28 626	31 269
Proveitos diferidos	-	(238)
	28 626	3 066 031

Em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, a diferença dos saldos em aplicações em outras instituições de Crédito, mCve 28.626 e mCve 3.066.031, respectivamente é justificada pela não aplicação em *overnight* junto BCV no último dia do ano de 2020, por motivo de cumprimento dos indicadores financeiros do *Risk Appetite Statement* (RAS) do Banco, por orientação da Direcção de Gestão de Risco (DGR).

7. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:



		dez/20	dez/19
Crédito interno a curto prazo:			
. Descobertos em depósitos à ordem		50 228	32 731
. Empréstimos		113 403	369 743
. Descontos comerciais		3 211	21 528
. Outros créditos		66 802	93 143
Crédito interno a médio e longo prazo:			
. Empréstimos		11 112 344	9 740 244
. Créditos em conta corrente		1 033 043	1 310 774
. Créditos em Arrematação		-	339 332
Crédito externo a curto prazo:			
. Habitação		-	1 400
. Descobertos em depósitos à ordem		4 136	41 764
. Outros créditos		100	4 011
Crédito externo a médio e longo prazo:			
. Empréstimos		685 998	772 005
. Créditos em conta corrente		5 355	5 398
Crédito ao pessoal		466 827	418 660
Juros a receber		32 109	31 517
Comissões e outros proveitos diferidos		(72 159)	(75 860)
Créditos vencidos		1 325 472	1 705 666
Total de crédito não titulado Bruto	(A)	14 826 869	14 812 058
Imparidade de crédito não titulado	(B)	(773 106)	(953 614)
Total de crédito não titulado Líquido	D= (A-B)	14 053 763	13 858 443
Títulos de Dívida Pública		4 784 659	4 230 153
Obrigações emitidas por Empresas		270 061	276 562
Obrigações emitidas por Empresas vencidas		-	-
Juros a receber		64 472	61 526
Custos diferidos		12	12
Total de crédito titulado Bruto	(E)	5 119 204	4 568 253
Imparidade de crédito a clientes (Nota 17)	(F)	(11 019)	(10 028)
Total de crédito titulado Líquido	G= (E-F)	5 108 185	4 558 225
Total Crédito a clientes Líquido	(H) = (D) + (G)	19 161 948	18 416 668

Durante o ano de 2020, o Banco conseguiu resolver operações com histórico relevante de incumprimento, com impacto a nível do total do crédito. Parte desses créditos foram resolvidos por via da vinda à posse das garantias associadas, resultando no registo de quatro imóveis recebidos por recuperação de crédito e reconhecidos inicialmente em “outros activos” (Nota 13).



Em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, os empréstimos aos colaboradores foram remunerados a taxas de juro reduzidas.

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os Títulos da Dívida Pública incluem as obrigações do tesouro do Estado de Cabo Verde remunerados a taxa de juro fixa. A taxa média de remuneração dessas obrigações, em Dezembro de 2020 ascendeu a 4,65% (2019: 4,72%).

Em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 o saldo da rubrica "obrigações emitidas por empresas" reflete o valor de obrigações de empresas nacionais.

A variação da imparidade de 31 de dezembro de 2020 face ao período homólogo, justifica-se com a recuperação do Crédito (5 imóveis), o que implica a transferência do valor líquido desse crédito para Outros Activos (Imoveis recebidos em Dação/Adjudicação – Nota 13).

Estas obrigações apresentam o seguinte detalhe:

Título	dez/20	dez/19
Títulos de Dívida Pública		
<u>Obrigações do Tesouro</u>		
Valor Nominal	4 784 659	4 230 153
Juros a receber	61 385	57 759
Imparidade	(10 404)	-
a)	<u>4 835 640</u>	<u>4 287 912</u>
<u>Obrigações Empresas</u>		
	dez/20	dez/19
Electra - Empresa de Electricidade e Águas, S.A.R.L. - Tranche D		68 050
Electra - Empresa de Electricidade e Águas, S.A.R.L. - Tranche C	32 199	32 199
Electra - Empresa de Electricidade e Águas, S.A.R.L. - Tranche F	68 049	-
IFH - Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A. Serie F Tranche I	15 000	18 000
IFH - Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A. Serie F Tranche II	12 500	15 000
Câmara Municipal do Sal	5 000	6 000
Electra - Empresa de Electricidade e Águas, S.A.R.L. - Tranche C	100 000	100 000
ASA - Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, S.A. Serie D	37 313	37 313
Total bruto	<u>270 061</u>	<u>276 562</u>
Imparidade	<u>615</u>	<u>10 028</u>
Juros a receber e custos diferidos	<u>3 099</u>	<u>3 779</u>
Total bruto	<u>272 544</u>	<u>270 313</u>
b)		
Outros créditos e valores a receber - titulados a)+ b)	<u>5 108 185</u>	<u>4 558 225</u>



As obrigações emitidas pela Electra – Empresa de Electricidade e Águas, S.A.R.L., IFH – Imobiliária, Fundiária e *Habitat*, S.A. e Câmara Municipal do Sal têm aval do Estado de Cabo Verde.

As variações registadas nas Obrigações IFH - Imobiliária, Fundiária e *Habitat*, S.A. Serie F Tranche I; IFH - Imobiliária, Fundiária e *Habitat*, S.A. Serie F Tranche II e Câmara Municipal do Sal, estão relacionadas com a amortização parcial do Capital.

As Obrigações Electra - Empresa de Electricidade e Águas, S.A.R.L. - Tranche F resultaram da renovação das Obrigações da Electra - Empresa de Electricidade e Águas, S.A.R.L. - Tranche D, pelo mesmo montante, à taxa TAB acrescida de *spread* fixo de 3,75%.

Em 31 de Dezembro de 2020, as obrigações emitidas pela Cabo Verde Fast Ferry, S.A. e pela Sociedade de Gestão e Investimentos, Lda. foram abatidas ao activo.



	2.020		
	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total
Sector Público Administrativo	254.866	-	254.866
	254.866	-	254.866
Empresas			
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	50.018	-	50.018
Pesca	6.308	-	6.308
Indústrias extractivas	268	-	268
Indústrias extractivas c/ excepção de prod. energéticos	268	-	268
Indústrias transformadoras	439.987	21.174	461.161
Indústrias alimentares, de bebidas e do tabaco	-	-	-
Indústria têxtil	226.905	4.810	231.715
Indústrias da madeira, da cortiça e suas obras	39.003	4.624	43.627
Ind. de pasta de papel, cartão e art. edição e impressão	68.345	11.733	80.078
Fabrico de prod. quim. e de fibras sintéticas ou artificiais	29.177	-	29.177
Indúst. metalúrgicas de base e de prod. metálicos	-	-	-
Fabrico de máquinas e de equipamentos	-	-	-
Outras indústrias transformadoras	76.556	7	76.564
Produção e distribuição de electricidade, de água e gás	73.832	-	73.832
Construção	461.562	192.188	653.750
Com. grosso / retalho, rep. de autom., motoc. e bens pess. e domest.	726.895	62.691	789.587
Transportes, armazenagem e comunicações	363.941	285.736	649.677
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	920.213	37.631	957.844
Actividades de informação e de comunicação	289.719	877	290.596
Actividades imobiliárias, alugueres e serv. prest. empresas	861.218	238.023	1.099.241
Actividades imobiliárias	860.509	238.022	1.098.531
Outras actividades	709	1	710
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	-	-	-
Educação	245.284	2.420	247.703
Saúde e segurança social	152.845	846	153.691
Outras actividades e serv. colectivos, sociais e pessoais	609.572	134.778	744.350
	5.201.663	976.364	6.178.028
Particulares			
Habitação	5.264.960	48.691	5.313.651
Outros fins	2.779.728	300.416	3.080.144
	8.044.688	349.107	8.393.795
	13.501.217	1.325.472	14.826.689

Em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, o crédito concedido a clientes, excluindo “Outros créditos e valores a receber – titulados”, juros corridos associados e comissões e outros rendimentos diferidos, apresentava a seguinte estrutura por sectores de atividade:



	2 019		
	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total
Sector Público Administrativo	270 275	-	270 275
	270 275	-	270 275
Empresas			
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	73 887	-	73 887
Pesca	5 803	-	5 803
Indústrias extractivas	3 316	-	3 316
Indústrias extractivas c/ excepção de prod. energéticos	3 316	-	3 316
Indústrias transformadoras	413 839	41 588	455 427
Indústrias alimentares, de bebidas e do tabaco	254 801	4 807	259 607
Indústria têxtil	42 519	25 082	67 601
Indústrias da madeira, da cortiça e suas obras	706	1	707
Ind. de pasta de papel, cartão e art. edição e impressão	14 493	11 559	26 052
Indúst. metalúrgicas de base e de prod. metálicos	31 420	-	31 420
Fabrico de máquinas e de equipamentos	191	-	191
Outras indústrias transformadoras	69 709	139	69 848
Produção e distribuição de electricidade, de água e gás	69 904	-	69 904
Construção	629 662	567 739	1 197 401
Com. grosso / retalho, rep. de autom., motoc. e bens pess. e domest.	799 317	65 015	864 332
Transportes, armazenagem e comunicações	316 279	293 135	609 414
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	905 111	34 142	939 253
Actividades de informação e de comunicação	272 677	854	273 530
Actividades imobiliárias, alugueres e serv. prest. empresas	1 816 076	439 516	2 255 592
Actividades imobiliárias	1 075 819	279 730	1 355 549
Outras actividades	740 257	159 786	900 043
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	(77 714)	-	(77 714)
Educação	232 946	-	232 946
Saúde e segurança social	77 922	640	78 562
Outras actividades e serv. colectivos, sociais e pessoais	14 918	18	14 937
	5 553 945	1 442 647	6 996 591
Particulares			
Habituação	4 933 837	38 339	4 972 176
Outros fins	2 392 677	224 680	2 617 357
	7 326 514	263 020	7 589 533
	13 150 734	1 705 666	14 856 400

* Capital - Credito não representados por valores mobiliarios



Detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento

Segmento	Exposição total	Exp. Com baixo risco de crédito	do qual reestruturado	do qual reestruturado	Exposição com aumento significativo do risco de crédito	do qual reestruturado	Exposição em situação de imparidade	do qual reestruturado	Imparidade total	Imparidade de Exposições com baixo risco de crédito	Imparidade de Exposição com aumento significativo de risco	Imparidade de Exposição em situação de imparidade
Empresas (exc. Const e CRE)	4 465 367 773	3 719 161 533	0	0	182 140 571	20 498 240	564 065 669	114 271 766	348 926 002	62 753 930	10 002 810	276 169 262
Construção e CRE	1 831 590 898	1 351 659 258	0	0	36 122 811	2 021 711	443 808 829	11 493 974	225 781 627	11 618 850	1 160 801	213 001 976
Habituação	5 700 481 508	5 369 465 962	0	0	247 653 852	51 270 091	83 361 694	0	16 399 792	7 288 630	3 951 076	5 160 086
Consumo e outros part.	2 829 428 821	2 340 267 439	0	236 794	180 541 993	34 179 746	308 619 389	17 777 489	181 998 224	34 383 128	17 015 877	130 599 219
Total	14 826 869 000	12 780 554 192	0	236 794	646 459 227	107 969 788	1 399 855 581	143 543 229	773 105 645	116 044 538	32 130 564	624 930 543

Detalhes das Exposição e Imparidade Constituída por Segmento (continuação)

Segmento	Exposição Total 31.12.2020	Dias de atraso <90		Sub-total	Dias de atraso <=90*	Dias de atraso >90 dias	Imparidade Total 31.12.2020	Dias de atraso <30	Dias de atraso entre 30-90	Dias de atraso <= 90*	Dias de atraso > 90 dias
		Baixo risco de crédito	Aumento Significativo risco de crédito								
Empresas (exc. Const e CRE)	4 465 367 773	3 719 011 910	182 123 779	3 927 575 440	3 927 575 440	537 792 333	348 926 002	79 895 727	333 456	80 229 183	268 696 819
Construção e CRE	1 831 590 898	1 351 659 258	36 117 408	1 410 094 107	1 410 094 107	421 496 791	225 781 627	22 314 565	67	22 314 632	203 466 995
Habituação	5 700 481 508	5 369 465 962	247 653 852	5 653 158 319	5 653 158 319	47 323 189	16 399 792	12 238 518	-	12 238 518	4 161 274
Consumo e outros part.	2 829 428 821	2 339 822 803	179 673 774	2 581 647 259	2 581 689 026	247 739 795	181 998 224	59 432 368	13 524 878	72 957 246	109 040 978
Total	14 826 869 000	12 779 959 933	645 568 813	13 572 475 125	13 572 516 892	1 254 352 108	773 105 645	173 881 178	13 858 401	187 739 579	585 366 066



Detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção

Ano de produção	Empresas (exc. Const e CRE)			Construção e CRE			Habitação			Consumo e outros part.			Total	
	Número de operações	Montante	Imparidade Constituída	Número de operações	Montante	Imparidade Constituída	Número de operações	Montante	Imparidade Constituída	Número de operações	Montante	Imparidade Constituída	Montante	Imparidade Constituída
2009 e anteriores	102	229 622	47 650	22	129 316	76 756	100	371 014	360	635	122 069	8 232	852 021	132 998
2010	19	82 927	55 315	7	13	11	31	172 547	230	118	6 031	73	261 518	55 630
2011	24	190 613	1 898	2	79 212	99	48	164 268	1 056	94	45 690	720	479 783	3 772
2012	7	12 395	67	4	102 372	20 502	35	152 801	1 282	84	1 427	41	268 995	21 892
2013	20	51 406	2 594	3	2 978	64	29	126 099	203	130	15 579	922	196 063	3 783
2014	25	149 683	116 835	5	1 059	1 001	36	202 124	187	97	22 556	398	375 422	118 421
2015	43	75 665	8 214	12	108 798	48 174	35	194 454	226	213	179 465	46 794	558 382	103 408
2016	97	208 318	19 615	28	273 033	25 669	44	254 497	215	415	177 904	9 080	913 753	54 579
2017	106	499 867	25 392	25	88 494	23 565	106	544 565	1 800	758	258 223	44 523	1 391 149	95 280
2018	156	673 137	13 996	22	462 280	14 475	155	986 321	5 786	1 071	448 454	14 360	2 570 191	48 618
2019	245	1 199 069	39 024	40	167 504	3 830	230	1 612 918	3 451	2 223	773 344	26 232	3 752 836	72 537
2020	374	1 092 664	18 326	66	416 531	11 636	151	918 874	1 604	1 045	778 687	30 622	3 206 757	62 188
Total	1 218	4 465 368	348 926	236	1 831 591	225 782	1 000	5 700 482	16 400	6 883	2 829 429	181 998	14 826 869	773 106

Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente por segmento e setor (continuação)

31.12.2020	Empresas (exc. Const e CRE)		Construção e CRE		Habitação		Consumo e outros part.		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação										
Individual	408 790	220 469	397 507	194 251	-	-	153 677	78 812	959 974	493 532
Colectiva	4 056 578	128 457	1 434 084	31 530	5 700 482	16 400	2 675 752	103 187	13 866 895	279 574
Total	4 465 368	348 926	1 831 591	225 782	5 700 482	16 400	2 829 429	181 998	14 826 869	773 106

Detalhe da carteira de créditos reestruturados por medida de reestruturação aplicada



31.12.2020

Medida	Exposição com baixo risco de crédito			Exposição com aumento significativo de risco de crédito			Exposições em situação de imparidade			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	1	237	4	52	107 970	5 970	23	143 543	119 592	76	251 750	125 566
Período de carência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Redução da taxa de juro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1	237	4	52	107 970	5 970	23	143 543	119 592	76	251 750	125 566

Movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado

	31.12.2020	31.12.2019
Saldo inicial da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	192 155	391 512
Créditos reestruturados no período	71 130	57 584
Juros corridos da carteira reestruturada	0	0
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	-3 480	-54 778
Créditos reclassificados de reestruturado para "normal"	-8 055	-159 171
Outros	0	0
Saldo Final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	251 750	235 147

Detalhes do Justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de Crédito, dos segmentos de *Corporate*, Construção, Habitação

Justo valor	Empresas (exc. Const e CRE)				Construção e CRE				Habitação				TOTAL Individual				TOTAL (Imóveis + Outros)	
	Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais		Número	Montante
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
0,5 MCVE	22	1 739	35	6 205	14	565	5	1 067	27	8 765	0	0	63	11 069	40	7 272	103	18 342
>= 0,5 MCVE e < 1 MCVE	17	13 322	23	17 613	5	4 014	3	2 041	32	23 674	0	0	22	41 010	26	19 655	48	60 665
>= 1 MCVE e < 5 MCVE	67	190 505	84	161 295	10	26 839	10	16 178	468	1 545 568	2	6 997	77	1 762 912	96	184 470	173	1 947 382
>= 5 MCVE e < 10 MCVE	34	231 421	9	56 748	10	78 010	0	0	332	2 293 137	0	0	44	2 602 568	9	56 748	53	2 659 316
>= 10 MCVE e < 20 MCVE	26	375 331	2	35 560	7	101 970	0	0	105	1 374 728	0	0	33	1 852 029	2	35 560	35	1 887 589
>= 20 MCVE e < 50 MCVE	23	734 502	1	23 593	11	348 709	0	0	17	413 791	0	0	34	1 497 002	1	23 593	35	1 520 596
>= 50 MCVE	9	1 001 227	1	68 456	7	835 520	0	0	0	0	0	0	16	1 836 747	1	68 456	17	1 905 204
Total	198	2 548 048	155	369 472	64	1 395 627	18	19 287	981	5 659 662	2	6 997	289	9 603 338	175	395 755	464	9 999 093



Rácio de Cobertura pela garantia de operações dos segmentos de Empresas (exc. Const. e CRE), construção, CRE e OAR e Habitação (não inclui crédito ao consumo)

31.12.2020						Total	
Segmento / Rácio	Número de imóveis	Exposições com baixo risco de crédito	Exposições com aumento significativo do risco de crédito	exposições em situação de imparidade	imparidade	Exposição	Imparidade
Empresas (exc. Const e CRE)							
Sem colateral associado	325	179 616	1 255	8 704	9 196	189 575	9 196
>= 150%	327	1 214 773	17 803	105 725	44 981	1 338 301	44 981
<= 150% e > 125%	88	212 348	24 874	13 228	12 391	250 450	12 391
<= 125% e > 100%	235	1 148 240	137 376	421 518	253 717	1 707 135	253 717
< 100%	243	964 184	833	14 890	28 640	979 908	28 640
Construção e CRE							
Sem colateral associado	79	647	1 212	6 908	5 506	8 768	5 506
>= 150%	59	568 111	14 765	65 700	56 406	648 575	56 406
<= 150% e > 125%	15	351 764	0	79 811	32 083	431 575	32 083
<= 125% e > 100%	31	305 920	19 641	284 789	125 569	610 350	125 569
< 100%	52	125 217	506	6 601	6 218	132 323	6 218
Habitação							
Sem colateral associado	4	17 478	0	0	88	17 478	88
>= 150%	316	1 020 168	64 108	25 269	2 832	1 109 545	2 832
<= 150% e > 125%	107	562 112	52 660	7 041	1 140	621 812	1 140
<= 125% e > 100%	527	3 465 818	125 801	51 052	10 772	3 642 671	10 772
< 100%	46	303 890	5 086	0	1 568	308 975	1 568
TOTAL	2 454	10 440 287	465 917	1 091 236	591 107	11 997 440	591 107

8. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 31 de Dezembro de 2019, foi transferido de Outros Ativos tangíveis para Activo não Corrente Detido para a Venda, um terreno situado no Mindelo, na sequência da sua possível venda num prazo inferior a um ano. O seu valor bruto era de mCve 37.800 e sobre este imóvel foi constituída uma imparidade no montante de 28.686 Contos, tendo em consideração a última avaliação efectuada em 2019, que foi de 9.113.924Cve. Em Fevereiro de 2020, este imóvel foi alienado pelo valor mCve 26.000.

9. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de “Outros activos tangíveis” em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 foi o seguinte:



2020												
Descrição	Saldo Inicial			Regulamentação	Adições	Abates		Transferência entre os activos	Reversões de imparidade Depreciação no exercício	Saldo no Final do Exercício		
	Saldo bruto	Imparidade e Depreciação acumuladas	Imparidade			Valor Bruto	Imparidade e Depreciação			Saldo bruto	Imparidade e Depreciação acumuladas	Valor líquido em 31/12/2020
Imóveis de serviço próprio												
· Terrenos	14 357	-	-	-	-	-	-	-	-	14 357	-	14 357
· Edifícios	239 642	(52 510)	(20 172)	-	3 989	-	-	-	(5 425)	243 630	(57 935)	165 524
· Outros	10 669	(2 000)	-	-	787	-	-	-	(1 102)	11 456	(3 102)	8 354
Obras em imóveis arrendados	237 675	(226 811)	-	-	-	-	-	-	(3 362)	237 675	(230 174)	7 501
	502 343	(281 321)	(20 172)	-	4 776	-	-	-	(9 889)	507 119	(291 210)	195 737
Equipamento												
· Mobiliário e material	53 235	(46 215)	-	-	3 250	-	-	1 797	(2 289)	58 281	(48 504)	9 778
· Máquinas e ferramentas	30 207	(26 064)	-	-	2 649	-	-	-	(1 896)	32 856	(27 960)	4 896
· Equipamento informático	325 960	(305 290)	-	-	7 793	-	-	12 167	(13 625)	345 920	(318 915)	27 005
· Instalações interiores	15 733	(13 802)	-	-	17	-	-	-	(479)	15 751	(14 281)	1 470
· Material de transporte	75 284	(58 930)	-	-	13 189	(14 548)	12 862	2 067	(4 103)	75 993	(50 172)	25 821
· Equipamento de segurança	24 346	(19 405)	-	-	944	-	-	-	(2 006)	25 290	(21 411)	3 879
· Outro equipamento	60 327	(51 331)	-	-	2 263	-	-	-	(2 361)	62 590	(53 692)	8 898
Outros activos tangíveis	157	(157)	-	-	-	-	-	-	-	157	(157)	-
	585 248	(521 195)	-	-	30 106	(14 548)	12 862	16 031	(26 759)	616 838	(535 092)	81 746
Imóveis	-	-	-	(26 265)	76 204	-	-	-	(26 265)	76 204	(52 529)	23 675
Activos em Locação Financeira	-	(26 265)	(26 265)	(26 265)	76 204	-	-	-	(26 265)	76 204	(52 529)	23 675
Ativos tangíveis em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
· De serviço próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
· Despesas em edifícios arrendados	157	-	-	-	751	-	-	-	-	908	-	908
· Equipamento	5 165	-	-	-	14 160	-	-	(16 031)	-	3 294	-	3 294
	5 322	-	-	-	14 911	-	-	(16 031)	-	4 202	-	4 202
	1 092 913	(828 780)	(46 436)	(26 265)	125 997	(14 548)	12 862	-	(62 913)	1 204 363	(878 831)	305 360

2019												
Descrição	Saldo Inicial			Adições	Valor Bruto	Abates		Transferência entre os activos	Reversões de imparidade Depreciação no exercício	Saldo no Final do Exercício		
	Saldo bruto	Imparidade e Depreciação acumuladas	Imparidade			Valor Bruto	Imparidade e Depreciação			Saldo bruto	Imparidade e Depreciação acumuladas	Valor líquido em 31/12/2019
Imóveis de serviço próprio												
· Terrenos	42 946	-	-	-	(37 800)	-	-	9 212	-	14 357	-	14 357
· Edifícios	148 954	(49 426)	-	3 863	-	-	-	86 824	(3 084)	239 642	(52 510)	187 132
· Outros	5 489	(1 115)	-	1 526	-	-	-	3 653	(886)	10 669	(2 000)	8 669
Obras em imóveis arrendados	237 675	(217 949)	-	-	-	-	-	-	(8 862)	237 675	(226 811)	10 864
	435 064	(268 490)	-	5 390	(37 800)	-	-	99 690	(12 831)	502 343	(281 321)	221 022
Equipamento												
· Mobiliário e material	51 342	(43 980)	-	1 918	(25)	25	-	-	(2 260)	53 235	(46 215)	7 020
· Máquinas e ferramentas	33 908	(29 101)	-	1 229	(4 930)	4 930	-	-	(1 894)	30 207	(26 064)	4 143
· Equipamento informático	332 364	(303 324)	-	5 766	(12 170)	12 170	-	-	(14 136)	325 960	(305 290)	20 669
· Instalações interiores	17 725	(15 298)	-	69	(2 061)	2 061	-	-	(565)	15 733	(13 802)	1 932
· Material de transporte	67 112	(58 967)	-	11 672	(3 500)	3 500	-	-	(3 464)	75 284	(58 930)	16 354
· Equipamento de segurança	25 454	(18 916)	-	282	(1 390)	1 390	-	-	(1 879)	24 346	(19 405)	4 940
· Outro equipamento	57 161	(49 245)	-	596	(665)	665	-	3 236	(2 751)	60 327	(51 331)	8 996
Outros activos tangíveis	157	(157)	-	-	-	-	-	-	-	157	(157)	-
	585 222	(518 986)	-	21 532	(24 741)	24 741	-	3 236	(26 949)	585 248	(521 195)	64 054
Ativos tangíveis em curso												
· De serviço próprio	199 545	(71 091)	-	-	(96 620)	50 920	-	(102 925)	-	0	(20 172)	(20 172)
· Despesas em edifícios arrendados	-	-	-	157	-	-	-	-	-	157	-	157
· Equipamento	4 447	(918)	-	1 636	(918)	918	-	-	-	5 165	-	5 165
	203 993	(72 010)	-	1 793	(97 538)	51 838	-	(102 925)	-	5 322	(20 172)	(14 850)
	1 224 278	(859 486)	-	28 714	(160 079)	76 579	-	-	(39 780)	1 092 913	(822 687)	270 226

Na sequência da implementação de IFRS 16 e dos contratos de arrendamento que o Banco detém, foi registado, em locação Financeira, o montante de mCve 76.204 o qual obrigou ao reconhecimento de uma amortização acumulada de mCve 52.529, conforme nota 2.2.1 - Alterações de políticas contabilísticas, alínea a)



10. ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos “Activos intangíveis” em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 foi o seguinte:

Descrição	Saldos em 31-12-2019		Adições	Amortizações do exercício	Saldos em 31-12-2020		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas			Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor Líquido
Software	152.550	(111.060)	57.768	(15.777)	210.318	(126.837)	83.482

Descrição	Saldos em 31-12-2018		Adições	Amortizações do exercício	Saldos em 31-12-2019		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas			Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor Líquido
Software	131.555	(97.675)	20.995	(13.385)	152.550	(111.060)	41.490

Do total da rubrica de ativos intangíveis, o montante de mCve 52.992 em 2020 (e mCve 15.976 em 2019) encontrava-se em curso à data do Balanço.



11. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 o saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

Entidade	% de participação	Custo de aquisição	Valor de balanço	Data	Ativo líquido	Lucro / (Prejuízo)	Capitais Próprios
SISP - Sociedade Interbancária e Sistema de Pagamentos, S.A.R.L.	10%	10.000	96.948	30-10-2020 (*)	1.809.139	200.408	980.956
			96.948				

(*) Demonstrações Financeiras provisórias

2019

Entidade	% de participação	Custo de aquisição	Valor de balanço	Data	Ativo líquido	Lucro / (Prejuízo)	Capitais Próprios
SISP - Sociedade Interbancária e Sistema de Pagamentos, S.A.R.L.	10%	10 000	98 096	30-11-2019 (*)	1 809 139	200 408	980 956
			98 096				

(*) Demonstrações Financeiras provisórias



SISP - Sociedade Interbancária e Sistema de Pagamentos, S.A.R.L.

O Banco classificou a participação na SISP como Investimento em associadas, não obstante a sua participação ser apenas de 10%, dado que o Banco faz parte do órgão de Direção, o que no entender do Conselho de Administração lhe confere influência significativa na atividade da SISP, enquadrando-se deste modo nas disposições da Norma IAS 28 – Investimentos em Associadas.

	SISP
Saldo em 31 de dezembro de 2018	87.306
Resultados em Associadas	21.625
Dividendos recebidos	(10.836)
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	98.096
Resultados em Associadas	11.265
Dividendos recebidos	(12.412)
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	96.948

12. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 31 de Dezembro de 2020 o Banco está sujeito ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRPC), à taxa de 22% e a uma taxa de incêndio de 2% sobre o imposto apurado, o que corresponde a uma taxa agregada de imposto de 22,44%. É de salientar que a taxa dos impostos foi alterada em 2019, e passou de 25% para 22%, de acordo com Lei de Orçamento do Estado.

Os saldos de activos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 eram os seguintes:

	dez/20	dez/19
<u>Ativos por impostos correntes</u>		
. Pagamentos por conta e retenções na fonte	7 292	36 325
<u>Ativos por impostos diferidos</u>		
. Por diferenças temporárias	5 091	5 091
<u>Passivos por impostos correntes</u>		
. Imposto Corrente	28 903	33 605
<u>Passivos por impostos diferidos</u>		
. Por diferenças temporárias	28 788	14 847



A variação dos activos por impostos correntes corresponde à liquidação dos impostos e à regularização dos impostos da tributação autónoma de 2019, pago em 2020.

O valor referente aos passivos por impostos correntes diz respeito ao dos impostos de exercício de 2020.

O movimento ocorrido nos impostos diferidos nos exercícios de 2020 e 2019 corresponde ao cálculo do justo valor dos Ativos Financeiros ao Justo Valor através de outro Rendimento Integral, utilizando a taxa agregada de imposto de e 22,44% em cada um daqueles anos, respetivamente.

O rendimento tributável é determinado com base no resultado do exercício antes de impostos, eventualmente ajustado pelos custos e proveitos que não devam ser considerados para efeitos fiscais, ao qual é aplicado uma taxa de 22,44%.

De acordo com Código do IRPC, no seu artigo 59º, os prejuízos fiscais são reportáveis por um período de 7 anos após a sua ocorrência e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período, embora sujeitos a um máximo de dedução de 50% do resultado do respetivo exercício.

O cálculo dos impostos do exercício foi apurado como se segue, sendo de se referir que, em 2020, foi efectuado um ajustamento ao Modelo 1B de 2019.

	dez-20	dez-19
Resultado antes de impostos	312 698	509 038
A adicionar	17 426	41 844
As depreciações e amortizações efetuadas fora dos termos previstos no CIRPC	554	1 024
Perdas por imparidade seguradoras ou instituições bancárias não aceites ou para além dos limites legais	462	27 238
Prémios de seguros de doença e de acidentes pessoais, gastos com seguros	732	643
Imposto único sobre o património, exceto imóveis cuja compra e venda façam parte do ramo imobiliário	1 869	1 125
Acréscimo de 30% do total dos gastos com viaturas ligeiras de passageiros	4 537	3 462
50% dos gastos com despesas de representação	53	405
Correções nos casos de créditos de imposto e retenção na fonte (art.º 69º, 91º e 93º CIRPC)	9 218	7 947
A deduzir	220 437	179 184
Anulação dos efeitos do método da equivalência patrimonial	9 600	21 625
Mais-valias contabilísticas	2 175	0
Depreciações e amortizações tributadas em períodos anteriores	165	1 694
Benefícios fiscais	7 236	7 430
Dividendos	1 406	1 479
Juros das Obrigações Emitidas pelas Empresas de Bolsa de Valores	199 854	146 957
Lucro/Prejuízo fiscal	109 686	371 698
Utilização de Prejuízo Fiscal	0	185 849
Taxa aplicável	22,0%	22,0%
Taxa Efetiva	7,87%	8,16%
Imposto do exercício	24 131	40 887
Lucro Retido	0	8 177
Tributação autónoma	341	241
Taxa de Incêndio	483	654
Correcção dos Imposto 2019	3 948	
Imposto Diferido	0	0
	28 903	33 605
Imposto Diferido	0	(1 940)



Nos termos do Código Geral Tributário, as autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de cinco anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais correções ao lucro tributável. Na opinião do Conselho de Administração do Banco, não é previsível que qualquer correção seja significativa para as demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2020.

.13. OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Outros activos

	dez/20	dez/19
Devedores e outras aplicações		
. Bonificações a receber do Estado de Cabo Verde	4 654	14 478
. Valores a receber do Grupo	-	-
. Outros	11 815	11 676
Outros ativos		
. Património artístico	2 086	2 086
Rendimentos a receber		
. Outros	1 359	1 420
Despesas com encargo diferido		
. Outros gastos administrativos	13 780	10 004
Outras contas de regularização	30 795	113 491
	64 490	153 156
Imparidade de outros activos (Nota 17)	(11 713)	(11 713)
	52 777	141 443
Ativos adquiridos em recuperação de crédito próprio	1 182 352	577 590
Imparidade de Ativos adquiridos em recuperação de crédito próprio (17)	(158 883)	(116 228)
	1 023 469	461 362

A variação registada na rubrica “Ativos adquiridos em recuperação de crédito próprio” justifica-se, entre outras, com a regularização de imóveis que entraram em carteira no decurso da conclusão dos processos junto dos Tribunais nacionais.

Esses imóveis encontram-se identificados no quadro seguinte:

Imóveis	Data da entrada	Forma Aquisição
Terreno em Santa Maria - Sal	31-03-2020	Adjudicação
Prédio Urbano - Praia	31-03-2020	Adjudicação
Terreno + Armazém Praia	27-11-2020	Dação em pagamento



Terreno - Boa Vista	31-12-2020	Dação em pagamento
Terreno – Maio	31-12-2020	Dação em pagamento



A variação em outros activos justifica-se com a regularização dos imóveis recebidos em adjudicação que estavam pendentes de Tribunal que foram regularizados em 2020.

A rubrica de Ativos adquiridos em recuperação de crédito próprio decompõe-se como segue:

	Saldo em 31-12-2019			Recuperações	Outros	(Nota 17)	Saldo em 31-12-2020		
	Valor bruto	Imparidade	Liquido				Valor bruto	Imparidade	Liquido
Terreno Palha Sé	112 793	(854)	111 939	-	464	(3 162)	113 257	(4 016)	109 240
Habitação em Santa Maria Sal	23 523	(4 667)	18 856	-	148	(3 577)	23 671	(8 244)	15 427
Terreno Palha Sé	22 512	(6 110)	16 402	-	66	(3 418)	22 578	(9 528)	13 050
Habitação na Praia	15 694	(11 301)	4 394	-	50	(2 561)	15 744	(13 861)	1 883
Habitação em Chã de Monte Sossego	9 421	(3 409)	6 012	-	28	(1 240)	9 449	(4 649)	4 800
Terreno Palmarejo	254 765	(34 979)	219 787	-	1 236	(20 523)	256 001	(55 501)	200 500
Habitação -São Vicente	19 346	(9 895)	9 451	-	62	(587)	19 408	(10 482)	8 926
Prédio Urbano - Praia-Terra Branca	10 741	(30)	10 712	-	77	-	10 819	(30)	10 789
Terreno - Praia-Tira Chapeu Industrial	3 062	-	3 062	-	10	(1 384)	3 071	(1 384)	1 688
Terreno - Praia-Cidadela	105 733	(44 984)	60 750	-	2 461	(2 461)	108 194	(47 445)	60 749
Imovel Semi Acabado - Santa Maria	-	-	-	201 343	-	(3 743)	201 343	(3 743)	197 600
Prédio Urbano - Praia	-	-	-	32 211	-	-	32 211	-	32 211
Edifício Achada Grande Frente - Praia	-	-	-	90 553	-	-	90 553	-	90 553
Terreno em Boa vista Lacacamo	-	-	-	254 401	-	-	254 401	-	254 401
Prédio Urbano em Maio - Morro	-	-	-	21 651	-	-	21 651	-	21 651
	577 590	(116 228)	461 362	600 160	4 602	(42 655)	1 182 352	(158 883)	1 023 469



	Saldo em 31-12-2018			Recuperações	Outros	(Nota 17)	Saldo em 31-12-2019		
	Valor bruto	Imparidade	Líquido				Valor bruto	Imparidade	Líquido
Terreno Palha Sé	111 585	(19 543)	92 042	-	1 208	18 689	112 793	(854)	111 939
Habitação em Santa Maria Sal	22 934	-	22 934	-	589	(4 667)	23 523	(4 667)	18 856
Terreno Palha Sé	22 113	(3 882)	18 231	-	399	(2 228)	22 512	(6 110)	16 402
Habitação na Praia	15 633	(12 888)	2 745	-	62	1 587	15 694	(11 301)	4 394
Habitação em Chã de Monte Sossego	9 381	(3 138)	6 243	-	40	(271)	9 421	(3 409)	6 012
Terreno Palmarejo	252 926	(26 725)	226 201	-	1 839	(8 254)	254 765	(34 979)	219 787
Habitação -São Vicente	19 268	(12 518)	6 750	-	78	2 623	19 346	(9 895)	9 451
Prédio Urbano - Praia-Terra Branca	-	-	-	10 741	-	(30)	10 741	(30)	10 712
Terreno - Praia-Tira Chapeu Industrial	-	-	-	3 062	-	-	3 062	-	3 062
Terreno - Praia-Cidadela	-	-	-	105 733	-	(44 984)	105 733	(44 984)	60 750
	<u>453 839</u>	<u>(78 693)</u>	<u>375 145</u>	<u>119 536</u>	<u>4 215</u>	<u>(37 535)</u>	<u>577 590</u>	<u>(116 228)</u>	<u>461 362</u>

Em 2020, foram recuperados cinco imóveis no valor total de mCve 600.160, sendo dois (Imóvel Semi Acabado - Santa Maria e Prédio Urbano – Praia), no valor total de mCve 201.343, através de adjudicação judicial, e três (Edifício Achada Grande Frente – Praia; Terreno em Boa Vista Lakakan e Prédio Urbano em Maio - Morro) no valor de mCve 398.817 através de dação.

É de salientar a aplicação interna pelo BI, em 2020, da Política Contabilística de Reconhecimento Inicial de Imóveis Recebidos em Reembolso de Crédito da CGD, entrada vigor em Outubro de 2019, obrigando a que o reconhecimento inicial dos imóveis recebidos em reembolso de crédito seja mensurado pelo menor entre o valor de arrematação e o valor de balanço líquido de imparidade, do(s) crédito(s) concedido(s) objeto de recuperação que lhe esteja(m) diretamente associados.

Também foram registadas dotações da imparidade para imóveis em carteira no valor de 42.655 mCve (Nota 17), tendo em consideração a avaliação à data da aquisição.

No exercício de 2020 não ocorreu nenhuma alienação de imóveis recuperados através de adjudicação/Dação.



Detalhe do justo valor e valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por tipo de ativo e por antiguidade.

31-12-2020				
Ativo	Número de imóveis	Valor Bruto	Imparidade	Valor contabilístico Líquido
Terreno	9	779.153	117.873	661.280
Urbano	9	779.153	117.873	661.280
Edifícios em desenvolvimento		10.819	30	10.789
Habitação		10.819	30	10.789
Edifícios construídos	8	392.380	40.980	351.400
Habitação	8	392.380	40.980	351.400
Total	17	1.182.352	158.883	1.023.469

31/12/2019				
Ativo	Número de imóveis	Valor Bruto	Imparidade	Valor contabilístico Líquido
Terreno	7	498 865	86 926	411 940
Urbano	7	498 865	86 926	411 940
Edifícios em desenvolvimento	1	10 741	30	10 712
Habitação	1	10 741	30	10 712
Edifícios construídos	4	67 984	29 273	38 711
Habitação	4	67 984	29 273	38 711
Total	12	577 590	116 228	461 362

Detalhe do justo valor e valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por tipo de ativo e por antiguidade.

31/12/2020					
Tempo decorrido desde a Dação/Execução	=> 1 Ano e => 2,5 Anos e <=				Total
	< 1 Ano	<= 2,5 Anos	5 Anos	>= 5 anos	
Terreno	276 052	62 438	0	322 791	661 280
Urbano	276 052	62 438	0	322 791	661 280
Edifícios em desenvolvimento	0	10 789	0	0	10 789
Habitação	0	10 789	0	0	10 789
Edifícios construídos	320 365	8 925	0	22 110	351 400
Comerciais	90 553	0	0	15 427	105 981
Habitação	229 811	8 925	0	6 683	245 419
Total	596 417	82 152	0	344 901	1 023 469

31/12/2019					
Tempo decorrido desde a Dação/Execução	=> 1 Ano e => 2,5 Anos e <=				Total
	< 1 Ano	<= 2,5 Anos	5 Anos	>= 5 anos	
Terreno	63 812	0	219 787	128 341	411 940
Urbano	63 812	0	219 787	128 341	411 940
Edifícios em desenvolvimento	0	0	0	0	0
Habitação	0	0	0	0	0
Edifícios construídos	10 712	9 450	0	29 261	49 423
Comerciais	0	0	0	18 856	18 856
Habitação	10 712	9 450	0	10 405	30 567
Total	74 524	9 450	219 787	157 602	461 362



14. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	Valor	
	dez/20	dez/19
Recursos de instituições de crédito nacionais		
· Empréstimos de empresas seguradoras		
Garantia Companhia Seg Cabo Verde, S.A.	22 685	10 126
Impar - Comp. Caboverdiana de Seguros SARL	413	1 040
· Ecobank Cabo Verde Soc. Unip. SA	50 994	97 237
Outros	160	
	<u>74 252</u>	<u>108 403</u>
Recursos de instituições no estrangeiro		
Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD)	-	10 909
Caixa Geral de Depósitos Paris	9 315	9 561
	<u>9 315</u>	<u>20 470</u>
Juros a pagar	13	80
	<u>83 580</u>	<u>128 953</u>

Em 14 de Outubro de 2005, o BI, o Banco Comercial do Atlântico, a Caixa Económica de Cabo Verde e o Banco Cabo-verdiano de Negócios contraíram uma linha de crédito junto da Agência Francesa de Desenvolvimento no montante máximo de 5.000.000 euros (mCve 551.325), para apoio a projetos de desenvolvimento dos municípios de carácter económico-social, a reembolsar em 10 anos, a partir de 30 de Abril de 2010, em prestações semestrais de capital e juros. Em Outubro de 2020 terminaram os reembolsos desta linha.

Os saldos com a Sucursal de Paris da Caixa Geral de Depósitos, correspondem à utilização de uma linha de *trade finance*, com origem ainda na Sucursal de Cabo Verde da Caixa Geral de Depósitos, posteriormente Banco Interatlântico. Em 2021, as operações de *trade finance* passam a ser efectuadas com a CGD Portugal.

15. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:



	Dez-20	Dez-19
Depósitos de poupança:		
. Poupança jovem	156.696	174.612
Depósitos à ordem		
. De residentes	8.691.910	8.557.985
. De não residentes	2.389.093	2.673.652
. De emigrantes	1.392.591	1.052.619
	<u>12.473.593</u>	<u>12.284.256</u>
Depósitos a prazo		
. De residentes	5.497.369	5.370.903
. De emigrantes	2.038.579	2.419.912
. De não residentes	945.512	1.339.439
	<u>8.481.461</u>	<u>9.130.254</u>
Outros débitos		
. Cheques e ordens a pagar	28.699	56.164
Juros a pagar	48.708	56.767
	<u>21.189.156</u>	<u>21.702.053</u>

Em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, os depósitos à ordem não são remunerados.

16. PROVISÕES

Em 31 de Dezembro de 2020, o saldo ascendeu ao valor de mCve 13.356.

	2020				
	Saldos em 31/12/2019	Constituição	Imparidade Anulação Reposição	líquidas em resultados	Utilização
Provisões - Garantias e Compromissos Assumidos	13 794	26 098	(33 435)	-7 337	-
Provisões - Processos judiciais	23 779	1 500	(18 380)	-16 880	-
Outras Provisões	2 150		(425)	-425	-1725
	<u>39 723</u>	<u>27 598</u>	<u>(52 240)</u>	<u>(24 642)</u>	<u>-1 725</u>
					13 356

	2019				
	Saldos em 31-12-2019	Constituição	Imparidade Anulação Reposição	líquidas em resultados	Utilização
Provisões - Garantias e Compromissos Assumidos	9.291	31.595	(27.092)	4.503	-
Provisões - Processos judiciais	5.733	18.046	-	18.046	-
Outras Provisões	-	2.150	-	2.150	-
	<u>15.024</u>	<u>51.791</u>	<u>(27.092)</u>	<u>24.699</u>	<u>0</u>
					39.723



O saldo em 31 de Dezembro de 2020 da rubrica de Provisões para riscos e encargos ascende a mCve 13.356. Esta variação face a 2019 é explicada pelo critério utilizado na revisão do montante de provisão constituída, que passou a ser em função da probabilidade de pagamento/assumpção de perda por parte do Banco, sendo que, para os processos com probabilidade: (1) Remota, foi utilizada a percentagem de 10%; (2) Intermédia: 25%; (3) Provável: 50% e (4) Elevada: 75%.



17. IMPARIDADE

O movimento na imparidade/provisões do Banco durante os exercícios de 2020 e 2019 foi o seguinte:

	2020				
	Saldos em 31/12/2019	Dotações resultados	Recuperações Anulação de imparidade	Imparidade Liquida	Regularização Utilizações
<u>Imparidade</u>					
Imparidade de crédito a clientes (Nota 7)	963 643	724 351	(571 705)	152 646	(332 164)
	975 533	724 351	(571 705)	152 646	(332 164)
Imparidade ativos não corrente detido para a venda (Nota 8)	28 686			-	(28 686)
Imparidade de outros ativos tangíveis (Nota 9)	20 172	-	-	-	
Imparidade de outros ativos (Nota 13)	11 713	-	-	-	
Imparidade de Ativo recebido em recuperação de crédito próprio (Nota 13)	116 228	42 655	(16 886)	25 769	
	182 837	42 655	(16 886)	25 769	-
	1 158 370	767 006	(588 591)	178 415	(332 164)

Foi efetuada a regularização nos anexos da reversão da imparidade dos ativos não corrente detido para venda (Nota 8).



	2019					
	Saldos em 31/12/2018	Dotações resultados	Recuperações Anulação de imparidade	Imparidade Líquida	Regularização Utilizações	31/12/2019
<u>Imparidade</u>						
Imparidade de crédito a clientes (Nota 7)	1 309 810	2 769 806	(2 729 043)	40 763	(386 930)	963 643
Imparidade de ativos financeiros financeiros disponíveis para venda (Nota 5)*	11 891				(11 891)	-
	<u>1 321 700</u>	<u>2 769 806</u>	<u>(2 729 043)</u>	<u>40 763</u>	<u>(386 930)</u>	<u>975 533</u>
Imparidade ativos não correte detido para a venda (Nota 8)		28 686		28 686		28 686
Imparidade de outros ativos tangíveis (Nota 9)	72 010	-	-	-	(50 920)	21 090
Imparidade de outros ativos (Nota 13)	11 713	-	-	-		11 713
Imparidade de Ativo recebido em recuperação de credito próprio (Nota 13)	78 693	76 194	(38 659)	37 535		116 228
	<u>162 416</u>	<u>104 880</u>	<u>(38 659)</u>	<u>66 221</u>	<u>(50 920)</u>	<u>177 717</u>
	<u>1 484 116</u>	<u>2 874 686</u>	<u>(2 767 702)</u>	<u>106 984</u>	<u>(437 850)</u>	<u>1 153 251</u>

*Anulação 1880 por contrapartida de Resultado Transitado. Transferência de 10.011 para conta Capital de acordo com a norma IFRS 9



18. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	dez/20	dez/19
Credores diversos		
Credores diversos - Por valores a liquidar	737	958
Sector Público Administrativo		
. Retenção de impostos na fonte	10 382	10 885
. Previdência social	3 849	3 513
. Imposto sobre o valor acrescentado	968	494
Recursos diversos		
. Conta caução	15 568	7 608
Cobrança por conta de terceiros	114	106
	<u>31 619</u>	<u>23 564</u>
Encargos a pagar		
Custos administrativos	31 566	21 546
Férias por gozar	17 448	16 706
Subsídio de férias	9 015	6 608
Assistencia Médica - Consultas	50	50
Contribuição para Fundo de Garantia	-	1 402
Locações Financeira		
Regularização Locações Financeira	43 832	-
	<u>101 912</u>	<u>46 313</u>
Receitas com rendimento diferido		
De operações extrapatrimoniais	1 590	2 844
Anuidades de cartões	6 556	6 729
	<u>8 145</u>	<u>9 574</u>
Outras contas de regularização		
Cartões VISA	881	2 798
ATM - Multibanco	4 704	4 092
Compensação - Transferências Interbancárias	37 597	39 731
	<u>43 182</u>	<u>46 621</u>
	<u>184 858</u>	<u>126 071</u>

Regista-se, em 2020, um aumento do passivo pelo registo do passivo da locação e respectivos pagamentos subsequentes, cujo impacto nos outros passivos foi de mCve 43.825, sendo regularização de locação financeira.

19. CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a estrutura acionista apresenta-se como segue:



Capital em 31-12-2020

Entidade	Número de ações	%	Valor
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	70 000	70,00%	700 000
Empreitel Figueiredo, S.A.R.L.	11 687	11,69%	116 870
Adega, S.A.R.L.	6 732	6,73%	67 320
Rui Augusto Tavares Moreira Almeida Pinto	5 089	5,09%	50 890
Outros	6 492	6,49%	64 920
	<u>100 000</u>	<u>100,00%</u>	<u>1 000 000</u>

Capital em 31-12-2019

Entidade	Número de ações	%	Valor
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	70 000	70,00%	700 000
Empreitel Figueiredo, S.A.R.L.	11 687	11,69%	116 870
Adega, S.A.R.L.	6 732	6,73%	67 320
Rui Augusto Tavares Moreira Almeida Pinto	5 089	5,09%	50 890
Outros	6 492	6,49%	64 920
	<u>100 000</u>	<u>100,00%</u>	<u>1 000 000</u>

20. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, as rubricas de reservas e resultados transitados tinham a seguinte composição:

	dez/20	dez/19
Prémios de emissão	<u>388</u>	<u>388</u>
Reservas de justo valor		
. De ativos financeiros Ao justo valor através de outros Rendimento Integral (Nota 5)	128 289	60 928
. De impostos diferidos (Nota 12)	(28 788)	(14 847)
Outros	<u>99 501</u>	<u>46 081</u>
Outras reservas e resultados transitados		
. Reserva legal	215 413	167 676
. Outras reservas	1 146 906	730 170
. Resultados transitados	-	(12 900)
	<u>1 362 319</u>	<u>884 946</u>
Resultado do exercício	<u>283 795</u>	<u>477 373</u>
	<u>1 746 004</u>	<u>1 408 789</u>



As variações nas Reservas legais, Outras Reservas e Resultados transitados justificam-se com a incorporação dos resultados de exercício de 2019 sendo: 10% para Reserva legal; 87% para Outras Reservas e 3% para cobrir Resultados da transição IFRS9.

As reservas de justo valor refletem as mais e menos-valias potenciais em Ativos financeiros ao justo valor através de outro Rendimento Integral, líquidas do correspondente efeito fiscal. Em 31 de Dezembro de 2020, a variação dos saldos face ao Dezembro de 2019, justifica-se com mais-valias potenciais nas participações junto do Banco Comercial do Atlântico em mCve 66.076 e Visa em mCve 3.016. A participação na Sociedade Cabo Verdiana de Tabacos não registou variação, enquanto a n'A Promotora, gerou uma menos-valia potencial de mCve 1.736.

No que tange à Reserva legal, nos termos da legislação em vigor em Cabo Verde (Lei nº 62/VIII), um mínimo de 10% do resultado líquido anual deve ser destinado ao reforço desse tipo de reserva. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação do Banco, podendo ser utilizada para aumentar o capital ou para cobertura de prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas.

As variações nas Outras Reservas justificam-se com incorporação dos resultados para Reserva legal: 87% de Resultado Líquido de exercício de 2019.

Nos Resultados transitados, foram utilizados 3% de resultado líquido de exercício de 2019 para cobrir os resultados da transição da IFRS9, no valor de mCve 12.900.

21. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	dez/20	dez/19
Juros de crédito a clientes		
. Crédito interno	703 269	797 696
. Crédito vencido	2 794	35 029
. Crédito ao exterior	84 698	51 267
. Crédito ao pessoal	9 227	9 791
Títulos de dívida		
De emissores públicos nacionais		
. Obrigações do Tesouro	218 436	201 012
De outros residentes	14 614	16 324
Juros de aplicações em instituições de crédito		
. No país	2 217	3 204
. No estrangeiro	152	682
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	31 266	32 730
	<u>1 066 673</u>	<u>1 147 735</u>



22. JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	dez-20	dez-19
Juros de depósitos		
. Depósitos de poupança		
Poupança Jovem	2.253	4.398
. Depósitos a prazo		
De residentes	74.478	71.887
De emigrantes	33.484	38.487
De não residentes	17.236	23.322
Juros Locações Financeira	15.700	-
Juros de passivos subordinados	-	-
Juros de empréstimos		
. De residentes	26	-
. De não residentes	351	719
Outros juros e encargos similares	1.789	2.427
Comissões pagas associadas ao custo amortizado	-	35
	<u>145.316</u>	<u>141.276</u>

A norma IFRS 16 tornou-se efetiva a 1 de Janeiro de 2019, mas foi aplicada pelo Banco Interatlântico em 2020, com impacto de mCve15.700 em juros de locação financeira.

23. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica corresponde integralmente a dividendos recebidos, apresentando a seguinte composição:

	dez/20	dez/19
. Sociedade Caboverdiana de Tabacos, S.A.	1 294	1 294
. VISA International Service Association	113	185
	<u>1 406</u>	<u>1 479</u>

24. RENDIMENTOS E ENCARGOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:



	dez/20	dez/19
<u>Rendimentos de serviços e comissões</u>		
Por operações sobre instrumentos financeiros	50 549	63 050
Por serviços prestados		
. Comissões de anuidades de cartões	44 784	58 977
. Comissões na emissão de cheques	10 531	14 741
	55 315	73 718
Por garantias prestadas		
. Garantias e avales	11 048	19 694
. Créditos documentários	-	392
	11 048	20 087
Outras comissões	4 616	5 387
	121 528	162 241
<u>Encargos com serviços e comissões</u>		
Por garantias recebidas		
. Créditos documentários abertos	353	1 008
Por serviços bancários prestados por terceiros		
. Comissões VISA	20 257	24 471
. Outras comissões	11 690	13 779
	31 947	38 250
	32 300	39 258

25. RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	dez/20			dez/19		
	Lucros	Prejuízos	Líquido	Lucros	Prejuízos	Líquido
Resultados em divisas	30 122	(6 682)	23 440	61 343	(31 124)	30 219
Resultados em notas e moedas	13 869	(8 393)	5 475	22 341	(4 664)	17 677
	43 991	(15 075)	28 916	83 683	(35 788)	47 896

Os Resultados de Operações Financeiras situaram nos CVE 28,9 Mio, registando uma diminuição no montante de CVE 19,0 Mio (-39,6%), justificado pelo efeito da diminuição dos ganhos de reavaliação cambial em CVE 39,7 Mio, e diminuição das perdas de reavaliação cambial em CVE 20,7 Mio, resultante da diminuição da circulação das divisas (Notas e moedas estrangeiras) no mercado, devido às medidas de restrição decretadas (efeito da COVID 19).



26. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 o saldo desta rubrica corresponde a ganhos e perdas na alienação de imóveis registados em outros activos tangíveis.

	dez/20	dez/19
Outros Activos	2 814	-
Activos Tangíveis	-	370
	2 814	370

Foi efetuado a regularização de menos valia de outros ativos, na sequência de regularização da anulação da Imparidade.

27. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	dez/20	dez/19
<u>Outros proveitos de exploração</u>		
Prestação de serviços diversos:		
. Taxa de serviço	21 872	27 620
. Cartões de crédito	5 540	8 657
. Despesas OURS	17 901	20 411
. Outros	-	197
Ganhos na alienação de imóveis recebidos em dação		
Reembolso de despesas	64	21
Recuperação de crédito	20 317	44 451
Outros	1 858	4 533
	67 551	105 889
<u>Outros custos de exploração</u>		
Outros impostos	(13 030)	(11 011)
Donativos e quotizações	(2 463)	(2 734)
Contrib. Fundo de Garantia	-	(1 280)
Despesas OURS	(25 908)	(27 236)
Outros	(9 707)	(8 249)
	(51 108)	(50 509)
	16 443	55 380



28. CUSTOS COM PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	dez/20	dez/19
Remunerações dos empregados	218 639	202 705
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	40 399	25 459
Encargos sociais obrigatórios	29 765	27 237
Indemnizações contratuais	132	2 923
Outros	1 920	8 025
	<u>290 855</u>	<u>266 350</u>

Em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 o número de efetivos ao serviço do Banco, distribuído pelas respetivas categorias profissionais, era o seguinte:

	dez/20	dez/19
Direção	3	-
Coordenadores	12	11
Responsáveis / Gerentes	22	24
Administrativos	117	104
Auxiliares	4	4
Estagiários	1	9
	<u>159</u>	<u>152</u>
	dez-19	dez-18
Direção	-	1
Coordenadores	11	11
Responsáveis / Gerentes	24	25
Administrativos	104	92
Auxiliares	4	4
Estagiários	9	9
	<u>152</u>	<u>142</u>

Em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 os números apresentados acima incluíam respetivamente, 59 e 48 colaboradores com contrato a prazo.

29. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:



	dez/20	dez/19
Serviços especializados		
. Serviços de informática	43 367	41 788
. Serviços especializados - SISP	32 244	34 542
. Segurança e vigilância	17 324	18 114
. Honorários	3 826	3 191
. Serviços de limpeza	10 466	7 754
. Assessoria	-	1 572
. Consultoria	2 606	9 086
. Serviços de auditoria	9 170	13 179
. Outros serviços especializados	18 765	24 323
Rendas e alugueres	11 778	32 978
Água, energia e combustíveis	18 914	21 236
Publicidade e edição de publicações	7 164	11 159
Comunicações e despesas de expedição	16 322	14 021
Impressos e material de consumo corrente	11 975	15 815
Transportes	6 205	14 788
Seguros	9 729	14 191
Deslocações, estadas e representação	1 242	5 521
Conservação e reparação	6 817	7 619
Formação de pessoal	2 413	3 872
Outros	5 087	1 204
	<u>235 414</u>	<u>295 955</u>

30. RESULTADO POR ACÇÃO

	dez/20	dez/19
Resultado após imposto	283 795	477 373
Número de acções	100 000	100 000
Resultado por acção (CVE)	<u>2 838</u>	<u>4 774</u>

31. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Os passivos contingentes e compromissos associados à atividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	dez/20	dez/19
<u>Passivos eventuais</u>		
. Garantias e avales prestados	637 660	1 272 088
. Créditos documentários abertos	-	-
	<u>637 660</u>	<u>1 272 088</u>
Depósito e guarda de valores	6 099 283	5 574 742
	<u>6 736 944</u>	<u>6 846 831</u>



32. SEGMENTOS OPERACIONAIS

O Banco prepara numa base anual informação por segmentos para efeitos de reporte para as contas da atividade consolidada da Caixa Geral de Depósitos, S.A. Os segmentos operacionais definidos para esse reporte são os seguintes:

- **Negociação e vendas** – Compreende a atividade bancária relacionada com a gestão da carteira própria de títulos, gestão de instrumentos de dívida emitidos, operações de mercado monetário e cambial, operações do tipo “Repo” e de corretagem. São incluídos neste segmento as aplicações e disponibilidades sobre outras Instituições de Crédito;
- **Banca comercial** – Inclui as atividades creditícias e de captação de recursos junto de grandes empresas e pequenas e médias empresas. Neste segmento, estão incluídos os empréstimos, contas correntes, financiamento de projetos de investimento, desconto de letras, *factoring*, locação financeira mobiliária e imobiliária e a tomada de créditos sindicados, bem como o crédito ao Sector Público.
- **Banca de retalho** - Compreende a atividade bancária junto dos particulares, empresários em nome individual e micro empresas. São incluídos neste segmento o crédito ao consumo, crédito hipotecário, cartões de crédito e também os depósitos captados junto de particulares, bem como as transferências internacionais de dinheiro.

Com referência a 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, a informação relativa aos segmentos operacionais utilizada do Banco pode ser resumida da seguinte forma:

	2020			
	Negociação e vendas	Banca comercial	Banca de retalho	Total
Juros e rendimentos similares	246 350	469 341	350 982	1 066 673
Juros e encargos similares	(17 866)	(56 000)	(71 450)	(145 316)
MARGEM FINANCEIRA	228 484	413 341	279 532	921 357
Rendimentos de instrumentos de capital	1 406	-	-	1 406
Rendimentos com serviços e comissões	55 311	36 419	29 798	121 528
Encargos com serviços e comissões	(31 297)	(441)	(562)	(32 300)
Resultados de reavaliação cambial	-	16 544	12 372	28 916
Resultados de alienação de outros ativos	19 700	-	-	19 700
Outros resultados de exploração	-	7 225	9 218	16 443
PRODUTO BANCÁRIO	273 605	473 088	330 358	1 077 051
Outros custos e proveitos				(793 256)
Resultado líquido do exercício				283 795
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 599 028	-	-	2 599 028
Disponibilidades em outras instituições de crédito	526 874	-	-	526 874
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento Integral	383 749	-	-	383 749
Aplicações em instituições de crédito	28 626	-	-	28 626
Crédito a clientes	-	10 963 351	8 198 597	19 161 948
Recursos de outras instituições de crédito	83 580	-	-	83 580
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	9 310 256	11 878 900	21 189 156



	2019			Total
	Negociação e vendas	Banca comercial	Banca de retalho	
Juros e rendimentos similares	233 364	547 589	366 783	1 147 735
Juros e encargos similares	(3 182)	(62 109)	(75 985)	(141 276)
MARGEM FINANCEIRA	230 182	485 479	290 798	1 006 459
Rendimentos de instrumentos de capital	1 479	-	-	1 479
Rendimentos com serviços e comissões	59 232	58 910	44 099	162 241
Encargos com serviços e comissões	(38 250)	(453)	(555)	(39 258)
Resultados de reavaliação cambial	-	28 683	19 213	47 896
Resultados de alienação de outros ativos	370	-	-	370
Outros resultados de exploração	-	24 908	30 473	55 380
PRODUTO BANCÁRIO	253 013	597 527	384 027	1 234 568
Outros custos e proveitos				(757 195)
Resultado líquido do exercício				477 373
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 087 661	-	-	1 087 661
Disponibilidades em outras instituições de crédito	504 147	-	-	504 147
Ativos Financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	316 388	-	-	316 388
Aplicações em instituições de crédito	3 066 031	-	-	3 066 031
Crédito a clientes	-	11 029 169	7 387 499	18 416 668
Recursos de outras instituições de crédito	128 953	-	-	128 953
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	9 760 694	11 941 359	21 702 053

33. ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas do Banco todas as entidades controladas pelo Grupo Caixa Geral de Depósitos, S.A e as empresas associadas, assim como accionistas locais e membros dos órgãos de gestão ou entidades relacionadas e familiares.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, as demonstrações financeiras do Banco incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos sociais.



2020					
Grupo Caixa Geral de Depósitos					
	CGD	Sucursal de França	Banco Comercial do Atlântico	Promotora	SISP
Ativos:					
Disponibilidades em outras instituições de crédito	393 882	12 872	3 094	-	-
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento Integral	-	-	300 021	15 393	-
Crédito a clientes	-	-	-	-	-
Imparidade	-	-	-	-	-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	96 948
Outros ativos	-	-	-	-	1 359
Passivos:					
Recursos de outras instituições de crédito	-	(9 328)	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	-	(74)	(62 550)
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	-
Outros Passivos	-	-	-	-	-
Extrapatrimoniais:					
Garantias prestadas	-	-	-	-	-
Rendimentos:					
Juros e rendimentos similares	-	-	-	-	-
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	-
Rendimentos de serviços e comissões	-	-	-	-	44 780
Resultados Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento In	-	-	-	66	11 265
Gastos:					
Juros e encargos similares	-	-	-	-	-
Encargos com serviços e comissões	-	(134)	-	-	-
Gastos gerais administrativos	-	-	-	-	(1 956)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	-	-	-	-	(32 244)

Grupo Caixa Geral de Depósitos					
	CGD	Sucursal de França	Banco Comercial do Atlântico	Promotora	Associadas
Ativos:					
Disponibilidades em outras instituições de crédito	365.688	7.730	7.317	-	-
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento intergral	-	-	233.945	17.124	-
Crédito a clientes	-	-	-	-	-
Imparidade	-	-	-	-	-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	98.096
Outros activos	-	-	-	-	1.420
Passivos:					
Recursos de outras instituições de crédito	-	(9.579)	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	-	(75)	(85.922)
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	-
Outros Passivos	-	-	-	-	-
Rendimentos:					
Rendimentos de serviços e comissões	-	-	-	-	58.977
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento intergral	-	-	-	1.409	21.625
Outros Resultadís de Exploração	1.072	-	-	-	-
Gastos:					
Juros e encargos similares	-	(132)	-	-	-
Encargos com serviços e comissões	-	-	-	-	2.057
Gastos gerais administrativos	-	-	-	-	(34.542)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	-	-	-	-	-



As transações com entidades relacionadas são efetuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respetivas datas.

Órgãos de gestão

Em 2020 os custos suportados relativos à remuneração (mCve 35.304 e outros benefícios atribuídos aos membros do Conselho de Administração do Banco (mCve 18.779) ascenderam os mCve 54.083 (2019: mCve. 33.280).

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 o valor do crédito concedido a membros do Conselho de Administração ascendia os mCve 1.739 e mCve 1.669, respetivamente.

Em 31 de Dezembro de 2020, o valor das aplicações de membros do Conselho de Administração ascendia os mCve 10.548.

Accionistas

Em 31 de Dezembro de 2020, o valor do crédito concedido a accionistas ascendia aos mCve 102.427 e o montante das aplicações efectuadas pelo menos era de mCve 557.121.

34. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Risco cambial

A existência de paridade fixa entre o Escudo de Cabo Verde e o Euro (110,265/1 Euro), resultante do acordo de convertibilidade existente entre Cabo Verde e Portugal, explica o facto de o Euro não ser considerado para efeito de posição cambial nos regulamentos do Banco de Cabo Verde vigentes e nos que estão em elaboração.

O Banco mantém uma posição cambial neutra em Dólares dos Estados Unidos, e praticamente não tem posição em outras moedas, o que só casuisticamente pode aparecer, em pequenas transações de turismo.

Risco de liquidez

A gestão de liquidez do Banco é acompanhada e medida através do *cash flow* diário, cujas políticas e normas emanam do Comité de Activos e Passivos e é actualizado sistematicamente durante o dia, para o período mais curto, e com cobertura também para os períodos mais longos. No *cash flow* leva-se em consideração o saldo não utilizado de créditos aprovados.

Tendo em conta a natureza do mercado cabo-verdiano com um excesso estrutural de liquidez, não sendo o BI excepção, a gestão da liquidez não apresenta riscos significativos.



A carteira de títulos de dívida pública é uma alternativa à aplicação da liquidez do Banco, quer em títulos do Banco de Cabo Verde quer em títulos do Estado de Cabo Verde. Os títulos de dívida pública, por sua vez, podem ser repassados ao mercado secundário. Devido à facilidade de compra e venda de moeda estrangeira junto do Banco de Cabo Verde, também é possível aplicar o nosso excedente de liquidez no exterior.

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros apresentam a seguinte composição:



	2020								
	Prazos residuais contratuais								
	Até 1 mês	Até 3 meses	Até 6 meses	Até 1 ano	Até 3 anos	Até 5 anos	Até 10 anos	Mais de 10 anos	Total
<u>Ativo</u>									
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	2 599 028	-	-	-	-	-	-	-	2 599 028
Disponibilidades em outras instituições de crédito	526 874	-	-	-	-	-	-	-	526 874
Aplicações em instituições de crédito	0	-	-	-	-	-	28 626	-	28 626
Crédito a clientes (saldos brutos)	872 518	492 664	567 012	519 410	2 656 728	4 053 414	4 166 152	6 618 175	19 946 073
	3 998 420	492 664	567 012	519 410	2 656 728	4 053 414	4 194 778	6 618 175	23 100 601
<u>Passivos</u>									
Recursos de outras instituições de crédito	(74 252)	(9 328)	-	(0)	-	-	-	-	(83 580)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(6 826 887)	(1 358 351)	(1 226 808)	(9 588 777)	(1 901 911)	(286 422)	-	-	(21 189 156)
	(6 901 139)	(1 367 679)	(1 226 808)	(9 588 777)	(1 901 911)	(286 422)	-	-	(21 272 736)
<u>GAP (Ativos - Passivos)</u>	(2 902 719)	(875 014)	(659 796)	(9 069 366)	754 817	3 766 991	4 194 778	6 618 175	1 827 865



2019								
	Prazos residuais contratuais							Total
	Até 1 mês	Até 3 meses	Até 6 meses	Até 1 ano	Até 3 anos	Até 5 anos	Até 10 anos	Mais de 10 anos
Ativo								
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.087.661	-	-	-	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	504.147	-	-	-	-	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	3.000.000	-	34.762	-	-	-	31.269	-
Crédito a clientes (saldos brutos)	1.768.931	619.292	421.143	354.349	2.010.444	3.876.835	4.448.745	5.880.572
	6.360.739	619.292	455.905	354.349	2.010.444	3.876.835	4.480.014	5.880.572
Passivos								
Recursos de outras instituições de crédito	(108.403)	(9.579)	(5.517)	(5.455)	-	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	(6.739.763)	(1.269.612)	(1.158.040)	(9.322.255)	(2.863.973)	(348.411)	-	-
	(6.848.166)	(1.279.190)	(1.163.556)	(9.327.710)	(2.863.973)	(348.411)	-	-
GAP (Ativos - Passivos)	(487.427)	(659.899)	(707.651)	(8.973.361)	(853.529)	3.528.425	4.480.014	5.880.572
								2.207.144



Risco de taxa de juro

A generalidade das operações de crédito contratadas são a taxa fixa, o que implica a existência de risco de taxa de juro, mas que é minimizado pela cobertura natural através das operações passivas e pela implementação progressiva, em novas operações de prazos superiores a 5 anos, de taxas indexadas à Taxa de Cedência de Liquidez do Banco Central.

Assim, quanto aos procedimentos de cobertura deste risco devemos destacar alguns aspetos que o Banco tem implementado:

Realização de emissões de obrigações indexadas à Euribor, que vão permitir uma mitigação de risco de taxas de juros de operações ativas e outras que se encontram no nosso *pipeline*, que sendo indexadas à Euribor, encontram a sua cobertura natural nas emissões de obrigações.

- Aumento das linhas de crédito em Euro, para atingir os nossos objetivos referidas na linha anterior.
- A base para coberturas ativas a taxa fixa é feita através dos depósitos e não existe qualquer indexante nacional que possa ser utilizado como “referência” dos ativos ou passivos;
- Os contratos de crédito preveem possibilidade de alteração de taxas de juro sob certas circunstâncias, o que é aceite juridicamente, e no demais funciona com gestão coerente de activos e passivos, pelos instrumentos de informações sistemáticas feitas pelo Gabinete de Mercados Financeiros;
- Realização de emissões de obrigações indexadas à Euribor, que vão permitir uma mitigação de risco de taxas de juros de operações ativas e outras que se encontram no nosso *pipeline*, que sendo indexadas à Euribor, encontram a sua cobertura natural nas emissões de obrigações.
- Aumento das linhas de crédito em Euro, para atingir os nossos objetivos referidas na linha anterior.

Risco de crédito

A monitorização do risco de crédito está a cargo da Direcção de Gestão de Riscos (GGR), a qual é também responsável por efetuar a avaliação do risco de crédito e reportar diretamente ao *Chief Risk Officer* (CRO) e à Comissão Executiva do Banco.

Tem como objetivos, a gestão de risco de crédito e concentração de crédito, informar a gestão sobre a qualidade da carteira de crédito das empresas. Por outro lado, centraliza as relações/informações com a Central de Risco do Banco de Cabo Verde. Adicionalmente, é da sua responsabilidade acompanhar a evolução das provisões do Banco e informar a Comissão Executiva, tanto a nível de créditos individuais, como a nível da carteira global do Banco.

O Gabinete de Risco de Crédito (GRC) emite pareceres de risco sobre propostas elaboradas e/ou montadas pela área comercial, concretizando assim a separação das duas funções. Além disso faz acompanhamento da carteira de empresas, no sentido de identificar e alertar para potenciais situações de risco.



Ainda na vertente do acompanhamento da carteira de crédito, a Unidade de Recuperação de Crédito (URC), apresenta o ponto de situação dos créditos vencidos ou em contencioso, para permitir uma tomada de decisão célere pela Comissão Executiva.

Risco de mercado

A dimensão da Bolsa de Valores de Cabo Verde é reduzida. O Banco tem aplicações em ações e títulos de rendimento fixo.

Risco de Crédito

Exposição máxima a risco de crédito

Em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, a exposição máxima a risco de crédito do Banco (incluindo saldos contratados mas ainda por utilizar); apresenta a seguinte decomposição:

	2020			
	Exposição Bruta	Imparidade	Colaterais	Exposição Efetiva
Disponibilidades	526.874	-	-	526.874
Aplicações em instituições de crédito	28.626	-	-	28.626
Crédito a clientes	19.946.073	784.193	9.999.093	9.162.787
Outros Activos	1.246.842	170.595	-	1.076.247
	<u>21.748.415</u>	<u>954.788</u>	<u>9.999.093</u>	<u>10.794.534</u>
				-
Garantias e avales	637.660	-	637.660	-
Créditos documentários abertos	-	-	-	-
	<u>637.660</u>	<u>-</u>	<u>637.660</u>	<u>-</u>
Exposição máxima	<u>22.386.075</u>	<u>954.788</u>	<u>10.636.753</u>	<u>10.794.534</u>

	2019			
	Exposição Bruta	Imparidade	Colaterais	Exposição Efetiva
Disponibilidades	3.138.218	-	-	3.138.218
Aplicações em instituições de crédito	1.851.171	-	-	1.851.171
Crédito a clientes	18.986.250	1.057.915	16.517.983	1.410.352
Outros Activos	1.991.712	1.062.430	-	929.282
	<u>25.967.351</u>	<u>2.120.344</u>	<u>16.517.983</u>	<u>7.329.024</u>
				-
Garantias e avales	1.172.292	10.939	1.172.292	(10.939)
Créditos documentários abertos	2.018	56	2.018	(56)
	<u>1.174.309</u>	<u>10.995</u>	<u>1.174.309</u>	<u>(10.995)</u>
Exposição máxima	<u>27.141.660</u>	<u>2.131.340</u>	<u>17.692.292</u>	<u>7.318.028</u>



Qualidade de crédito concedido a clientes

Em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, o valor de balanço bruto de crédito concedido a clientes, garantias prestadas e créditos documentários, excluindo outros créditos e valores a receber – titulados e juros corridos, apresentava a seguinte decomposição:

	2 020			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Crédito a empresas				
Vincendo	4 812 806	215 882	36 515	5 065 203
Vencido	2 622	2 382	971 359	976 363
	4 815 428	218 263	1 007 874	6 041 566
Crédito à habitação	0	0	0	0
Vincendo	5 369 136	247 636	35 684	5 652 456
Vencido	330	18	47 677	48 025
	5 369 466	247 654	83 362	5 700 482
Outros créditos	0	0	0	0
Vincendo	2 338 454	168 733	21 423	2 528 610
Vencido	1 814	11 809	287 194	300 817
	2 340 267	180 542	308 617	2 829 426
Crédito ao Setor Público	0	0	0	0
Vincendo	255 395	-	-	255 395
Vencido	-	-	-	-
	255 395	-	-	255 395
	0	0	0	0
Total crédito vincendo	12 775 791	632 251	93 623	13 501 664
Total crédito vencido	4 766	14 209	1 305 963	1 325 205
Total de crédito	12 780 557	646 459	1 399 586	14 826 869
Extrapatrimoniais				
Garantias e créditos documentários a empresas				
Vincendo	632 928	2 160	2 573	637 660



	2 019			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Crédito a empresas				
Vincendo	5 194 533	201 059	428 628	5 824 220
Vencido	787	126 983	1 314 876	1 442 647
	5 195 320	328 043	1 743 504	7 266 867
Crédito à habitação				
Vincendo	4 378 055	135 636	23 641	4 537 332
Vencido	122	6 645	31 573	38 339
	4 378 177	142 281	55 214	4 575 671
Outros créditos				
Vincendo	2 564 166	169 581	55 435	2 789 182
Vencido	2 738	15 398	206 545	224 681
	2 566 904	184 979	261 979	3 013 862
Crédito ao Setor Público				
Vincendo	270 275	-	-	270 275
Vencido	-	-	-	-
	270 275	-	-	270 275
Total crédito vincendo	12 407 030	506 276	507 704	13 421 009
Total crédito vencido	3 647	149 026	1 552 993	1 705 666
Total de crédito	12 410 676	655 303	2 060 697	15 126 676
Extrapatrimoniais				
Garantias e créditos documentários a empresas				
Vincendo	1 119 171	38 370	114 548	1 272 088



Qualidade Crédito					
2020					
	Empresas	Particulares - Habitação	Particulares - Outros	Sector Público	Total
Sem vencido nem imparidade individual	4 899 130	5 508 920	2 443 626	255 395	13 107 071
Sem vencido com imparidade individual	0	0	3 563	0	3 563
Com vencido mas sem imparidade individual	336 139	191 559	232 125	0	759 824
Inferior a 30 dias	181 680	144 239	89 747	0	415 666
30 a 90 dias	1 223	0	13 708	0	14 931
91 a 180 dias	18 834	0	15 968	0	34 802
181 a 360 dias	27 003	16 504	29 139	0	72 646
superior a 360 dias	107 400	30 817	83 563	0	221 780
Créditos com imparidade individual	806 297	0	150 114	0	956 412
Inferior a 30 dias	244	0	0	0	244
30 a 90 dias	0	0	31 044	0	31 044
91 a 180 dias	0	0	0	0	0
181 a 360 dias	0	0	164	0	164
superior a 360 dias	806 053	0	118 906	0	924 959
Total	6 041 566	5 700 479	2 829 429	255 395	14 826 869



Na preparação dos quadros apresentados acima foram consideradas as seguintes classificações:

- “Créditos sem incumprimento”
 - Créditos sem prestações vencidas ou com saldos vencidos até 30 dias;
 - *Stage 1* - Ativos sem degradação significativa de risco de crédito desde o reconhecimento inicial
 - *Stage 2* - Ativos com degradação significativa de risco de crédito desde o reconhecimento inicial;
e,
 - *Stage 3* - Ativos em imparidade (ativos em *default*).
 - Créditos com saldos vencidos superiores a 90 dias. No que respeita a créditos concedidos a empresas, caso o cliente apresente pelo menos uma operação com prestações vencidas há mais de 90 dias, a totalidade da exposição perante o Banco é reclassificada para esta categoria. Adicionalmente, inclui créditos reestruturados que estivessem classificados na posição “Créditos em *default*” na data de reestruturação e que ainda não tenham cumprido o período de quarentena.

Adicionalmente, o crédito vencido inclui apenas os montantes das operações ou prestações vencidas e não pagas na data de referência. Na Nota 7, a rubrica “Crédito vencido” inclui a totalidade do valor a receber relativo a operações com valores em atraso.

Em 31 de Dezembro de 2020, o saldo de créditos aos quais foi atribuída imparidade específica através de análise individual totalizaram mCve. 3.700.466 (mCve 2.006.408 em 31 de Dezembro de 2019), ascendendo a imparidade a mCve 496.775 (variação negativa no montante de imparidade em 218.849 mCve, com a imparidade em Dez19 a situar-se nos 715.624 mCve).

Sendo de referir que para os créditos objecto de análise individual para os quais não foi atribuída imparidade específica foram englobados numa análise coletiva.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, o valor de balanço dos créditos concedidos a clientes identificados pelo Banco cujos termos tenham sido objeto de reestruturação pode ser detalhado como segue:

	2020			2019		
	Crédito vivo	Crédito Vencido	Total	Crédito vivo	Crédito Vencido	Total
Empresas	33 590	114 458	148 048	22 993	112 580	135 573
Particulares	91 788	11 676	103 464	51 404	5 473	56 877
	125 378	126 134	251 512	74 397	118 053	192 390

Justo valor

O justo valor dos ativos financeiros mensurados ao justo valor do Banco é como se segue:



2020				
Valorizados ao Justo Valor				
	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	Total Justo Valor
	(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral				
Acções	53 080	-	330 669	383 749
Ativos financeiros	53 080	-	330 669	383 749

2019				
Valorizados ao Justo Valor				
	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	Total Justo Valor
	(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral				
Acções	45 297	-	271 092	316 388
Ativos financeiros	45 297	-	271 092	316 388

No ano de 2020, não se registaram quaisquer entradas ou saídas na carteira de activos financeiros mas apenas variações de justo valor de activos financeiros mensurados no nível 3 da hierarquia de justo valor da IFRS 13.

As acções da VISA foram valorizadas com base na cotação em bolsa, enquadrando-se deste modo no nível 1 de valorização previsto na IFRS 13.

As acções do Banco Comercial do Atlântico, S.A., A Promotora e Sociedade Cabo-verdiana de Tabacos foram valorizadas com base numa avaliação efectuada por uma entidade externa independente, tendo por base modelos de fluxos de caixa, enquadrando-se deste modo no nível 3 de valorização previsto na IFRS 13.



Ativos classificados no Nível 3	Modelo de valorização	Variável analisada	Valor de balanço	Cenário Desfavorável		Cenário Favorável	
				Variação	Impacto	Variação	Impacto
Ativos financeiros disponíveis para venda							
Ações							
Banco Comercial do Atlântico	Modelo de desconto de cash flows	Taxa de desconto*	300 020,6	-50%	182 713	+50%	482 733
Sociedade Caboverdiana de Tabacos	Modelo de desconto de cash flows	Taxa de desconto	15 255,6	-50%	-102 052	+50%	197 968
A Promotora, Sociedade de Capital de F	Modelo de desconto de cash flows	Taxa de desconto	15 392,7	-50%	-101 915	+50%	198 105
Total			330 669	0	-21 255		878 806

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:



2020

	Justo Valor				Justo valor total
	Ativos/ passivos registados ao custo amortizado	Cotações de mercado (Nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (Nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)	
<u>Ativo</u>					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	2 599 028	-	2 599 028	-	2 599 028
Disponibilidades em outras instituições de crédito	526 874	-	526 874	-	526 874
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento Integral (a)	383 749	-	-	383 749	383 749
Aplicações em instituições de crédito	28 626	-	28 626	-	28 626
Crédito a clientes	19 946 073	-	-	13 512 223	13 512 223
Outros ativos (imóveis)	1 023 469	-	1 023 469	-	1 023 469
	<u>24 507 819</u>	<u>-</u>	<u>4 177 997</u>	<u>13 895 972</u>	<u>18 073 969</u>
<u>Passivo</u>					
Recursos de outras instituições de crédito	83 580	-	-	25 364	25 364
Recursos de clientes e outros empréstimos	21 189 156	-	-	15 549 053	15 549 053
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	-
	<u>21 272 736</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>15 574 416</u>	<u>15 574 416</u>

a) Ativos ao custo de aquisição líquidos de imparidade. Estes ativos referem-se a instrumentos de capital emitidos por entidades não cotadas e relativamente às quais não foram identificadas transações recentes no mercado nem é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor.



2019

2019					
Justo Valor					
Ativos/ passivos registados ao custo amortizado	Cotações de mercado (Nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (Nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)	Justo valor total	
<u>Ativo</u>					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1 087 661	-	1 087 661	-	1 087 661
Disponibilidades em outras instituições de crédito	504 147	-	504 147	-	504 147
Ativos financeiros ao justo valor através de outro re	316 388	-	-	316 388	316 388
Aplicações em instituições de crédito	3 066 031	-	3 066 031	-	3 066 031
Crédito a clientes	17 518 413	-	-	12 473 687	12 473 687
Outros ativos (imóveis)	461 362	-	461 362	-	461 362
	22 954 002	-	5 119 201	12 790 075	17 909 276
<u>Passivo</u>					
Recursos de outras instituições de crédito	128 953	-	-	31 127	31 127
Recursos de clientes e outros empréstimos	21 702 053	-	-	12 284 256	12 284 256
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	-
	21 831 006	-	-	12 315 382	12 315 382

a) Ativos ao custo de aquisição líquidos de imparidade. Estes ativos referem-se a instrumentos de capital emitidos por entidades não cotadas e relativamente às quais não foram identificadas transações recentes no mercado nem é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor.

No apuramento do justo valor, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- Relativamente aos saldos à vista e às aplicações em instituições de crédito, de curto prazo, o valor de balanço corresponde ao justo valor;



- O justo valor dos restantes instrumentos foi determinado pelo Banco com base em modelos de fluxos de caixa descontados, tendo em consideração as condições contratuais das operações e utilizando taxas de juro apropriadas face ao tipo de instrumento, tendo em consideração as taxas praticadas em instrumentos semelhantes emitidos ou contratados perto do final do exercício.



Análise de sensibilidade – Taxa de juro

Em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro, de deslocações paralelas na curva de taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 “basis points” (bps), respetivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

	2020					
	- 200 bp	- 100 bp	- 50 bp	+ 50 bp	+ 100 bp	+ 200 bp
Crédito a clientes (saldos brutos)	13 105 023	3 553 221	1 441 085	(1 061 188)	(1 889 653)	(3 132 162)
<i>Total ativo sensível</i>	<u>13 105 023</u>	<u>3 553 221</u>	<u>1 441 085</u>	<u>(1 061 188)</u>	<u>(1 889 653)</u>	<u>(3 132 162)</u>

	2019					
	- 200 bp	- 100 bp	- 50 bp	+ 50 bp	+ 100 bp	+ 200 bp
Crédito a clientes (saldos brutos)	2.556.938	965.309	436.138	(368.848)	(686.411)	(1.207.898)
<i>Total ativo sensível</i>	<u>2.556.938</u>	<u>965.309</u>	<u>436.138</u>	<u>(368.848)</u>	<u>(686.411)</u>	<u>(1.207.898)</u>

O impacto de uma deslocação de 50, 100 e 200 bps nas curvas de taxa de juro de referência de activos e passivos sensíveis corresponde aos cenários utilizados internamente pelos órgãos de gestão no acompanhamento e monitorização da exposição a risco de taxa de juro.

No quadro seguinte é apresentado o efeito na margem financeira projetada para 2020 e 2019, respetivamente, de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro de 50, 100 e 200 bps que indexam os instrumentos financeiros sensíveis a variações na taxa de juro:

	2020					
	Projeção margem financeira					
	- 200 bp	- 100 bp	- 50 bp	+ 50 bp	+ 100 bp	+ 200 bp
Exercício de 2020	(242 133)	(121 067)	(60 533)	60 533	121 067	242 133
Exercício de 2019	(143 582)	(71 791)	(35 896)	35 896	71 791	143 582



	Projeção margem financeira					
	- 200 bp	- 100 bp	- 50 bp	+ 50 bp	+ 100 bp	+ 200 bp
Exercício de 2019	(143.582)	(71.791)	(35.896)	35.896	71.791	143.582
Exercício de 2018	(96.116)	(48.058)	(24.029)	24.029	48.058	96.116

No apuramento dos impactos apresentados no quadro acima, foi considerado que os activos e passivos sensíveis a taxa de juro em balanço nas datas de referência do cálculo se manteriam estáveis ao longo dos exercícios de 2020 e 2019 respetivamente, procedendo-se à sua renovação, sempre que aplicável, considerando as condições de mercado vigentes nas referidas datas de renovação e o *spread* médio das operações vivas em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019.

De referir que a informação contida nos quadros anteriores diz respeito a um cenário estático, não tendo em consideração alterações na estratégia e políticas de gestão do risco de taxa de juro que o Banco possa adotar em consequência de variações nas taxas de juro de referência.

Risco cambial

Decomposição de instrumentos financeiros por moeda

Em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:



	2020				
	Escudos de Cabo Verde	Euros	Dólares Norte Americanos	Outras	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	2 332 742	255 841	6 231	4 215	2 599 028
Disponibilidades em outras instituições de crédito	65 613	312 482	117 604	31 175	526 874
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento Integral	383 749	-	-	-	383 749
Aplicações em instituições de crédito	-	-	28 626	-	28 626
Crédito a clientes (líquido)	18 715 140	446 808	-	-	19 161 948
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	96 948	-	-	-	96 948
Outros activos	52 777	-	-	-	52 777
	21 646 969	1 015 131	152 461	35 389	22 849 950
Passivo					
Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito	(38 947)	(10 932)	(33 701)	-	(83 580)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(20 596 558)	(454 909)	(115 556)	(22 134)	(21 189 156)
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	-
Outros passivos	(184 858)	-	-	-	(184 858)
	(20 820 363)	(465 841)	(149 257)	(22 134)	(21 457 594)
Exposição líquida	826 606	549 290	3 204	13 256	1 392 357

	2019				
	Escudos de Cabo Verde	Euros	Dólares Norte Americanos	Outras	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	753 158	309 066	8 057	17 380	1 087 661
Disponibilidades em outras instituições de crédito	46 654	305 832	129 087	22 574	504 147
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento Integral	316 388	-	-	-	316 388
Aplicações em instituições de crédito	3 034 762	-	31 269	-	3 066 031
Crédito a clientes (líquido)	17 632 594	784 074	-	-	18 416 668
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	98 096	-	-	-	98 096
Outros activos	141 443	-	-	-	141 443
	22 023 095	1 398 972	168 413	39 954	23 630 434
Passivo					
Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito	(65 930)	(33 865)	(29 158)	-	(128 953)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(21 346 366)	(198 206)	(134 128)	(23 353)	(21 702 053)
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	-
Outros passivos	(126 071)	-	-	-	(126 071)
	(21 538 367)	(232 071)	(163 286)	(23 353)	(21 957 077)
Exposição líquida	484 728	1 166 901	5 127	16 601	1 673 357

Tendo em conta a paridade fixa entre o Escudo Cabo-verdiano e o Euro, o risco cambial está associado essencialmente aos saldos registados em Dólares Norte Americanos (USD).



No quadro seguinte é apresentado o efeito nos activos e passivos expressos em USD para os exercícios de 2020 e 2019, respetivamente, de uma variação nas taxas de câmbio de 15%, 10% e 2%:

Análise Sensibilidade 2020									
	Valor Em Milhares USD	Câmbio 31-12-2020	Contravalor em Milhares CVE	-15%	-10%	-2%	2%	10%	15%
Activo									
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	6 231	89,785	559 441	(83 916)	(55 944)	(11 189)	11 189	55 944	83 916
Disponibilidades em outras instituições de crédito	117 604	89,785	10 559 089	(1 583 863)	(1 055 909)	(211 182)	211 182	1 055 909	1 583 863
Aplicações em instituições de crédito	28 626	89,785	2 570 216	(385 532)	(257 022)	(51 404)	51 404	257 022	385 532
			<u>13 688 746</u>	<u>(2 053 312)</u>	<u>(1 368 875)</u>	<u>(273 775)</u>	<u>273 775</u>	<u>1 368 875</u>	<u>2 053 312</u>
Passivos									
Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito	33 701	89,785	3 025 806	(453 871)	(302 581)	(60 516)	60 516	302 581	453 871
Recursos de clientes e outros empréstimos	115 556	89,785	10 375 227	(1 556 284)	(1 037 523)	(207 505)	207 505	1 037 523	1 556 284
			<u>13 401 033</u>	<u>(2 010 155)</u>	<u>(1 340 103)</u>	<u>(268 021)</u>	<u>268 021</u>	<u>1 340 103</u>	<u>2 010 155</u>

Análise Sensibilidade 2019									
	Valor Em Milhares USD	Câmbio 31-12-2019	Contravalor em Milhares CVE	-15%	-10%	-2%	2%	10%	15%
Activo									
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	8.057	98,548	794.020	(119.103)	(79.402)	(15.880)	15.880	79.402	119.103
Disponibilidades em outras instituições de crédito	129.086	98,548	12.721.210	(1.908.182)	(1.272.121)	(254.424)	254.424	1.272.121	1.908.182
Aplicações em instituições de crédito	31.269	98,548	3.081.538	(462.231)	(308.154)	(61.631)	61.631	308.154	462.231
			<u>16.596.767</u>	<u>(2.489.515)</u>	<u>(1.659.677)</u>	<u>(331.935)</u>	<u>331.935</u>	<u>1.659.677</u>	<u>2.489.515</u>
Passivos									
Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito	29.157	98,548	2.873.359	(431.004)	(287.336)	(57.467)	57.467	287.336	431.004
Recursos de clientes e outros empréstimos	134.128	98,548	13.218.008	(1.982.701)	(1.321.801)	(264.360)	264.360	1.321.801	1.982.701
			<u>16.091.368</u>	<u>(2.413.705)</u>	<u>(1.609.137)</u>	<u>(321.827)</u>	<u>321.827</u>	<u>1.609.137</u>	<u>2.413.705</u>

IFRS 16 – Locações

Em Janeiro de 2016, o IASB emitiu a IFRS 16 "Locações" que estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação de locações. A IFRS 16 vem substituir a IAS 17 "Locações" e respetivas normas interpretativas (IFRIC 4 – Determinar se um Acordo Contém uma Locação, SIC 15 – Locações Operacionais – Incentivos e SIC 27 – Avaliação da Substância de Transações que envolvam a forma legal de uma Locação). A norma determina que um contrato constitui ou contém uma locação se este comportar o direito de controlar a utilização de um activo identificado durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.

A IFRS 16 determina que um contrato é ou contém locação se este garante o direito de uso e controle de um activo identificável por um período de tempo em troca de pagamentos de uma retribuição. As alterações introduzidas pela norma afectam apenas o locatário, o qual deixa de classificar as locações como operacionais ou financeiras, passando os contratos de locação a ser tratados da mesma forma.



A IFRS 16 entrou em vigor a 1 de Janeiro de 2019, mas a sua implementação foi em 2020, mas com referência a 01 de Janeiro de 2019.

Procedeu-se à identificação de todos os contratos em vigor à data de 31 de Dezembro, relacionados com a atividades normal do Banco (arrendamento das e Escritórios) e à reclassificação dos mesmos no âmbito da IFRS 16. Com base na fórmula do Valor Presente/Actual, determinou-se o valor que deverá ser registado nas rubricas activo e passivo de locação e amortizações. A determinação dos gastos financeiros foi feita com base no modelo do custo amortizado.

a) Classificação

De acordo com a IFRS 16, as locações deixam de ser classificadas como operacionais ou financeiras na óptica do locatário. A norma prevê uma opção de não classificar como locação os contractos de baixo valor ou com prazo até 1 ano. O Banco optou por classificar como locação apenas os contractos com prazo superior a 1 ano e excluiu da classificação os contratos de arrendamento das habitações os Administradores, dos espaços para ATM's e outros alugueres de pequenos valores. O prazo utilizado em todas as análises equivale ao número de rendas que deverão ser pagas desde a entrada em vigor da norma até ao final de cada contrato.

b) Mensuração

O Activo de locação deve ser mensurado inicialmente pelo custo o qual inclui: a mensuração inicial do passivo de locação, acrescida de pagamento ou deduzida de incentivos realizados na data de entrada em vigor ou antes dela, e acrescida de custos directos iniciais e custos estimados para desmontar, remover ou reabilitar o activo no final. Subsequentemente o activo deve ser mensurado pelo elo custo menos quaisquer depreciações acumuladas e imparidades acumuladas ou deve-se aplicar a IAS 36 Imparidade de Activos para determinar se o activo sob direito de uso está ou não em imparidade e contabilizar qualquer perda por imparidade identificada. Os activos de locação do Banco foram registados pelo custo.

O Passivo de locação deve ser mensurado pelo valor presente dos pagamentos de locação. Estes pagamentos devem ser actualizados à taxa implícita no contrato se for aplicável, ou alternativamente usando a Taxa de desconto que é a taxa que o locatário teria de pagar se solicitasse um empréstimo para adquirir o activo no mesmo mercado, com as mesmas condições (prazo, qualidade do activo, garantias). Subsequentemente o passivo deve ser mensurado pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efectivos. A taxa de actualização que foi usada para efeitos de determinação do impacto da IFRS 16 foi a



Taxa de Juro Média Efetiva Praticada nas Operações de Crédito publicado pelo Banco de Cabo Verde, com referência a Outubro de 2020.

35. GESTÃO DE CAPITAL

Os objetivos de gestão do Capital no Banco norteiam-se pelos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com as exigências regulamentares estabelecidas pelo Banco de Cabo Verde;
- Gerar uma rentabilidade adequada para a empresa, com criação de valor para o acionista, proporcionando-lhe a remuneração dos capitais aplicados;
- Sustentar o desenvolvimento das operações que o Banco está legalmente autorizado a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da atividade e que se mostre adequada ao perfil de risco da Instituição;
- Assegurar a reputação da Instituição, através da preservação da integridade das operações praticadas no decurso da sua atividade.

Para atingir os objetivos descritos, o Banco procede a um planeamento das suas necessidades de capital a curto e médio prazo, tendo em vista o financiamento da sua atividade, sobretudo por recurso ao autofinanciamento e à captação de recursos alheios. Esse planeamento é efetuado a partir das estimativas internas de crescimento das operações de balanço e o financiamento através de outros recursos alheios é feito, primordialmente, pela emissão de dívida subordinada, a qual integra os Fundos Próprios Complementares, dentro de determinados limites.

A atividade das instituições de crédito em Cabo Verde é regulada pela Lei nº 62/VIII/2014 e Lei nº 61/VIII/2014 de 23 de Abril, a qual define os princípios orientadores e o quadro normativo de referência para o sistema financeiro. A referida Lei, e instrumentos legais complementares, contemplam diversos domínios de regulação com influência na gestão do Capital, de que se salientam:

- Determinação de que os Fundos Próprios nunca poderão ser inferiores ao Capital Social mínimo e que pelo menos 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício deverão ser afeto às Reservas Legais, até ao limite do Capital Social;
- O aviso nº 3/2015, de 12 de Maio de 2015, BO nº 25, define obrigatoriedade de um Capital Social mínimo de 800 milhões de Escudos de cabo Verde, Bancos de autorização genérica;
- No Aviso nº 1/2017, de 09 de Fevereiro, determina que em matéria de fundos próprios, as instituições financeiras devem assegurar um rácio de adequação de fundos próprios totais, enquanto um dos indicadores de solvabilidade, no nível não inferior a 12%, o que na prática corresponde à necessidade de as Instituições de Crédito afetarem determinados volumes de Capital para fazer face a perdas inesperadas que possam ocorrer;



- A imposição de limites à concentração de riscos face a um cliente ou grupo de clientes, através da introdução de percentagens indexadas ao valor dos Fundos Próprios, as quais, em termos individuais, se cifram em 20% para o próprio Grupo e em 25% para os restantes. Com esta medida privilegia-se a diversificação das carteiras, atendendo ao risco de contaminação que pode existir num dado grupo, em caso de incumprimento por uma ou mais entidades pertencentes a esse grupo;
- Os limites às participações em outras sociedades – que não sejam outras instituições de crédito, instituições parabancárias, sociedades de serviços auxiliares, sociedades gestoras de fundos de pensões, sociedades gestoras de participações sociais que apenas detenham partes de capital nas sociedades antes referidas e empresas do sector segurador, as quais não devem ultrapassar, se consideradas individualmente, 15% dos Fundos Próprios da instituição participante e 60% desses Fundos, se for tomado o conjunto das participações qualificadas ($\geq 10\%$ do capital ou dos direitos de voto da entidade participada).

A maioria dos requisitos e limites prudenciais têm por base o conceito de Fundos Próprios, os quais correspondem ao capital regulamentar mínimo imposto pelo regulador. O seu cálculo regular e obrigatório é regulado na legislação nacional pela publicação do Aviso nº 3/2007, de 19 de Dezembro, do Banco de Cabo Verde. O quociente do seu valor pelo montante correspondente às denominadas posições de risco ponderadas constitui o rácio de solvabilidade, regulado pelo Aviso 4/2007, de 25 de Fevereiro de 2008, Aviso nº 1/2017 de Fevereiro de 2017, do Banco de Cabo Verde, cujo valor terá de ser, no mínimo, igual a 12%.

Para analisar e dar resposta ao cumprimento dos requisitos legais impostos pela Supervisão Bancária, o Banco dispõe de mecanismos de articulação entre os diversos Departamentos internos, em especial com a área de Contabilidade, Financeira e de Gestão de Risco.

No quadro seguinte resume-se a composição do Capital Regulamentar do Banco, em 31 de Dezembro de 2020 e nos finais de 2019;



Gestão do Capital	Dezembro de 2020	Dezembro de 2019	Varição
Fundos Próprios de Base	2 563 021	2 321 218	241 803
Capital Social	1 000 000	1 000 000	-
Reservas e Prémios	1 362 708	898 235	464 473
Resultado Líquido	283 795	477 373	(193 578)
Resultados Transitados e outros	(83 482)	(54 390)	(29 092)
Provisões adicionais	-	-	-
Fundos Próprios Complementares	49 750	23 041	26 710
Obrigações subordinadas	-	-	-
Deduções aos Fundos Próprios Complementares	49 750	23 041	26 710
Deduções aos Fundos Próprios totais	107 216	137 628	(30 411)
Participações em Instituições de Crédito	107 216	66 707	40 509
Excesso na concentração de risco	-	-	-
Imobilizado recebido em reembolso de crédito próprio	-	70 921	(70 921)
Total dos Fundos Próprios Elegíveis	2 505 555	2 206 631	298 924
Total do Ativo Ponderado	15 656 196	14 880 425	775 771

Rácios	Dezembro de 2020	Dezembro de 2019	Varição (P.P)
Fundos Próprios de Base	16,37%	15,60%	0,77
Fundos Próprios Complementares	0,32%	0,15%	0,16
Deduções aos Fundos Próprios totais	-0,68%	-0,92%	0,24
Rácio de Solvabilidade	16,00%	14,83%	1,17

O Banco cumpriu durante o ano de 2020 (2019), com todos os requisitos de capital impostos pelo Banco de Cabo Verde (BCV).

Conforme se pode verificar no quadro anterior, o valor final dos Fundos Próprios resulta do somatório de três grandes agregados, sendo que os montantes considerados apresentam algumas diferenças em relação aos valores constantes do balanço, traduzindo a aplicação de filtros prudenciais pelo regulador. Assim:

(i) Fundos Próprios de Base: Correspondem aos Capitais de maior estabilidade do Banco. As suas principais componentes e valores considerados nos Fundos Próprios são:

- O Capital Social, as Reservas (exceto as de Reavaliação) e os Resultados Transitados, correspondem, na íntegra, aos valores contabilísticos;
- O Resultado do Exercício, o qual é incluído nos Fundos Próprios líquido dos impostos e dividendos a entregar aos acionistas e apenas se tiver sido objeto de certificação por Auditor Externo;
- As deduções aos Fundos Próprios de Base, as quais correspondem a diversas rubricas que o regulador considerou necessário serem introduzidas, numa perspetiva de prudência, como facto de correção.



(ii) Fundos Próprios Complementares: São constituídos por Passivos Subordinados sujeitos a aprovação pelo Banco de Cabo Verde. O valor destes Fundos Próprios Complementares não pode ultrapassar o referente aos Fundos Próprios de Base e a sua decomposição é a seguinte:

- Dívida Subordinada, de vencimento superior a 5 anos, considerada até ao limite de 50% dos Fundos Próprios de Base;
- Reservas de Reavaliação positivas se realizadas nos termos da Lei e autorizadas pelo Banco de Cabo Verde.

(iii) Deduções aos Fundos Próprios: Trata-se de um conjunto de deduções que resultam de imposições do regulador, nomeadamente:

- a) Nos casos em que Banco disponha de uma participação superior a 10% do capital social de uma instituição de Crédito será deduzido o montante total dessa participação; no caso de participação inferior àquela percentagem, será deduzido apenas na parte que exceda 10% dos fundos próprios da instituição de crédito que delas seja titular.
- b) Eventuais ultrapassagens aos limites estabelecidos para efeito de Grandes Riscos que, no caso dos elementos prudenciais individuais, correspondem a 20% dos Fundos Próprios para as exposições perante o próprio Grupo e 25% para as exposições perante outros Grupos;
- c) O valor líquido de balanço dos activos não financeiros recebidos em reembolso de crédito próprio, calculado à razão anual de 20% a partir do momento em que se completem dois anos sobre a data em que os activos não financeiros em causa tenham sido recebidos, entretanto na fase transitória, O Banco de Cabo Verde, relativamente aos imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio, no período entre 2013 e 2016, prorrogou o prazo de alienação para cinco anos, estabelecendo que o valor líquido de balanço desses imóveis deve ser deduzido aos fundos próprios, com início no ano de 2018 sendo 45% neste mesmo ano e 55% em 2019, e assim sucessivamente até 2022
- d) Excedentes que possam ocorrer nas participações qualificadas (iguais ou superiores a 10%) em empresas que não sejam Financeiras ou Seguradoras, e cujo montante seja superior, individualmente, a 15% dos Fundos Próprios ou a 60% dos mesmos, no caso do montante agregado deste tipo de participações.

Em termos dos Requisitos de Capital, os activos ponderados são hierarquizados em 4 fatores de risco (0%, 20%, 50% e 100%), de acordo com a natureza de cada activo e de cada contraparte, bem como de eventuais garantias que existam.

Um tratamento idêntico é adotado para as posições extrapatrimoniais associadas às garantias prestadas e a outros compromissos potenciais assumidos.



Em 2008 foi também introduzido o risco operacional, dando origem à necessidade de as Instituições calcularem requisitos de fundos próprios adicionais para a sua cobertura, com base em 15% da média do Produto Bancário (quando positivo) dos últimos três anos.

No que respeita à periodicidade de reporte, as instituições devem proceder ao cálculo dos seus fundos próprios pelo menos no final de cada mês e informar o Banco de Cabo Verde, até ao décimo dia do mês seguinte, da composição dos seus fundos próprios do respetivo rácio de solvabilidade.

Medidas excepcionais no âmbito da pandemia Covid 19 em 2020

Em 2020, para mitigação do impacto do coronavírus - covid 19 na economia nacional, foram tomadas medidas excepcionais pelo Banco de Cabo Verde e pelo Governo das quais destacamos:

- A redução da taxa diretora numa dimensão de 125 pontos base, passando dos atuais 1,5% para 0,25%. Esta redução visa provocar uma reação mais rápida e profunda nas ações de resposta da banca, sem comprometer ou causar insegurança em segmentos chave do funding das instituições de crédito;
- A diminuição da taxa das facilidades permanentes de cedência de liquidez em 250 pontos base, ou seja, de 3% para 0,5%, visando, por um lado, a manutenção do fator “confiança” nos mercados, ao sinalizar à banca uma total disposição do Banco Central em ceder fundos em casos de *stress* ou escassez de liquidez. Visa, por outro lado, a redução das taxas ativas do mercado bancário, tornando mais barato o custo do crédito e contribuindo para a libertação de fundos por parte das empresas e famílias, ao determinar prestações mais reduzidas e, por conseguinte, um aumento do seu rendimento disponível;
- A redução da taxa das facilidades permanentes de absorção de liquidez em 5 pontos base, de 0,1% para 0,05%, com vista à reorientação dos recursos bancários para o crédito à economia. Ou seja, pretende-se desencorajar as aplicações em depósitos *overnight* da banca junto do BCV, canalizando a liquidez para o crédito à economia, onde os rendimentos serão mais atrativos;
- A redução do coeficiente das Disponibilidades Mínimas de Caixa (DMC) em 300 pontos base, de 13% para 10%, incentivando fortemente a banca a canalizar a liquidez libertada para o crédito à economia, aumentando o crédito à economia na mesma proporção, em termos de novos fluxos de crédito, até ao final de 2020;
- A redução da taxa de redesconto em 450 pontos base, passando dos atuais 5,5% para 1%;
- Durante o período da moratória ou carência acima referido, as falhas de pagamento dos clientes afetados com situações de incumprimento não serão consideradas como crédito malparado (*NPL-Non Performing Loans*), não tendo efeitos nas imparidades, nas provisões e nos rácios da atividade;
- A redução do rácio de solvabilidade em 2 pontos percentuais até 31 de dezembro de 2021, passando dos atuais 12% para 10%;
- A suspensão, em 2020 e 2021, da dedução aos fundos próprios dos valores dos bens recebidos em dação.



À data de 31 de Dezembro de 2020, o BI tinha uma carteira de moratórias (legais e internas) e apoios com 526 clientes, sendo 181 empresas e 345 particulares (num total de 647 operações), válidas até 30 de Junho de 2021 ou 30 de Setembro de 2021, em função dos casos estipulados na lei e caracterizada da seguinte forma:

Tipo de Entidade	Nº Operações	Nº de Entidades		Moratórias e Apoios					Total exposição		Imparidade	
		Nº	%	Moratória Legal	Reestruturação por iniciativa do BI	Linhas de Apoio Pró-Garante	Total	%	Valor	%	Valor	%
Empresas	235	181	34%	2 667 939 489	2 242 409	294 549 266	2 964 731 165	75%	3 489 561 270	74%	50 462 264	1,4%
Particulares	412	345	66%	1 010 242 350	503 869	0	1 010 746 219	25%	1 239 117 782	26%	13 849 578	1,1%
Total Geral	647	526	100%	3 678 181 839	2 746 278	294 549 266	3 975 477 383	100%	4 728 679 052	100%	64 311 841	1,4%

Em Outubro de 2020, o Banco implementou o seu *“Operational plan to deal with distressed debtors in the context of the coronavirus (COVID-19) pandemic”* [Plano operacional para lidar com devedores em dificuldades no contexto da pandemia de coronavírus (COVID-19)], cujos objectivos são:

- Fornecer soluções adequadas e oportunas para clientes considerados viáveis, mas que possam estar em crise financeira;
- Estruturar medidas proativas para minimizar quaisquer potenciais efeitos negativos associados ao término da moratória;
- Compreender de forma clara dos riscos que enfrenta e desenvolver uma estratégia adequada, garantindo o tratamento eficaz e atempado dos alertas precoces.

No âmbito do referido Plano foi considerado o seguinte perfil de risco global para acompanhamento *“single name”*:

- 1) Todas as entidades dos segmentos “Empresa” e “Particulares”
- 2) Com exposição superior a CVE 5 milhões no BI
- 3) E que tenham:
 - a) Aderido à moratória legal e/ou;
 - b) Contratado apoios no âmbito da Linha Covid 19 do Governo de Cabo Verde (apenas Empresas) ou;
 - c) Aderido à reestruturação por iniciativa do BI;

A amostra final de acompanhamento a 31.12.2020 era de 164 entidades, sendo 78 empresas e 86 particulares

Decorrente da aplicação da metodologia implementada pelo Banco para avaliação dos possíveis efeitos da pandemia, conforme descrito anteriormente, existiu um reforço de imparidade para um conjunto de devedores, que totalizou mCVE 70.678.



36. Eventos Subsequentes

Não obstante à data não ser possível efetuar previsões acerca dos impactos nas demonstrações financeiras, o Conselho de Administração do BI estima que os principais impactos financeiros nas demonstrações financeiras do BI poderão advir em resultado de um aumento do risco de crédito e um aumento da volatilidade dos ativos financeiros e não financeiros, afetando negativamente as principais variáveis das contas do BI, nomeadamente com efeitos incertos nos resultados, imparidades, crédito vencido e requisitos de capital.

À data da publicação do presente Anexo às Contas, o Banco escriturou, na sua contabilidade, a resolução do seu maior NPL, operação sindicada com o BCA e resolvida por via da dação em pagamento do imóvel dado como garantia, como resultado da utilização de uma procuração irrevogável outorgada pelo cliente aos Bancos, permitindo liquidar a dívida por registo do imóvel em dação, a qual, embora de 2011, foi considerada válida por diferentes juristas e advogados nacionais e estrangeiros.

A operação, cujo capital em dívida era de 218.755 mCVE e as imparidades constituídas de 45.939 mCVE, foi tratada no âmbito da Política Contabilística de Reconhecimento Inicial de Imóveis Recebidos em Reembolso de Crédito, tendo sido reconhecida na rubrica de Outros Activos do balanço do Banco pelo valor líquido do crédito, 172.816 Mcve.



13. Relatório de Auditoria e Relatório e Parecer do Conselho Fiscal



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Banco Interatlântico, S.A.R.L. (Banco), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 24.274.644 milhares de escudos de Cabo Verde e um total de capital próprio de 2.746.004 milhares de escudos de Cabo Verde, incluindo um resultado líquido de 283.795 milhares de escudos de Cabo Verde), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco Interatlântico, S.A.R.L. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Cabo Verde para o setor bancário estabelecidos pelo Banco de Cabo Verde.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente.

Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Imparidade para crédito a clientes

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Em 31 de dezembro de 2020, o Banco tem registadas perdas acumuladas por imparidade sobre a carteira de crédito no montante de 784.125 milhares de escudos de Cabo Verde ("mCVE"), representando 3,9% do valor do crédito (Notas 7 e 17). As perdas por imparidade em crédito concedido são determinadas de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.2.4 c). A determinação da imparidade em ativos analisados individualmente resulta de uma avaliação específica efetuada	A nossa abordagem de auditoria para a imparidade para crédito a clientes incluiu (i) uma resposta global com efeito na forma como a auditoria foi conduzida e (ii) uma resposta específica que se traduziu no desenho, e subsequente execução, de procedimentos de auditoria que incluíram, nomeadamente: ▶ obtivemos o entendimento, avaliamos o desenho e testámos a eficácia operacional dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de quantificação das perdas por imparidade para o crédito a clientes;

Sociedade Anónima - Capital Social 1.335.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 20161480 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Contribuinte N.º 505 988 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número
A member firm of Ernst & Young Global Limited

G4



Banco Interatlântico, S.A.R.L.
Relatório de Auditoria
31 de dezembro de 2020

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
pelo Banco com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão. A determinação da imparidade por análise coletiva é efetuada com base em parâmetros históricos determinados para tipologias de operações comparáveis, tendo em consideração estimativas de entrada em incumprimento e de recuperação. A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia implicar o reconhecimento de perdas de imparidade, que não as que se encontram atualmente contabilizadas. Assim, a imparidade para o crédito a clientes representa a melhor estimativa do órgão de gestão da perda esperada da carteira de crédito a clientes na data de referência das demonstrações financeiras, tendo em consideração as disposições da Norma IFRS 9 - Instrumentos Financeiros ("IFRS 9"). Em resposta à pandemia COVID-19, entrou em vigor a 1 de abril de 2020, o Decreto-Lei n.º 38/2020, de 31 de março, que rege as condições de concessão de moratória prorrogadas até 30 de setembro de 2021, nos compromissos dos agentes económicos junto à banca nacional. Estas moratórias ao suspenderem a contagem de dias em atraso, aumentam o julgamento inerente à identificação de créditos com aumento significativo do risco de crédito. A pandemia diminuiu também, a previsibilidade da evolução da economia, pelo que a determinação dos cenários e ponderações usadas para calcular a perda esperada da carteira de crédito a clientes é mais incerta, aumentando o julgamento inerente à identificação de devedores com aumento significativo do risco de crédito. Em face do grau de subjetividade e complexidade envolvida, a utilização de abordagens, modelos ou pressupostos alternativos pode ter um impacto material no valor da imparidade estimada, o que, juntamente com a materialidade do seu valor, faz com que consideremos este tema como matéria relevante de auditoria.	▶ realizámos testes de revisão analítica sobre a evolução do saldo da imparidade para crédito a clientes, comparando-o com o período homólogo e com as expectativas formadas, dos quais são de destacar o entendimento das variações ocorridas na carteira de crédito e alterações dos pressupostos e metodologias de imparidade; ▶ selecionámos uma amostra de clientes objeto de análise individual de imparidade para avaliar os pressupostos utilizados pelo órgão de gestão na quantificação da imparidade. Esta análise incluiu a informação sobre a situação económico-financeira dos devedores e os relatórios de avaliação dos colaterais. Inquirimos os especialistas do Banco para entender a estratégia de recuperação definida e os pressupostos usados. Avaliámos os potenciais impactos estimados pelo Banco para refletir a pandemia COVID-19 para devedores ou setores individuais; ▶ com o apoio dos especialistas em matéria de gestão de risco avaliámos a razoabilidade dos parâmetros utilizados no cálculo da imparidade coletiva, destacando-se os seguintes procedimentos realizados: i) entendimento da metodologia formalizada e aprovada pelo órgão de gestão e comparação com a efetivamente utilizada; ii) avaliação das alterações aos modelos para determinar parâmetros para refletir a perda esperada; iii) análise das alterações realizadas durante o exercício de 2020 aos parâmetros de risco (PD, LGD e EAD); iv) follow up de deficiências anteriormente identificadas no modelo de imparidade coletiva; v) análise referente à implementação da nova definição de default e vi) análise de alterações subjacentes aos processos de cálculo de imparidade decorrentes da pandemia COVID-19 e cumprimento de os requisitos regulamentares aplicáveis; ▶ avaliámos a razoabilidade dos ajustamentos, em particular aqueles para responder às áreas de julgamento adicionais resultantes das moratórias e avaliámos o processo de gestão associado a esses ajustamentos; e ▶ analisámos as divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.

2/5

G4



Banco Interatlântico, S.A.R.L.
Relatório de Auditoria
31 de dezembro de 2020

2. Valorização de imóveis recebidos por recuperação de crédito

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Em 31 de dezembro de 2020, a imparidade acumulada registada para os imóveis recebidos por recuperação de crédito, registados na rubrica de Outros Ativos, ascende a 158.883 mCVE, representando 13,4% do valor daqueles ativos (Notas 13 e 17). Estas perdas por imparidade são determinadas de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.2.4 e). Periodicamente, o Banco solicita a entidades independentes e registadas no Banco Central de Cabo Verde avaliações dos imóveis recebidos por recuperação de crédito. Caso o valor da avaliação, deduzido de custos estimados a incorrer com a venda do imóvel, seja inferior ao valor do balanço, são registadas perdas por imparidade. A valorização dos imóveis considera um conjunto de pressupostos julgamentais que dependem das características específicas de cada ativo e da estratégia do Banco para a sua comercialização. Os pressupostos acerca de acontecimentos futuros poderão não ocorrer ou, mesmo que ocorram, os resultados reais poderão ser diferentes. A título de exemplo, podem verificar-se alterações ao nível das expectativas do mercado imobiliário, de variáveis macroeconómicas relevantes ou ao nível de características intrínsecas do próprio imóvel e da envolvente física circundante. Devido à pandemia Covid-19, a incerteza sobre a estimativa do justo valor aumentou devido aos potenciais efeitos (i) no volume e valor de transações de referência de ativos semelhantes e comparáveis, (ii) no alargamento dos prazos para concluir os ativos imobiliários em construção, (iii) nos fluxos de caixa decorrentes de bens arrendados, (iv) nas taxas de desconto consideradas, (v) na capacidade de arrendar ativos desocupados e (vi) no risco de prémio exigido por potenciais investidores. O uso de diferentes técnicas de valorização e pressupostos poder originar diferentes estimativas de justo valor (Nota 2.19 g) do Anexo às demonstrações financeiras), designadamente decorrentes dos possíveis impactos da pandemia Covid-19 na evolução do mercado imobiliário, o que justifica que esta seja uma matéria relevante de auditoria.	A nossa abordagem de auditoria à valorização de imóveis recebidos por recuperação de crédito concedido incluiu: (i) uma resposta global com efeito na forma como a auditoria foi conduzida, e (ii) uma resposta específica que se traduziu no desenho, e subsequente execução, de procedimentos de auditoria que incluíram, nomeadamente: ▶ obtivemos entendimento dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de valorização dos imóveis recebidos por recuperação de crédito concedido; ▶ realizámos testes de revisão analítica sobre o valor dos imóveis incluídos em outros ativos, comparando-o com o período homólogo e com a expectativa formada, dos quais são de destacar o entendimento das variações ocorridas e alterações dos pressupostos e metodologias; ▶ para uma amostra de imóveis, avaliamos a razoabilidade dos pressupostos incluídos nas avaliações realizadas por avaliadores externos registados no Banco Central de Cabo Verde, bem como aferição da adequação da metodologia seguida nas avaliações. Para estes imóveis, analisámos, quando aplicável, contratos promessa de compra e venda e certidões de teor da conservatória do registo predial; e ▶ analisámos as divulgações incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.


3/5



Banco Interatlântico, S.A.R.L.
Relatório de Auditoria
31 de dezembro de 2020

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Cabo Verde para o setor bancário estabelecidos pelo Banco de Cabo Verde;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

4/5



Banco Interatlântico, S.A.R.L.
Relatório de Auditoria
31 de dezembro de 2020

- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

Lisboa, 3 de maio de 2021

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto - ROC n.º 1230
Registada na CMVM com o n.º 20160841

5/5



Em 28 de Janeiro o Conselho Fiscal reuniu e debateu os seguintes temas: i) Parecer do Conselho de Fiscal relativo ao Relatório Sobre o Sistema de Controlo Interno; ii) Relatório de Actividades 2º Semestre para CGD iii) Relatório Anual da Função de *Compliance*; iv) Revisão do Regulamento da FAI.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal acompanhou com regularidade a actividade do Banco, verificando com a extensão julgada necessária a variação dos elementos patrimoniais e a respectiva situação financeira, tendo analisado a informação contabilística facultada.

Foram também efectuadas as reuniões consideradas adequadas, nomeadamente com o Auditor Externo, para assegurar o necessário conforto ao Parecer que se emite.

Parecer

O Conselho Fiscal procedeu à análise do Balanço, da Demonstração de Resultados, da Demonstração de Fluxos de Caixa, da Demonstração das Alterações no Capital Próprio, da Demonstração de Rendimento Integral e do respectivo Anexo referentes ao exercício de 2020, os quais reflectem de forma apropriada a situação económico-financeira do Banco, tal como consta do Relatório do Auditor Externo, o qual aborda as matérias relevantes de auditoria e que se circunscrevem às perdas por imparidade do crédito a clientes e à valorização de imóveis recebidos por recuperação de crédito.

O Conselho Fiscal destaca os seguintes indicadores como os mais relevantes da actividade do Banco em 2020:

- O activo líquido alcançou o montante de 24.274.644 milhares de escudos, representando uma diminuição do activo líquido em c. 0,7% (-179.397 milhares de escudos), justificada essencialmente pelas seguintes variações:
 - Pela diminuição das aplicações a muito curto prazo no Banco Central de Cabo Verde (CVE -3.000.000 mil, -100%);
 - Pelo aumento da carteira de crédito líquido (CVE +745.280 mil, +4,0% VH), com o crédito titulado a representar c. 74% da variação;
 - Aumento dos Outros Activos (CVE +473.441 mil, +78,5%), justificado maioritariamente por valores associados a imóveis recebidos em recuperação de crédito;
 - Pelo aumento das disponibilidades (CVE +1.534.094 mil, +96,4%).
- Do lado do passivo, os recursos de clientes diminuíram c. 2,2%, com os depósitos à ordem a aumentarem 1,5% e os depósitos a prazo a diminuírem em 7,1%, com particular incidência nas Empresas, mais afectadas nas exigências de tesouraria decorrentes da pandemia;
- O rácio de transformação situou-se nos 66,6%, um aumento de 2,4 p.p face ao ano anterior;
- O produto bancário diminuiu em 14,1% (-174.403 milhares de escudos), impulsionado pelo decréscimo da margem financeira em 8,5% (-85.102 milhares de escudos) e da margem complementar em 39,1% (-89.301 milhares de escudos);
- Os custos de estrutura diminuíram 1,7%, situando-se nos 604.959 milhares de escudos.
- O cost-to-income passou de 49,9% em Dezembro de 2019 para 57,1% em Dezembro de 2020, justificado essencialmente pela diminuição de proveitos decorrente da pandemia, não compensada pela redução de custos que afectou e atrasou investimentos e eliminou temporariamente alguns;
- O resultado líquido foi de 283.795 milhares de escudos, representando uma diminuição de 193.578 milhares de escudos (-40,6 %) face a Dezembro de 2019, ano em que o Banco apresentou o maior resultado da sua história e impossível de repetir nas actuais circunstâncias.
- O rácio de solvabilidade do Banco situou-se nos 16%, representando um incremento de 1,2pp face a 2019.

O Conselho Fiscal tem acompanhado, em permanente contacto com a Comissão Executiva, as medidas tomadas pelo Banco para o adaptar à nova realidade decorrente da pandemia do COVID19 e manter a sua funcionalidade. O Conselho Fiscal felicita a Comissão Executiva e todos os colaboradores pela forma como reagiram a este impacto tão forte e tão inesperado.

"Porque a Sustentabilidade nos preocupa, este é o novo papel do Banco Interatlântico."

Banco Interatlântico, S.A, Sede Social Av. Cidade Lisboa CP 131-A Praia, Tel: 2614008, bi@bi.cv, Capital Social 1.000 000 000 CVE, Reg. Com. 719/1999/06/08
Grupo Caixa Geral de Depósitos



O Conselho Fiscal entende congratular também o Banco pela gestão das principais operações vencidas do Banco, na sua maior dimensão constituindo legado antigo, que em 2020 resultou na recuperação do maior NPL do Banco. Com a resolução, já em 2021, de um grande NPL, ficou essencialmente concluída a recuperação dos NPL mais antigos e de maior dimensão. O que resta da carteira de crédito vencido encontra-se em perfeito e estreito acompanhamento e depende essencialmente já só de despachos judiciais finais.

Em conformidade com o exposto e tendo presente que as Demonstrações Financeiras permitem uma adequada compreensão da situação financeira do Banco, que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos estão conformes as Normas Internacionais de Relato Financeiro, que o Relatório do Conselho de Administração é suficientemente esclarecedor sobre a atividade desenvolvida em 2020 e que a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral de Accionistas:

- a) Aprove o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2020, apresentados pelo Conselho de Administração, e
- b) Aprove a Aplicação de resultados proposta, anexa a este Parecer, sublinhando que se dá prioridade ao reforço da solidez do Banco, prevenindo riscos ainda não conhecidos decorrentes do período pós-moratórias.

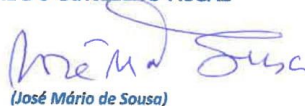
O Conselho Fiscal deseja por último expressar o seu agradecimento à Comissão Executiva, aos Serviços do Banco e à Auditoria Externa por toda a colaboração prestada e pelos resultados alcançados em 2020.

Cidade da Praia, 29 de Abril de 2021

PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL


(José Liberato)

VOGAL DO CONSELHO FISCAL


(José Mário de Sousa)

VOGAL DO CONSELHO FISCAL


(Carlos Alberto Rodrigues)

"Porque a Sustentabilidade nos preocupa, este é o novo papel do Banco Interatlântico."

Banco Interatlântico, S.A, Sede Social Av. Cidade Lisboa CP 131-A Praia, Tel: 2614008, bi@bi.cv, Capital Social 1.000 000 000 CVE, Reg. Com. 719/1999/06/08
Grupo Caixa Geral de Depósitos



ⁱ *Vide* medidas publicadas pelo BCV e legislação do Governo de Cabo Verde